



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

WADSON XAVIER DE SOUZA

**A CIDADANIA ENCARCERADA: a prática delituosa na percepção das
diferentes gerações de condenados por crime de furto e roubo em
cumprimento de pena no Estado de Minas Gerais**

Dissertação de Mestrado

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2023

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**CIDADANIA ENCARCERADA: a prática delituosa na percepção das
diferentes gerações de condenados por crime de furto e roubo em
cumprimento de pena no Estado de Minas Gerais**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, para exame de defesa.

Linha de pesquisa: Violência, crime e controle social.

Aluno: Wadson Xavier de Souza

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a Jane Noronha
Carvalhais

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2023

S719c

SOUZA, Wadson Xavier de.

A CIDADANIA ENCARCERADA: a prática na percepção das diferentes gerações de condenados por crime de furto e roubo em cumprimento de pena no Estado de Minas Gerais. Wadson Xavier de Souza. - Belo Horizonte, 2023.

137p. il.

Orientadora: Jane Noronha Carvalhais.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas, Belo Horizonte, 2023.

1. Sistema prisional. 2. Teoria Geracional. 3. Carreira criminal. 4. Cidadania. 5. Desigualdade social. I. Carvalhais, Jane Noronha. II. Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas. Programa de Pós-graduação *strictu-sensu*. III. Título.

CDU 343.9

CDD 343

Dissertação defendida e aprovada em 30 de outubro de 2023, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Presidente/Orientadora: Professora Doutora Jane Noronha Carvalhais
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas

Membro: Professora Doutora Roberta Fernandes Santos
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Centro de Estudos em Segurança Pública

Membro: Professor Doutor Bruno Otávio Arantes
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas

DEDICATÓRIA

À minha mãe Valéria (in memoriam) pelo amor, dedicação, exemplo de educação e caráter que me proporcionou ao longo da vida.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a todos os entrevistados encarcerados na unidade prisional pesquisada que ofertaram seu tempo, suas lembranças, memórias e experiências de vida, sem as quais não seria possível a realização do presente trabalho.

Aos funcionários e colegas do Presídio Doutor Nelson Pires em Oliveira/MG que gentilmente abriram as portas e me receberam sem hesitação, especialmente em nome dos amigos Tiago de Sousa (Diretor-Geral), Karina de Oliveira e Américo Leão.

À minha orientadora Professora Dr^a. Jane Noronha Carvalhais, verdadeira Mestra no sentido amplo da palavra, por me fazer recuperar o ânimo e os rumos da pesquisa nos momentos mais difíceis dessa caminhada, com toda sua dedicação, paciência e generosidade ímpares, suporte imprescindível, sem o qual não teria chegado até aqui.

Aos demais Professores Doutores que ministraram as aulas em minha turma do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da UEMG por toda dedicação e conhecimento repassados, com destaque para o Professor Dr. Gustavo, responsável por abrir as portas de seminários, congressos e me guiar competentemente pelos caminhos de apresentação e aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UEMG.

Aos colegas dessa jornada de mestrado, muitas vezes árdua, que me proporcionaram momentos de alegria e leveza para suportar as adversidades e limitações pessoais, o que naturalmente nos levou a estreitar laços que espero manter por toda a vida, são eles os amigos: Emile, Jéssica, Daniela, Leila, Ana Rosa, Kalil e Maxnei.

No âmbito profissional, não poderia deixar de ressaltar os companheiros da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, seja pelo apoio institucional, facilitando e flexibilizando as demandas do cargo, seja pelo apoio pessoal ao incentivarem a finalização deste trabalho, destaco as superintendentes Alice Loyola e Ana Paula Dolabella, o diretor William Rocha, a coordenadora Juliana Gallo e os analistas Guilherme Levy e Juliana Marques.

Por fim e não menos importante, agradeço à irmã que a vida me deu, Charlene, por ser meu esteio em todos os momentos, sejam de dor e sofrimento, sejam de alegria e felicidade pelas conquistas e celebrações da vida.

EPÍGRAFE

“O próprio detento sabe que é um detento, um réprobo, e conhece o seu lugar perante um superior; mas nenhuma marca de açoite, nenhum grilhão o faz esquecer que é um homem. E como é efetivamente um homem, logo, é preciso que receba um tratamento humano.” [...] “Um tratamento humano pode humanizar até mesmo aquele em quem há muito tempo se apagou a imagem divina. É a esses ‘infelizes’ que cabe dispensar o tratamento mais humano. Isso é a sua salvação e a sua alegria.” (Dostoiévski in Recordações da Casa dos Mortos)

RESUMO

A presente dissertação trata-se de pesquisa qualitativa com metodologia de análise do discurso e foi realizada por meio de entrevistas com onze indivíduos encarcerados em uma unidade prisional do estado de Minas Gerais, todos condenados por crimes de furto e roubo em atual cumprimento de pena. O objetivo geral do trabalho foi analisar de que maneira a faixa etária influencia a percepção dos condenados por crimes de furto e roubo diante de sua prática delituosa. Foi analisada a construção do sistema prisional e os fatores que determinam a ausência de cidadania na sociedade brasileira. Empregou-se a teoria geracional como referência na construção da carreira criminal. Analisou-se qual a percepção dos condenados pela prática delituosa de furtos e roubos, segundo o recorte etário, identificando se existem semelhanças entre gerações por meio da análise das dimensões da cidadania, prática criminosa, experiências no cárcere e expectativa de futuro. Verificou-se as falhas do sistema prisional em não proporcionar trabalho e educação aos presos e propôs-se alternativas à atual política de segurança pública de combate aos crimes por meio do encarceramento em massa, com base nos resultados da análise das percepções apresentadas nas narrativas dos indivíduos em relação as suas ações criminosas.

Palavras-chave: Sistema prisional. Teoria Geracional. Carreira criminal. Cidadania. Desigualdade social.

ABSTRACT

This dissertation is a qualitative study using discourse analysis methodology and was conducted through interviews with eleven people incarcerated in a prison unit in the State of Minas Gerais, all convicted of theft and robbery and currently serving their sentences. The general objective of the study was to analyze how age influences the perception of those convicted of theft and robbery in relation to their crime. The construction of the prison system and the factors that determine the lack of citizenship in Brazilian society were analyzed. Generational theory was used as a reference in the construction of criminal careers. The perception of those convicted of theft and robbery was analyzed according to age, in order to determine whether there are similarities between generations, by analyzing the dimensions of citizenship, criminal practices, experiences in prison and expectations for the future. The failure of the prison system to provide prisoners with work and education was examined, and alternatives to the current public security policy of fighting crime through mass incarceration were proposed, based on the results of the analysis of the perceptions presented in the narratives of individuals in relation to the problems they face. in the narratives of individuals in relation to their criminal actions.

Keywords: Prison system. Generational theory. Criminal career. Citizenship. Social inequality.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa descritivo do Presídio Doutor Nelson Pires.....	62
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Conceitos de ocultamento de divisão de classes.....	26
Quadro II – reconhecimento <i>versus</i> desrespeito à dignidade humana.....	34
Quadro III – Conceitos centrais utilizados na teoria geracional mannheimiana.....	52
Quadro IV – Comparação das contribuições dos sociológicos Mannheim e Elias para as gerações.....	53
Quadro V – Percepção dos jovens entrevistados (J) referente à dimensão da cidadania.....	67
Quadro VI – Percepção dos adultos entrevistados (A1-A2) referente à dimensão da cidadania.....	69
Quadro VII – Percepção dos idosos entrevistados (I) referente à dimensão da cidadania.....	73
Quadro VIII – Percepção dos jovens entrevistados (J) referente à dimensão da carreira criminal.....	76
Quadro IX – Percepção dos adultos entrevistados (A1-A2) referente à dimensão da carreira criminal.....	79
Quadro X – Percepção dos idosos entrevistados (I) referente à dimensão da carreira criminal.....	80
Quadro XI – Percepção dos jovens entrevistados (J) referente à dimensão da experiência no cárcere.....	86
Quadro XII – Percepção dos adultos entrevistados (A1-A2) referente à dimensão da experiência no cárcere.....	92
Quadro XIII – Percepção dos idosos entrevistados (I) referente à dimensão da experiência no cárcere.....	96
Quadro XIV – Percepção dos jovens entrevistados (J) referente à dimensão da expectativa de futuro.....	101
Quadro XV – Percepção dos adultos entrevistados (A1-A2) referente à dimensão da expectativa de futuro.....	106
Quadro XVI – Percepção dos idosos entrevistados (I) referente à dimensão da expectativa de futuro.....	109

LISTA DE TABELAS

Tabela I – População prisional em atividades laborais (nacional).....	62
--	----

LISTA DE SIGLAS

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

CAPS – Centros de Atenção Psicossocial

CNPC - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

CTC – Comissão Técnica de Classificação

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

DEPEN/MG – Departamento Penitenciário do Estado de Minas Gerais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LEP – Lei de Execução Penal

PIR – Programa Individualizado de Ressocialização

SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada

SEJUSP/MG – Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

SEPLAG/MG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SIGPRI – Sistema Integrado de Gestão Prisional

SISDEPEN - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

STF – Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. O SISTEMA PRISIONAL E OS FATORES DA AUSÊNCIA DE CIDADANIA ...	22
2.1 A construção do sistema prisional como modelo de gerenciamento da criminalidade.....	22
2.2 A questão da (sub)cidadania no contexto internacional e brasileiro.....	27
2.3 A questão da (des)estruturação político-jurídica para a manutenção da ausência de cidadania no Brasil	35
3. A TEORIA GERACIONAL COMO REFERÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DA CARREIRA CRIMINAL	47
3.1 A carreira criminal.....	47
3.2 A teoria geracional	51
4. METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DO CAMPO	58
4.1 Escolha dos participantes e método de coleta de dados.....	59
4.2 O presídio Doutor Nelson Pires.....	60
5. O DISCURSO DAS GERAÇÕES ENCARCERADAS	64
5.1 A cidadania perdida	65
5.1.1 Jovens.....	65
5.1.2 Adultos.....	67
5.1.3 Idosos	70
5.2 A carreira criminal	74
5.2.1 Jovens.....	74
5.2.2 Adultos.....	77
5.2.3 Idosos	79
5.3 A experiência no cárcere	82
5.3.1 Jovens.....	82
5.3.2 Adultos.....	86
5.3.3 Idosos	93
5.4 A expectativa de futuro	98
5.4.1 Jovens.....	98
5.4.2 Adultos.....	101
5.4.3 Idosos	106
5.5 As diferentes percepções das gerações encarceradas segundo as dimensões de vida analisadas	111
6. CONCLUSÃO E SUGESTÕES	114
REFERÊNCIAS	119
Anexo I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	127
Anexo II – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa	130
Anexo III – Autorização da SEJUSP para o desenvolvimento da pesquisa	135
Anexo IV – Roteiro das entrevistas com as pessoas atualmente encarceradas	136

1. INTRODUÇÃO

A história do sistema prisional é relativamente recente, surge no século XVIII, no período do Iluminismo, no qual se propõe uma abordagem científica, racional e humanitária, em contraponto ao sistema punitivo vigente até então, baseado em procedimentos de tortura, mutilações e execuções públicas vigentes no período medieval (SILVESTRE, 2012).

John Howard (1726-1790) foi um dos primeiros pesquisadores a propor a reforma das prisões fundadas na Inglaterra, ainda no século XVIII fez a denúncia da péssima qualidade desses estabelecimentos, apontou fatores como a superlotação, insalubridade geral e alimentação imprópria ao consumo humano, suas conclusões pioneiras foram pela separação de prisioneiros por sexo e gravidade do crime e humanização das condições do cárcere, sendo as primeiras propostas de reforma sugeridas no nascente sistema prisional (BITENCOURT, 1993).

Importante citar a obra de Beccaria (2000) que também no século XVIII defendia a abordagem racional do sistema prisional. Pioneiro na argumentação científica e racional na aplicação da sanção penal, que deveria ser baseada na proporcionalidade, com objetivo de prevenir o crime pela certeza de sua punição e não pelo nível de crueldade ou como forma de vingança.

Em sua visão, a prisão era vista como lugar de contenção dos sujeitos que apresentassem risco a sociedade e sua punição deveria ser adaptada as características de idade, sexo, estado de saúde mental, bem como o tipo de infração cometida, podendo ser aplicadas multas e trabalhos forçados.

Bentham (2000) também foi um dos pioneiros no estudo do cárcere e sua reforma, desenvolveu o modelo “panóptico”, o qual se definia pela manutenção de presos em celas individuais em uma estrutura circular, facilitando seu monitoramento integral por uma torre central, tal modelo foi difundido amplamente e ainda é considerado um marco no desenvolvimento da arquitetura prisional.

O padrão panóptico de vigilância total também foi objeto de estudo de Foucault (2000), afirmando que as práticas disciplinares operadas no interior da prisão se constituíam como tecnologia de poder, também usadas em instituições como escolas, fábricas e hospitais, onde a disciplina era usada como técnica de controle das operações do corpo, submetendo-os à docilidade e utilidade, em vez de punição física, afirma que o corpo pode ser treinado, manipulado, moldado, adestrado, ou como o autor define, docilizado (SILVESTRE, 2012).

No Brasil, juridicamente, a norma que rege o cumprimento da pena é a Lei de Execução Penal (LEP), a qual prevê direitos e deveres do indivíduo encarcerado. No entanto, seus preceitos que revelam uma perspectiva ressocializadora e humanizada não são postos em prática, devido ao estado de colapso e falência das prisões brasileiras, exemplo disso é a falta de profissionais responsáveis por fazer o acompanhamento do sujeito nas mais diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, psicológica e jurídica, o que revela o abandono do sistema prisional (MACHADO; GUIMARÃES, 2014).

O presente trabalho toma por referência a abordagem da criminologia crítica, que analisa as relações sociais sob a ótica do poder político, econômico e ideológico na aplicação da lei penal, revelando a característica de controle social e dominação de determinados grupos como formuladores de políticas públicas, com intuito de manter certa ordem pública baseada na desigualdade social e econômica, criminalizando as classes sociais marginalizadas (WACQUANT, 2001).

Não à toa, as penitenciárias brasileiras mantêm encarceradas uma população majoritariamente negra, pobre e periférica, indivíduos desprovidos de cidadania, no sentido de que desde seu nascimento até a entrada no mundo do crime houve uma negação de direitos previstos no ordenamento constitucional, por exemplo, a escassez ou não generalização das garantias inscritas no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados (CERQUEIRA; BUENO, 2020).

Tais direitos não concretizados impedem uma emancipação do sujeito, os quais podem ser definidos como subcidadãos (NEVES, 2012), cobrados sempre no aspecto de devedores do cumprimento da lei penal, mormente em seu aspecto patrimonial, penalizados massivamente por crimes de furto e roubo que representam 39,93% dos indivíduos atualmente encarcerados, além de outros 28,29% por tráfico de drogas (ZACCONE, 2007; DEPEN, 2023).

A falência do sistema prisional é uma realidade que pode ser mensurada pela falta de investimentos, planejamento e estrutura. Juridicamente tal fenômeno é descrito pelo atual estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro (SAAB, 2021).

Sociologicamente a criminologia crítica demonstra que a promessa de que o modelo prisional reabilitaria o sujeito e preveniria o crime falhou completamente, o que se observa desde o século XIX é uma expansão do sistema prisional em todo o mundo e o aumento da

criminalização de condutas que não eram consideradas ilícitas, a exemplo do consumo e venda de drogas, não coincidentemente 28,29% da população brasileira encarcerada (PAIXÃO, 1985; DEPEN, 2023).

O modelo atual punitivo, baseado no encarceramento em massa, apresenta uma clara escalada de sua falência, visível na falta de funcionários que fazem a gestão da segurança, bem como de técnicos e analistas que tem por missão acompanhar o desenvolvimento do sujeito em cumprimento de pena, o que agrava a ausência de direitos humanos nesses ambientes, em sua grande maioria insalubres, superlotados e com diversas denúncias de tortura e outras violações por parte do Estado (KALLAS, 2019).

A perpetuação desse sistema contribui para o aumento da marginalização, onde os sujeitos estigmatizados pela conduta desviante criam sua própria cultura dentro dos muros da prisão, constroem sua carreira criminal, no sentido de recorrem as mesmas práticas delituosas, como furto e roubo, já que estão impedidos de exercer sua cidadania, seja pelo baixo índice de escolaridade para serem inseridos no mercado de trabalho formal ou pela estigmatização social. Assim, passam boa parte de suas vidas entrando e saindo dos muros da cadeia, fato constatado pelo alto índice de reincidência verificado no Brasil (JULIÃO, 2020).

Diante desse quadro, a presente pesquisa se debruça de forma crítica a esse modelo prisional, demonstrando que a prisão é ineficaz por desconsiderar as causas sociais do crime, como a pobreza, a exclusão social, a ausência de cidadania e a manutenção dos códigos de poder e econômico que desestruturam a aplicação isonômica do Direito.

Após o fechamento deste primeiro capítulo de introdução, o segundo capítulo apresentará um breve histórico sobre o surgimento do sistema prisional como modelo de gerenciamento da criminalidade (JULIÃO, 2020; FOUCAULT, 2000), bem como a discussão do conceito de subcidadania, que perpassa por estudos da exclusão social, ausência do reconhecimento da dignidade humana e participação no campo das decisões políticas (HABERMAS, 2018, SOUZA, 2012; CARVALHO, 2014; BOURDIEU, 1998), além da questão da desestruturação político-jurídica para a manutenção da criminalidade no Brasil (NEVES, 2012).

Em levantamento bibliográfico percebe-se a existência de trabalhos sobre a criminalidade que fazem recortes de cunho espacial, cultural e crítico ao modelo do punitivismo seletivo, dentre eles podemos citar alguns estudos que contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa nesse campo de maneira essencial (CASTEL, 2005; CALDEIRA, 2000; BEATO,

2012; WACQUANT, 2007, 2008; ANDRADE, 2010; GARLAND, 2008; BAUMAN, 2009; ADORNO, 1991; DAVIS, 2006, 2009).

Nota-se, pelo levantamento bibliográfico, a escassez de estudos que relacionam a construção de uma carreira criminal sob a perspectiva etária, com objetivo de revelar quais são as motivações e percepções dos sujeitos jovens, adultos e idosos sobre sua prática criminosa, temática que será abordada no terceiro capítulo deste trabalho, ao se analisar o conceito de carreira criminal, definido como o domínio de ferramentas e capacidades, manejadas por um indivíduo consciente de seus atos, com o objetivo de obter ganhos financeiros (EDELSTEIN *apud* FARIA; DINIZ, 2019), tal conceito, permitirá verificar se os condenados pesquisados possuem consciência ou não de estarem construindo uma carreira criminal de modo intencional (GARLAND, 1999) movidos por fatores como a falta de oportunidades no mercado de trabalho legal.

Ainda no terceiro capítulo, define-se o conceito de geração em Mannheim (1928, 2011) que não se limita em dividir as gerações como divisões etárias por duração temporal fixa, como as denominadas gerações Baby Boomers (1945 – 1964), X (1965 – 1979), Y ou Millennials (1980 – 1994) e Z (1995 – Atual). Mas sim demarcar as gerações em grupos de pessoas com base social e econômica comum (situação de classe). Portanto, limitadas a certo campo de eventos possíveis, no qual compartilham experiências específicas de pensamentos dentro de um mesmo processo histórico. Tal teoria permitirá a análise da construção das carreiras criminais segundo o recorte etário, apontando suas diferenças e semelhanças de acordo com o grupo geracional pesquisado.

A metodologia e apresentação do campo será tema do quarto capítulo, onde se discorrerá como foi feita a escolha dos participantes e o método de coleta de dados empregado, além de apresentar o histórico do Presídio Doutor Nelson Pires, localizado na cidade de Oliveira/MG, instituição prisional selecionada para a pesquisa, seu quantitativo de funcionários e presidiários, bem como a identificação e descrição de seu espaço físico.

No quinto capítulo, apresenta-se a análise de dados coletados na unidade prisional referida, por meio do método qualitativo com entrevistas semiestruturadas, valendo-se do mesmo recorte etário definido conforme parâmetros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹, com representantes de cada faixa etária, todos condenados por crimes

¹ Para efeitos de divisão etária da pesquisa entre a população prisional, classificaremos os grupos entre idosos (60 anos ou mais), adultos 1 (40 a 59 anos), adultos 2 (30 a 39 anos) e jovens (18 a 29 anos). IBGE | Projeção da população. Ibge.gov.br. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

patrimoniais (essencialmente roubo e furto) que se encontram no regime fechado ou semiaberto do cumprimento de pena.

Além de dados colhidos no Sistema de Gestão Prisional do Estado de Minas Gerais (SIGPRI) e no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), onde encontram-se informações como: a) idade do primeiro registro prisional do indivíduo; b) número de passagens em unidades prisionais; c) enquadramento legal do delito pelo qual foi condenado; d) previsão de soltura; dentre outras informações relevantes.

Finalmente, no sexto capítulo, apresenta-se as conclusões e sugestões da pesquisa, ao verificar se as histórias de vida relatadas pelos entrevistados, com suas diferentes percepções sobre a prática delituosa, confirmam, ou não, a existência do fator estrutural (socioeconômico) com influência primordial para a ação criminosa individual, além de verificar se existem diferenças em suas trajetórias na construção da carreira criminal sob a perspectiva da divisão geracional.

Esta análise poderá confirmar, ou não, a hipótese inicial de existência de um padrão de conduta na tomada de decisão pela ação criminosa (desviante) como reflexo ou resposta à ausência dos direitos de cidadania pelo estado brasileiro, bem como verificar quais as expectativas de um horizonte de futuro ao retornarem ao convívio social.

Apresenta-se como problema de pesquisa a seguinte pergunta: de que maneira a faixa etária influencia a percepção dos condenados por crimes de furto e roubo diante de sua prática delituosa?

Sugere-se como hipótese a existência de um padrão geracional, no sentido de grupo de pessoas que compartilham as mesmas experiências socioeconômicas (pensamentos e práticas) em determinado campo de eventos no processo histórico (espaço-temporal), que as levaram ao cometimento de crimes de furto e roubo, ou seja, um movimento de construção de carreira criminal definido por características estruturais em decorrência da negação/ausência do exercício da cidadania plena.

O objetivo geral do trabalho é analisar de que maneira a faixa etária influencia a percepção dos condenados por crimes de furto e roubo diante de sua prática delituosa.

Em relação aos objetivos específicos busca-se:

(a) analisar a construção do sistema prisional e os fatores que determinam a ausência de cidadania na sociedade brasileira;

(b) empregar a teoria geracional como referência na construção da carreira criminal;

(c) analisar qual a percepção dos condenados pela prática delituosa de furtos e roubos, segundo o recorte etário, identificando se existem semelhanças entre gerações, conforme sinaliza a teoria geracional;

(d) propor, conforme o resultado da análise que os indivíduos têm sobre a percepção de suas ações criminosas, alternativas à atual política de segurança pública de combate aos crimes diversas do encarceramento em massa.

A justificativa acadêmica para o trabalho decorre da constatação da existência de uma multiplicidade de pesquisas sobre a criminalidade, tanto quantitativas (índice de reincidência, taxa de homicídios e outros crimes, dados de incidência de delitos etc.) como qualitativas (estrutura espacial do cárcere, a trajetória de indivíduos inseridos no sistema prisional, sua prática criminosa habitual, modelos de políticas públicas que visam a reinserção social etc.). Porém, observa-se que existe uma escassez de pesquisas que utilizam o recorte geracional (MANNHEIM, 2011) para analisar as carreiras criminais (EDELSTEIN, 2016) dos sujeitos encarcerados. Assim, delimitamos o objeto de pesquisa ao estudar a trajetória de vida dos participantes em crimes patrimoniais, pois 39,93% da massa carcerária encontra-se condenada por roubo e furto (DEPEN, 2023).

Ao pesquisar e analisar a trajetória que levou o participante ao cárcere (histórico familiar, social, laboral), sua vivência dentro da prisão e suas perspectivas de vida em liberdade, poderemos propor políticas públicas para populações vulneráveis constantemente presas por crimes patrimoniais de pequeno impacto financeiro, pois mantê-las nas prisões significa superlotação e caminho aberto para construção e perpetuação da carreira criminal.

Para além da expansão do trabalho e estudo dentro do cárcere, principal modelo de ressocialização atualmente usado, faz-se necessário reconhecer a ausência de cidadania e de dignidade humana experimentada por grande parte da população brasileira, que em sua grande maioria é relegada a exclusão social e econômica e, por consequência, alvo preferencial do aparato estatal repressivo.

Constata-se que a imensa maioria da massa carcerária é constituída por indivíduos pobres, negros e pardos, que também são a maioria das vítimas de homicídios não

solucionados², muitas vezes com assistência jurídica precária e acusados de crimes de menor potencial ofensivo, como furtos e roubos que perfazem 39,93% dos condenados à prisão (DEPEN, 2023), justamente o público objeto da presente pesquisa.

A escolha justifica-se devido a carência de trabalhos que apresentam a questão geracional como referência metodológica no estudo de indivíduos encarcerados. Pois é sabido que o perfil da população carcerária é majoritariamente mais jovem, mais solteira, mais negra e menos escolarizada. Nos dizeres de Julião (2020), “o perfil básico dos clientes das cadeias brasileiras [...] não difere muito do que encontraríamos no porão dos navios negreiros” (p. 9).

Já a análise por faixa etária permitirá desvendar se existem características geracionais capazes de influenciar o perfil e a percepção que os pesquisados possuem a respeito das motivações que os levaram ao desvio social.

Pessoalmente, a justificativa profissional do pesquisador se deu em vista de fazer parte do quadro de servidores da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP/MG), exercendo a atividade de Analista Jurídico dentro da Unidade Prisional pesquisada durante o período de 3 anos, com a função de informar e acompanhar a situação jurídica dos internos em consultas aos sistemas de gestão prisional, processuais e atendimento presencial.

Informações como tempo de cumprimento de suas penas, acompanhamento de designação de audiências judiciais, elaboração dos mais diversos requerimentos, como pedidos para trabalhar ou de saídas temporárias para aproximação familiar, as chamadas “saidinhas”. Além de acompanhamento processual visando a almejada soltura por já terem cumprido o tempo estipulado da pena, dentre outras atividades de interlocução com Advogados, Poder Executivo e Judiciário.

No dia a dia de trabalho, o pesquisador observou que os presidiários são frequentemente denominados de “reeducandos” nos documentos oficiais ou IPLs (Indivíduos Privados de Liberdade), em alusão a tentativa do Estado em promover um modelo de ressocialização focada em atividades de estudo e trabalho, apesar de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 apontar que no ano de 2021 apenas 14,6% da

² O padrão de vitimização por raça/cor, que indica superioridade dos homicídios entre os homens e mulheres negros (pretos e pardos), em relação a homens e mulheres não negros, chegando a ser 74,0% superior para homens negros e 64,4% para as mulheres negras. (CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coord.). **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea; FBSP, 2020.)

população encarcerada de Minas Gerais realizava atividades de laborterapia, índice que cresceu para 22,8% em 2022 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

Por isso, o pesquisador percebia a grande expectativa dos presidiários em obter uma oportunidade de trabalho, pois a grande maioria da massa carcerária não dispunha de qualquer labor ou mesmo de estudo, o que os deixava ociosos e prejudicada sua saúde mental, tornando o ambiente do cárcere uma masmorra meramente punitiva, longe das pretensões ressocializadoras inscritas nas mais diversas normas, via-se que a intenção do Estado não passava de um projeto jamais implementado de maneira universal e efetiva.

Assim, contatou-se que todos os discursos e políticas públicas formuladas vinha diretamente da administração central, sem qualquer consulta real à necessidade dos presos, omitindo justamente a opinião daqueles que são os usuários do sistema prisional.

Dessa forma, surgiu a ideia da pesquisa, visando elaborar um diagnóstico que pudesse relevar quais as motivações do indivíduo para iniciar sua vida no crime, reincidir em sua conduta e se dispor a enfrentar o cárcere de maneira recorrente, mesmo sabendo das condições precárias que lá encontrariam.

Neste contexto, pairava uma suspeita, se tais pessoas estão dispostas a se submeter a tal realidade dentro dos muros da prisão, talvez a realidade vivida fora dela não seria tão melhor, ou muito vezes seria pior.

Em geral, a sociedade julga as pessoas encarceradas como os elementos mais perigosos da sociedade, aqueles que deveriam permanecer segregados do convívio por tempo indefinido, tal senso comum não condiz com a realidade, pois a grande maioria dos encarcerados, lá estão por crimes de menor potencial ofensivo (pequenos furtos e roubos - 39,93%) ou sem uso de violência (tráfico de drogas no varejo - 28,29%), conforme os dados do Departamento Penitenciário Nacional revelam³.

Ao final do dia, após ouvir as mais diversas histórias ou estórias, não era possível identificar a verdade dos relatos, as intenções por trás das lágrimas, súplicas ou até mesmo da frieza resignada; reações que, por sinal, são todas legítimas.

³ DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Período de referência: Junho de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. Acessado em julho de 2023.

Assim, surgiu a vontade de construir uma pesquisa com entrevistas francas e abertas, sem a correria dos atendimentos massivos focados no processo judicial, onde poder-se-ia escutar, com a devida técnica, calma e paciência, as narrativas do passado dos encarcerados, seus sentimentos e expectativas de vida, que não podem ser encontradas nos manuais dedicados ao atendimento meramente técnico-jurídico e frio.

Por um lado, existia a satisfação do pesquisador em realizar os atendimentos em sua rotina profissional, em escutar os reclames jurídicos, mesmo sabendo do pouco impacto causado na tortuosa e emaranhada teia da máquina judiciária e prisional.

Tal experiência profissional era insuficiente, pois não revelava o nível real de direitos e garantias ofertados aos presos, de concreta humanização e ressocialização, era necessário enxergar essas pessoas como dignas de reconhecimento e visibilidade.

E para isso, fazia-se necessário a dedicação por meio da pesquisa acadêmica, para que, ao final do dia, não houvesse uma contínua e imensa frustração em observar a perpetuação de um sistema prisional que encarcera seletivamente - com amplo conhecimento das instituições estatais, midiáticas e acadêmicas - grande parte da população brasileira excluída de direitos, antes mesmo de adentrarem os muros da prisão.

2. O SISTEMA PRISIONAL E OS FATORES DA AUSÊNCIA DE CIDADANIA

Neste capítulo, faz-se um breve histórico de como o sistema prisional foi formulado, construído e desenvolvido ao longo do tempo, como método punitivo, de segregação social e até mesmo como política higienista.

Também tece-se considerações sobre o conceito da subcidadania, onde os sujeitos não são capazes de acessar todos os direitos garantidos no ordenamento jurídico-político, representado, por excelência, pela Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB).

Tal situação acarreta em uma desestruturação do tecido social, no qual muitos sujeitos não são reconhecidos como pessoas dignas de reconhecimento e respeito, o que gera o abandono e falência do sistema prisional: superlotado, insalubre, seletivista, punitivista e sem perspectivas de uma efetiva ressocialização e recuperação de uma cidadania perdida ou jamais alcançada.

2.1 A construção do sistema prisional como modelo de gerenciamento da criminalidade

Conforme nos ensina Foucault (2000), com o advento das ideias iluministas surgidas no fim do século XVIII, abandona-se o conceito de punição baseada em suplícios, tortura e a pena de morte, castigos em regra aplicados de maneira pública, e adota-se uma lógica punitiva baseada na racionalidade, da certeza da sanção (BENTHAM, 2000; BECCARIA; 2000).

Assim, “deixa-se de ferir o corpo e passa-se a atingir a alma. A privação de liberdade, dessa forma, passaria a ser uma punição reconhecida como produtora de dor moral” (JULIÃO, 2020, p. 35). Com isso introduz-se o cárcere como instituição correcional, onde a punição tem por objetivo a reinserção, a reabilitação social, a ressocialização.

O sistema prisional nasce com a finalidade de reprogramação do indivíduo, permitindo seu retreinamento para o novo sistema produtivo, político e social. A violência da pena se apresenta mais em seu aspecto simbólico do que real, baseado em um modelo de arquitetura panóptica, ou seja, de vigilância total, com procedimentos próprios para a mecanização dos corpos e das mentes (CAPELLER, 1985).

Nessa esteira, percebe-se que a origem das prisões não se explica apenas pela existência de um propósito humanitário e idealista de caráter (res)socializador, mas como “instrumento de dominação política, econômica e ideológica, submetendo a classe proletária à hegemonia da classe dominante no sistema capitalista” (JULIÃO, 2000, p. 54).

No caso brasileiro a situação se delinea de forma ainda mais grave quanto ao tratamento policial e penitenciário da população pobre, pois aqui o estado de bem estar social nunca chegou a se consolidar, as políticas sociais se deram de forma precária e incipiente, jamais sendo generalizadas, o que aprofunda o fenômeno da criminalização da pobreza, impedindo a construção de uma sociedade democrática, uma vez que estabelece verdadeira ditadura sobre os pobres (WACQUANT, 2001 *apud* JULIÃO, 2020).

Essa ditadura pode ser interpretada como a manutenção do controle “dos setores populares que estão à margem do consumo e do sistema capitalista, setores geralmente representados por pobres, negros e imigrantes” (SILVESTRE, 2012, p. 59). Pode-se dizer que a prisão, nesse contexto de gestão social dentro do sistema capitalista, é um instrumento de gerenciamento da miséria.

No Brasil, tal estado de coisas pode ser confirmado pelo levantamento de dados de proposições parlamentares apresentadas no Congresso Nacional entre os anos de 2003 a 2008 em matérias relacionadas ao crime, sendo que “das 646 proposições parlamentares, quase a totalidade destinava-se a agravar penas e somente duas relacionavam-se a crimes de corrupção perpetrados por não pobres, [...] como crimes do colarinho branco” (FRADE, 2007 *apud* JULIÃO, 2020, p. 44).

O debate sobre as políticas para redução do crime gira em torno da valorização da responsabilidade individual sobre o cometimento da ação delituosa e a priorização das relações histórico-sociais na qual o indivíduo encontra-se inserido, sendo esta última visão o foco dos estudos da criminologia, que estuda o delito em sua dimensão fático-social (JULIÃO, 2020).

Devido ao desenvolvimento da sociedade industrial, deu-se o aumento da criminalidade em grandes centros urbanos, que atraíam grandes contingentes de pessoas que não encontravam ocupação, em decorrência disso “o saber criminológico passou a ligar o crime à pobreza, defendendo que nela residiria a causa do delito, justificando o fato das prisões estarem lotadas de miseráveis” (JULIÃO, 2020, p. 27).

Essa tese aponta quatro fatores principais que facilitariam a rotulação desses indivíduos pauperizados como criminosos preferenciais a serem encarcerados: 1) maior visibilidade do ato; 2) adequação do agente ao estereótipo de delinquente/marginal; 3) incapacidade do agente em corromper os órgãos de apuração criminal e 4) vulnerabilidade quanto a submissão à violência e arbitrariedades (THOMPSON, 2007).

A moderna criminologia (crítica) vai na contramão das teorias retribucionistas, que defendem a punição severa de todos os delinquentes, independentemente do delito cometido, defendendo ações de política de tolerância zero, valorizando o uso da força policial. Ao contrário, defende e recomenda que “as penas privativas de liberdade limitem-se às condenações de longa duração e para aqueles condenados efetivamente considerados perigosos e de difícil recuperação” (JULIÃO, 2020, p. 29).

Isso porque, estudiosos da criminologia crítica, consideram que “o ambiente carcerário é um meio artificial, antinatural, que não permite realizar nenhum trabalho reabilitador, vários estudiosos [...] defendem a tese de que a pena não ressocializa, mas estigmatiza, não limpa, mas macula” (JULIÃO, 2020, p. 30).

A criminologia crítica aponta a condição de vulnerabilidade das pessoas encarceradas devido a condição de exclusão e segregação sociais sofridas por esta população. Advoga a promoção da cidadania em vez da insistência na manutenção das políticas de endurecimento das instituições policial e penitenciária como forma de contenção dos delitos gerados pelo desemprego em massa, do trabalho precário e da retração das políticas de bem estar social. Situação que coloca grande parte da população sob a mira do punitivismo crescente (WACQUANT, 2001; JULIÃO, 2020).

Essa lógica punitivista faz parte do que se denomina como Estado Penitência, o qual se caracteriza por uma política baseada em

um conjunto de medidas que se tornaram conhecidas como “tolerância zero” ou “endurecimento penal”. Tal política pauta-se em ações como o aumento da repressão policial nas ruas, por penas mais severas para autores de atos infracionais, diminuição da maioria penal, punições “exemplares” para qualquer tipo de delito etc. Os defensores dessas ações comumente utilizam um discurso que nega ou minimiza a importância do desemprego e da miséria como uma das principais causas da “delinquência”, e desse modo tentam demonstrar que toda a responsabilidade por atos considerados criminosos deve ser buscada nos próprios indivíduos (SILVESTRE, 2012, p. 58).

Refuta-se, assim, na visão da criminologia crítica, o objetivo ressocializador da pena em uma sociedade capitalista, pois a origem da prisão teria por finalidade perpetuar a desigualdade social e a marginalidade, além do fato de estigmatizar e rotular o delinquente, tornando pouco provável sua reabilitação (GOFFMAN, 1988).

Para Thompson (1980, p. 15) “parece, pois, que treinar homens para a vida livre, submetendo-os a condição de cativo, afigura-se tão absurdo como alguém se preparar para uma corrida, ficando na cama por semanas”. Para que se altere essa realidade, a criminologia

crítica propõe que um verdadeiro objetivo socializador deve considerar os problemas sociais que geram e mantêm a criminalidade.

No plano individual, tem que se reconhecer que o cometimento do delito é uma reação, quase sempre, irracional do sujeito em resposta as condições impostas a ele pelo sistema capitalista, que o mantém em posição de classe inferior, e sua reeducação passa necessariamente pela sua conscientização política na luta de classes. Como objetivo final, visa-se a abolição da instituição carcerária, o que pressupõe a criação de formas alternativas do controle da delinquência. Tal propósito encontra paralelo com os postulados da nova psiquiatria, que propõe derrubar os muros do manicômio (JULIÃO, 2020; BITENCOURT, 2007).

Em contraposição a essas proposições da criminologia crítica, Bitencourt (2007) argumenta que nem toda delinquência das classes inferiores seja uma resposta às condições de vida impostas pelo capitalismo, existindo aspectos individuais no ato delitivo que não podem se resumir a uma explicação estrutural (socioeconômica), mas também a causas derivadas da constituição biopsíquica do sujeito.

Conforme Alvares (2004) afirma, até mesmo Foucault concorda que a prisão não desaparecerá na modernidade, pois apesar de todas as críticas ao seu modelo punitivo e a ineficácia ressocializadora “ela permite gerir as ilegalidades das classes dominadas, criando um meio delinquente fechado, separado e útil em termos políticos” (p. 172).

Observa-se isso, de maneira empírica, quando Chaui (2019), no ano de 1984, descreve a situação de mulheres internadas no Pavilhão 5 da 1ª Colônia Feminina de Franco da Rocha, o famigerado Juqueri (Asylo de Alienados do Juquery), onde

[...] mulheres apresentam propostas para melhorar um pouco as condições em que vivem. Mas quem as escutaria? São loucas. Querem médicos nos três períodos e diariamente (há meses não são tratadas), assim como funcionários que as ajudem, para um cotidiano menos degradante (a folha de pagamento indica grande número de funcionários, mas escassos são os que cuidam das internas). (p. 52).

Pode-se dizer que nos dias atuais, a situação não é muito diferente nas unidades prisionais de Minas Gerais, as quais contam com baixo efetivo da equipe técnica de funcionários responsáveis por elaborar o Programa Individualizado de Ressocialização (PIR), previsto na Lei de Execuções Penais (LEP), que tem por objetivo avaliar os indivíduos que dão entrada no sistema prisional e acompanha-los durante o cumprimento da pena, entre eles, psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiras, pedagogos e analistas jurídicos. Pois o

foco do Estado se concentra no efetivo de funcionários da segurança, os Policiais Penais, que também trabalham em número menor do que o previsto nos regulamentos do Estado.

Quanto aos fatores que influenciam a conduta do indivíduo que comete a ação delituosa, percebe-se que tendo sido excluídos da arena política, aqui interpretada como espaço onde o sujeito é agente ativo do debate público, mostra-se incapaz de agir de forma autônoma, eticamente consciente do seu papel na sociedade, em consequência da negação de seus direitos de cidadania, ou ofertados de maneira precária, como emprego, educação, moradia, lazer, saúde.

Conforme Chauí (2019),

o agente não age em conformidade consigo mesmo, mas em conformidade com algo que é outro que ele, que lhe é exterior e que constitui a moral de sua sociedade. Esse conflito só pode ser resolvido se o agente reconhecer os valores morais de sua sociedade porque, neste caso, terá dado a si mesmo as normas e regras de sua ação e poderá ser considerado autônomo (p. 252).

De acordo com a interpretação marxista de como se opera o sistema capitalista, Chauí (2019) esclarece que para o funcionamento da sociedade, faz-se necessário realizar o ocultamento da divisão de classes e a luta constante entre elas, conforme resumido no quadro abaixo:

Quadro I – Conceitos de ocultamento de divisão de classes

Ocultamento da divisão de classes	
<i>Pela Sociedade Civil</i>	Através do mercado, isto é, pelo interesse dos proprietários privados, ao afirmar que há indivíduos e não classes sociais. Que esses indivíduos são livres e iguais, relacionando-se por meio de contratos (pois só pode haver contrato legalmente válido quando as partes contratantes são livres e iguais).
<i>Pelo Estado</i>	Por meio da lei e do direito positivo, que ficam encarregados de garantir as relações jurídicas que regem a sociedade civil, oferecendo-se como polo de universalidade, generalidade e comunidade imaginárias.

Fonte: Adaptado do texto de Chauí (2019, p. 271)

Desse modo, percebe-se que o Estado de Direito é mera abstração, onde liberdade e igualdade postuladas pela sociedade civil e promulgadas pelo Estado não existem em sua dimensão concreta. Sendo os direitos de cidadania apenas ideais inscritos no ordenamento jurídico. Assim, faz-se necessário que o Estado opere a serviço da exploração das classes pauperizadas e excluídas (subcidadãos), sendo essencial o estabelecimento de um sistema

policial e penal repressivo e violento, garantindo o poder da classe dominante detentora do capital e gerenciadora da máquina estatal e do direito (CHAUI, 2019).

Por consequência, o Estado enfatiza e coíbe preferencialmente os crimes contra a propriedade, cometidos pela população de baixa renda, fato constatado ao analisar-se que crimes de furto e roubo representam 39,93% dos indivíduos atualmente encarcerados, além de 28,29% representados pelo tráfico de drogas (DEPEN, 2023), também decorrentes da situação precária e ausência de direitos dos moradores das favelas (ZACCONE, 2007).

Por outro lado, não há esforço no combate à desigualdade social, agravada pela ausência de políticas públicas que garantam a universalização da cidadania, pelo que “somos forçados a reconhecer que as declarações modernas dos direitos humanos trazem consigo a violência e tornam-se fonte de medo, em vez de fonte de emancipação” (CHAUI, 2019, p. 272).

Portanto, para que seja possível a transformação social, mister que se aprofunde a democracia, único modelo capaz de transformar a sociedade, sendo aberta ao tempo (histórica), o que possibilita a criação de novos direitos, pois não sendo fixa e determinada, permite a inclusão e participação de novos atores e práticas na formação da cidadania. (CHAUI, 2019).

2.2 A questão da (sub)cidadania no contexto internacional e brasileiro

Agora, abordar-se a questão da (sub)cidadania no contexto internacional e brasileiro. Primeiramente, é preciso perceber que existe uma colisão entre o princípio da dignidade humana e o controle social exercido pelo sistema prisional nas sociedades capitalistas, o que se repete e aprofunda em sociedades periféricas, pois nesses países não houve o desenvolvimento do estado de bem estar social nos moldes europeus do pós-guerra, onde o Estado tomou cunho mais social, garantindo cuidados aos cidadãos, dentre eles o papel de garantidor da saúde pública, no qual crime fazia parte de um programa de higienização, voltada a “curar” os delinquentes para inseri-los novamente na sociedade (CARVALHO, 2015).

Em relação ao caso brasileiro, típico da modernidade periférica, Neves (2012) sinaliza que apesar de haver avanços constitucionais ao longo do tempo (traço comum aos países centrais), não houve a concretização desses direitos estabelecidos pela Carta Política (Constituição de 1988), em decorrência da insuficiência de uma esfera pública pluralista.

O autor deixa claro que imparcialidade do direito não se mantém sem uma esfera pública heterogênea e universalista. Ou seja, não se desenvolve os direitos humanos e a soberania do povo quando a maioria ou uma parte expressiva da população se encontra fora da arena de discussão política, local de reivindicação e reconhecimento de direitos por excelência.

Assim, o fenômeno do controle social é alargado em países periféricos, onde não houve um desenvolvimento satisfatório e universal do conceito de cidadania, ou seja, não formou-se uma consciência coletiva que pudesse dar um pouco de destaque a dignidade humana.

Logo, em países periféricos, ex-colônias, como o Brasil, marcados pela desigualdade, esse campo penal vai servir como instrumento para naturalizar essa desigualdade de forma latente e gerar a subcidadania, conceito caro para Carvalho (2014) que passa-se a definir.

No conceito de Carvalho (2014), a *subcidadania* é uma forma de naturalização da desigualdade, em que os seres humanos excluídos do mercado consumidor, até mesmo os proletários precarizados são vistos como subumanos, aí também entra o conceito da *invisibilidade pública*, ou seja, os corpos não aparecem dentro de uma arena pública, eles não dignos de escuta, de viabilizar seu discurso, o que gera a completa anulação daquele ser, tornando não-humano.

Neves (2012) conceitua *subcidadania* como subintegração ao sistema jurídico, caracterizada pela inexistência de exercícios de direitos fundamentais constitucionalmente declarados, porém, esses subcidadãos são integrados no aspecto restritivo do ordenamento jurídico, são devedores de obrigações perante o aparelho coercitivo e não credores de suas garantias.

Em oposição, os sobrecidadãos, ou sobreintegrados, são aqueles detentores de privilégios que distorcem a reprodução do direito por meio da interferência no aparelho burocrático, pois estes usufruem de todos direitos e prerrogativas constitucionalmente estabelecidos, mas não se submetem a ação repressiva do aparelho estatal, instrumentalizam o direito para consecução de seus objetivos econômicos, políticos e relacionais, distorcendo o sistema jurídico brasileiro, e conseqüentemente, gerando dois tipos de exclusões, a dos sob e subintegrados, afastando a possibilidade de exercício de uma cidadania plena (NEVES, 2012).

Essa prática da seletividade penal como controle social acaba por consolidar os conceitos principais que Carvalho (2014) apresenta: a invisibilidade pública e a humilhação

social através da reprodução contínua da seletividade do sistema penal no Brasil, concretizada pela política criminal adotada pelo Estado.

O que acontece é que a prática de gestão dessa seletividade acaba por reproduzir os fenômenos da naturalização da desigualdade e da humilhação de boa parcela da população, obstruindo os poucos canais de reconhecimento e de luta por parte da população pela dignidade humana.

Ou seja, naturaliza-se as hierarquias sociais no campo público e não somente no campo privado (da desigualdade econômica). No campo dos direitos civis (de esfera pública) as pessoas encontram-se impossibilitadas de concretizar sua cidadania. Nisso, papel importante teve o sistema jurídico ao gerir diferencialmente as ilegalidades, conceito trazido por Foucault (*apud* Carvalho, 2014), onde os detentores do poder financeiro, no sistema capitalista, acabam sendo excluídos das penalidades do sistema jurídico e os pobres são vítimas do controle social, principalmente nos crimes de cunho patrimonial⁴.

O fenômeno da subcidadania no Brasil demonstra-se ainda mais complexo, tendo em vista nosso passado escravagista e agrário, que agravou as práticas e métodos de diferenciação e exclusão de setores sociais pelo fator histórico-cultural já naturalizado em nossa sociedade. Já em países centrais, como na Europa, se instalou um estado de bem-estar social onde as pessoas conseguiram assimilar um nível de cidadania, de igualdade, de dignidade humana, mesmo como pressuposto simbólico (CARVALHO, 2014).

Em nosso país, agrava-se a situação da segurança pública devido a manutenção de práticas arbitrárias e violentas herdadas do período da ditadura militar (1964-1985), que não acompanharam os avanços do processo de redemocratização consolidada pela promulgação da Constituição de 1988, a qual estabeleceu novos marcos em matéria de garantias e direitos sociais, situação que aprofunda o caráter disfuncional da democracia brasileira (SALLA, 2003).

Como retratado por Neves (2012), o fenômeno da subcidadania, resumido como a carência de direitos em decorrência da não concretização das disposições previstas no ordenamento político-jurídico, bem como a manutenção dos privilégios dos sobrecidadãos, acarretou em aumento da desigualdade social e da segregação urbana.

Esse quadro fez com que os sobrecidadãos, descrentes na capacidade das instituições promotoras de justiça e segurança pública de controlar e punir a criminalidade, buscassem

⁴ Constata-se que a imensa maioria da massa carcerária é constituída por indivíduos pobres, jovens de até 29 anos (43,1% da população carcerária), negros (68,2%) e acusados de crimes de menor potencial ofensivo (**furtos e roubos – 39,93%**) ou sem uso de violência (tráfico de drogas – 28,29%). (DEPEN, 2023; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

alternativas no mercado de segurança privada, no intuito de se protegerem da sensação de violência e impunidade crescentes (ADORNO, 2002). Em razão disso, as populações mais pobres (subcidadãos), que não têm acesso a tais tecnologias de segurança privada, foram estigmatizadas e vistas como ameaça, daí a conclusão de que “o problema não residia na pobreza, porém na criminalização dos pobres, vale dizer, no foco privilegiado conferido pelas agências de controle social contra a delinquência cometida por cidadãos pobres” (ADORNO, 2002, p. 109).

Em suma, “o acirramento das desigualdades e divisões sociais exigiu ainda uma política voltada para o controle e disciplinamento desses segmentos excluídos dos direitos civis não aplicados pela Constituição brasileira” (SILVESTRE, 2012, p. 86). Fatores que se agravam diante da incapacidade do Estado, modelado para atender as exigências do neoliberalismo, em promover e implementar direitos constitucionalmente previstos à totalidade da população.

Nos países considerados desenvolvidos, ou nas palavras de Carvalho (2014), “sociedades que integram o núcleo do projeto sociocultural da modernidade ocidental” (p. 15), houve uma assimilação por todo o conjunto da sociedade do valor que representa o conceito de cidadania, entendida como a percepção de que todos os indivíduos são membros efetivos de uma comunidade política, independentemente das desigualdades sociais também presentes nessas sociedades (CARVALHO, 2014).

O fenômeno da universalização do conceito jurídico de cidadania, em sua dimensão abstrata, não se verificou em sociedades periféricas (ou subdesenvolvidas) como o Brasil, posto que aqui houve um transplante de práticas e instituições modernas de maneira parcial (CARVALHO, 2014).

Circunstância que pode ser interpretada a partir de uma visão antropológico-cultural, pelo caráter personalista (DAMATA, 2005) e patrimonialista (FAORO, 2001) de nossa formação, traços profundos também evidenciados pela instituição da escravidão, fator essencial para compreender a negação da cidadania à grande parte dessa população transmutada em mercadoria por séculos (FERNANDES, 1978; SOUZA, 2017; ALMEIDA, 2021).

Por esse motivo, permitiu-se, segundo Carvalho (2014), “a naturalização da desigualdade e a diferenciação explícita entre cidadãos e os não cidadãos (ou subcidadãos)” (p. 15). O que releva o surgimento do sistema punitivo como *locus* primordial do controle social, gestão da miséria e exclusão política (CARVALHO, 2014).

A partir dessa leitura, não causa espanto que “na dinâmica da violência e das interações sociais brasileiras, a arma nas mãos de um jovem negro e pobre, social e politicamente invisível e humilhado, será o primeiro passaporte para a visibilidade” (CARVALHO, 2014, p. 21).

A questão da exclusão racial, por exemplo, mostra-se um fenômeno mais profundo do que a simples vontade de um indivíduo ou grupo social detentor do controle direto ou indireto do aparato institucional, na verdade são a externalização de práticas sociais tidas como normais pelo grupo hegemônico (sobrecidadãos).

Essa exclusão racial, culturalmente estruturada, vai além da concepção institucional, que pode ser observada quando percebemos uma dinâmica que confere desvantagens e privilégios àquele grupo que mantém o poder nas instituições, assim, a ação de grupos sociais subalternos consegue alterar determinadas regras normalizadas pelo grupo hegemônico, como explicita Silvio Almeida em sua obra:

[...] os conflitos e antagonismos que afetam a instituição podem resultar em uma reforma que provocará a alteração das regras, dos padrões de funcionamento e da atuação institucional. Um exemplo dessa mudança institucional são as políticas de ação afirmativa, cujo objetivo é, grosso modo, aumentar a representatividade das minorias raciais e alterar a lógica discriminatória dos processos institucionais (ALMEIDA, 2021, p. 42).

Mas a lógica da alteração institucional não permite uma leitura mais profunda dos sistemas sociais, permitindo apenas uma mudança aparente das instituições, já a concepção estrutural revela que

[...] se é possível falar de um racismo institucional, significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são inerentes -, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte da mesma estrutura. As instituições são apenas materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (ALMEIDA, op. cit., p. 31)

Voltando a Carvalho (2014), sua hipótese é que no Brasil, o campo penal, o sistema jurídico, foi o mais importante instrumento de gestão da subcidadania, ou neutralização da “ralé estrutural”, conceito de Jessé Souza (2009), que podemos definir como uma classe social precária pela ausência de uma socialização e organização plenas que permitissem a transmissão de valores e obtenção de conhecimento intelectual valorizado pela burguesia liberal, sendo constantemente marginalizada, inferiorizada e negada em seus direitos mais básicos como cidadãos (SOUZA, 2009).

A subcidadania é uma forma de naturalização da desigualdade, onde seres humanos excluídos do mercado consumidor, até mesmo os proletários precarizados são vistos como subhumanos, aí também entra o conceito da invisibilidade pública, ou seja, os corpos não aparecem dentro de uma arena pública, eles não dignos de escuta, de viabilizar seu discurso, o que gera a completa anulação daquele ser, tornando não-humano (CARVALHO, 2014). Tal conceito conversa com a definição de SOUZA (2009), quando este nos ensina que:

Ao invés da oposição clássica entre trabalhadores e burgueses, o que temos aqui, numa sociedade periféricamente moderna como a brasileira, como nosso “conflito central”, tanto social quanto político e que subordina em importância todos os demais, é a oposição entre uma classe excluída de todas as oportunidades materiais e simbólicas de reconhecimento social e as demais classes sociais que são, ainda que diferencialmente, incluídas (p. 25).

Conforme leciona Carvalho (2014), não se morre apenas de fome, da falta do bem material, mas também se morre por fome de reconhecimento, que um bem (alimento) simbólico. Essa situação faz surgir a violência como forma de protesto de não ter essa dignidade humana reconhecida, e quando nós ignoramos o outro, nós alimentamos o preconceito, como na frase de Soares (2019, p. 197): “o preconceito arma o medo que dispara a violência, preventivamente”.

Podemos resumir, simplificadamente, os principais traços de nossa violência social considerando a sociedade brasileira polarizada entre a carência e o privilégio e com bloqueios e resistências à instituição dos direitos civis, econômicos, sociais e culturais. Aqui, imprescindível a lição de Marilena Chauí (2007, n.p) que nos ensina que

as leis sempre foram armas para preservar privilégios e o melhor instrumento para a repressão e a opressão, jamais definindo direitos e deveres concretos e compreensíveis para todos. Essa situação é claramente reconhecida pelos trabalhadores quando afirmam que "a justiça só existe para os ricos". O Poder Judiciário é claramente percebido como distante, secreto, representante dos privilégios das oligarquias e não dos direitos da generalidade social. Para os grandes, a lei é privilégio; para as camadas populares, repressão. A lei não figura o pólo

público do poder e da regulação dos conflitos, nunca define direitos e deveres dos cidadãos porque, em nosso país, a tarefa da lei é a conservação de privilégios e o exercício da repressão. Por este motivo, as leis aparecem como inócuas, inúteis ou incompreensíveis, feitas para serem transgredidas e não para serem transformadas - situação violenta que é miticamente transformada num traço positivo, quando a transgressão é elogiada como “o jeitinho brasileiro”.

Quando não se vê o outro como igual, não se dá o reconhecimento de sua dignidade humana/cidadania, o que gera a humilhação social e a reificação, onde o outro é coisa, mercadoria, objeto que move a máquina do capital, isso tudo advém com o desenvolvimento capitalista, que é individualista, retirando as pessoas da arena do diálogo público, pois no capitalismo o ter é o principal, os bens materiais qualificam os indivíduos para serem atores na esfera política, pública, o que desvirtua a noção de dignidade humana e reconhecimento do outro de forma pública (CARVALHO, 2014).

Desse modo, não pode-se dizer que o problema é a herança histórica, a sociedade estamental e pré-moderna brasileira (FAORO, 2012), mas a simples importação dos instrumentos e instituições burguesas, sem antes ter-se assimilado a ideia da igualdade, da dignidade entre todos os indivíduos (SOUZA, 2009).

Não foi de interesse da burguesia brasileira tal empreendimento, pois se perderia os privilégios conquistados e também não foi preciso contar com o proletariado para fazer a revolução, os conceitos já foram importados. No Brasil, o estado foi responsável por trazer direitos sociais para uma parte da população de forma autoritária, a exemplo dos direitos trabalhistas implementados no Estado Novo de Getúlio Vargas (CARVALHO, 2014).

Assim, permanece a carência da introjeção da conquista dos valores da igualdade assimilados pela modernidade central, o que alimenta a perpetuação de um sistema social excludente, pois em nossa sociedade a única integração possível é a ameaça de punição, da brutalidade do estado perante os corpos não reconhecidos como cidadãos, onde se mantém a humilhação social e a invisibilidade pública, prática corrente em nosso sistema prisional.

A ausência dessa integração social, entendida como reconhecimento recíproco da dignidade humana, torna comum a atuação disfuncional dos sujeitos socialmente rebaixados, invisibilizados, desprovidos de cidadania, sem que reconheçam nesse agir desviante (delituoso) uma sensação negativa do ponto de vista ético, como quebra de valores socialmente compartilhados (CARVALHO, 2014; MIGUEL BERRAIN, 2004).

Nesse sentido, a investigação teórica de Axel Honneth (2003) lança luz sobre como se dá a construção da integração social em três níveis ou formas básicas de reconhecimento intersubjetivo eticamente motivados, os quais esquematiza-se no quadro abaixo:

Quadro II – reconhecimento *versus* desrespeito à dignidade humana

Reconhecimento <i>versus</i> Desrespeito à dignidade humana			
<i>Forma de reconhecimento</i>	<i>Consequência positiva</i>	<i>Forma de desrespeito</i>	<i>Consequência negativa</i>
Amor	Autoconfiança	Violação corporal	Perda da confiança em si mesmo e no mundo ao redor
Direito	Autorrespeito	Privação de direitos	Perda do autorrespeito e capacidade de se enxergar como igual na coletividade
Estima	Autoestima	Ofensa individual ou coletiva (ao grupo pertencente)	Perda da autoestima perante a coletividade

Fonte: Adaptado de Honneth (2003)

Assim, pode-se dizer que “a origem de um crime reside no fato de um reconhecimento intersubjetivo ter sido incompleto” (CARVALHO, 2014, p. 68).

Retomando o conceito de *habitus*, Carvalho (2014), o define como o “conjunto de disposições valorativas compartilhadas” (p. 48) que são construídas ao longo do tempo através de práticas difusas socialmente, permitindo a reprodução e legitimação das instituições por todos os atores sociais.

No entanto, para que ocorra um efetivo reconhecimento das instituições é necessário que essas práticas e valores sociais sejam universalmente compartilhados, formando uma unidade coerente entre todos os indivíduos participantes de determinada coletividade.

Tal tecido simbólico só pode ser coerentemente construído ao se reconhecer, de forma recíproca e intersubjetivamente, a cidadania de todo e qualquer indivíduo, sob pena de, não tendo ocorrido, haver disfuncionalidades na realidade objetiva das instituições (CARVALHO, 2014).

Uma identidade pode ser moldada pelo reconhecimento ou pela sua ausência, por vezes, esse reconhecimento se dá de forma errônea pelo outro. O não reconhecimento ou reconhecimento parcial, errôneo, distorcido, é capaz de causar danos, acarretando em uma forma de opressão que aprisiona o indivíduo não (ou mal) reconhecido, reduzindo e distorcendo sua autoimagem, gerando rebaixamento político e humilhação social introjetados pelo próprio sujeito (TAYLOR, 2000 *apud* CARVALHO, 2014).

2.3 A questão da (des)estruturação político-jurídica para a manutenção da ausência de cidadania no Brasil

Ainda relacionado aos estudos sobre cidadania e criminalidade, necessário abordar a questão da (des)estruturação político-jurídica para a manutenção da ausência de cidadania no Brasil. Analisa-se como se processa a desestruturação social e política no Brasil a partir da interpretação do paradigma sistêmico luhmanniano e da teoria do discurso habermasiano feita por Neves (2012) e suas consequências sobre a ausência de cidadania que acarreta em aumento da violência e da criminalidade.

Primeiramente, é preciso ter em mente que o “Estado Democrático de Direito” caracteriza-se precisamente pela tentativa de construção de uma relação sólida entre Têmis e Leviatã. Neves (2012) usa a figura da deusa Têmis simbolizando a Justiça e o Leviatã de Hobbes (2003) simbolizando o Estado, e afirma que na modernidade é necessário que a justiça perca sua dimensão meramente transcendente, ou seja, que deixe de ser vista como simples abstração e torne-se uma referência real e concreta na regulação das atividades do Estado.

Por sua vez, o Estado necessita de parâmetros regulados pelo respeito ao Direito, na figura de sua Lei Máxima, a Constituição (CRFB), para que haja legitimidade e abertura democrática pluralista que consolide a cidadania e busque diminuir as desigualdades (NEVES, 2012).

Uma das características do mundo moderno é a complexificação das relações sociais, essa evolução ocorre, segundo Luhmann, quando aquilo que já foi considerado desviante passa a integrar a estrutura do sistema social (*ibidem*, 2012).

O sistema jurídico, considerado como um subsistema social, mantém uma interdependência com a sociedade. Entretanto, devido ao seu poder de autoprodução (autopoiese⁵) aquele é autônomo em relação a esta.

Na definição de Luhmann (1989, p. 143):

⁵ Autopoiese deriva do grego (*autopoiesis*). A origem etimológica do vocábulo é autós (por si próprio) e poiesis (criação, produção). Seu significado literal é autoprodução. Os subsistemas produzem, e reproduzem, a sua própria organização circular por meio de seus próprios componentes. (Enciclopédia Jurídica da PUCSP)

A expressão *autopoiesis* refere-se àqueles sistemas que produzem todos seus componentes elementares, os quais surgem por meio de uma cadeia destes mesmos elementos e desta maneira, distinguem-se do meio envolvente – seja com a forma de vida, consciência ou (no caso dos sistemas sociais) comunicação. *Autopoiesis*, sobretudo, é o modo de reprodução destes sistemas.

No caso do (sistema) Direito, sendo autopoietico, prevalece o código de preferência lícito/ilícito como condição de sua autorreferência sistêmica. Conforme Teubner (1989), a autorreferência é a “característica visceral” do Direito Pós-Moderno e sua abordagem faz-se essencial para um entendimento do Direito como um sistema autopoietico. Referência é a designação proveniente de uma distinção e a peculiaridade do prefixo “auto” reside no fato de que a operação de referência resulta naquilo que designa a si próprio.

Para Luhmann (1989, p. 143), a expressão autorreferência

designa toda operação que se refere a algo fora de si mesmo e que, através disto, volta a si. A pura autorreferência, a qual não toma o desvio do que lhe é externo, equivaleria a uma tautologia. Operações reais ou sistemas reais dependem de um ‘desdobramento’ ou destautologização desta tautologia, pois somente então, estas poderão compreender que são somente possíveis em um ambiente real de uma maneira limitada, não arbitrária.

Daí, conclui-se que os valores e motivações, ainda que das mais diversas, da política legislativa e da atividade jurisdicional buscam suas fontes nos próprios princípios norteadores “da” e “para” a criação, interpretação e aplicação jurídicas. O que se quer dizer com isto é que a identidade operacional e a autonomia funcional do sistema jurídico, requisitos básicos deste, são sustentadas por aquele código binário (lícito/ilícito), formando o que se pode chamar do núcleo ou cerne da autopoiese do Direito (NEVES, 2012).

O fenômeno da autorreprodução do sistema jurídico não pode ser interpretado como um evento que acontece de forma estagnada e reptícia, o que seria compreendido como uma tautologia do sistema, pois na teoria de Luhmann, a evolução é compreendida como transformações internas ocorridas no ambiente social, a evolução do sistema dá-se quando são assimiladas internamente as inovações, em outras palavras,

[...] o paradigma sistêmico afasta a noção, inegavelmente carregada pela ideologia liberal predominante no período de surgimento do evolucionismo biológico, de que a estruturação reside na ‘sobrevivência do mais apto’ ou na ‘luta pela vida’”(TEUBNER *apud* NEVES, 2012, p. 3)

Dessa maneira, pode-se dizer que na teoria sistêmica rejeita-se a concepção progressista ou teleológica da evolução, no qual “a noção ontológica do processo histórico [acontece] como uma unidade na qual se desenvolve o ‘espírito’ até alcançar a sua forma final ‘absoluta’”(HEGEL *apud* NEVES, 2012, p. 5).

Também é negado o materialismo histórico como uma unidade em que se sucedem estágios de desenvolvimento social no sentido da “superação de formas materialmente determinadas de dominação e do advento de uma sociedade de plena liberdade (Marx)” (NEVES, 2012, p. 5).

No modelo sistêmico não há nenhuma interpretação do futuro, pois evolução significa transformação do improvável em provável, regido pelo acaso. Essa operação é orientada pela comunicação, que é a unidade elementar da sociedade.

Quando ocorre o desvio da comunicação dentro de um modelo estrutural de reprodução social, é preciso que o sistema absorva essa comunicação inesperada, surpreendente, para que continue operando.

De maneira que a complexificação social da modernidade possa ser lida como capacidade de absorver essas novas formas de comunicação/comportamento dentro da estrutura social (NEVES, 2012).

Nos chamados países periféricos da modernidade há uma carência na capacidade de funcionamento dos sistemas sociais (como política, direito, economia), pois são incapazes de absorver, estruturar ou balizar toda essa complexidade moderna.

Não se trata de definir os países periféricos como sociedades tradicionais, pois possuem complexidade e consciência moral emancipatória, típicos da modernidade. O problema passa pela inclusão em massa de toda população dentro dos sistemas sociais, compreendendo e respeitando a operação de seus códigos de funcionamento (NEVES, 2012).

Dito de outra forma, existe uma carência de cidadania, pois

Nem todos os indivíduos são, da mesma maneira, representativos do nível de desenvolvimento de sua sociedade: assim, em sociedades modernas, o direito tem uma estrutura universalista, embora muitos membros não estejam em condições de julgar com base em princípios” (NEVES, 2012, p. 39).

Já a leitura de Habermas sobre a modernidade tende a negar tanto os modelos fragmentários quanto os paradigmas da crítica a ideologia, uma vez que sua definição de modernidade está ligada ao agir comunicativo, reflexivo, orientado para o entendimento, nos moldes de uma racionalidade discursiva, não subordinada a determinações sistêmicas; e enfatiza a presença de uma moral pós-convencional e universalista⁶ como característica determinante da sociedade moderna (NEVES, 2012).

⁶ Como superação de uma moral tradicional, de conteúdo hierárquico, válida para todas as esferas do agir e viver, conforme observado nas sociedades pré-modernas, a exemplo do modelo estamental do medievo.

A proposta de Neves (2012) é fazer uma releitura crítica do modelo habermasiano de Estado Democrático de Direito em conexão com o paradigma sistêmico, este operaria com uma racionalidade-com-respeito-a-fins, de cunho ideológico, como a superação do modelo capitalista⁷ e poderia ser definido como agir instrumental e estratégico. Para Habermas (1982), a modernidade não pode se limitar a esse paradigma, pois para se realizar completamente, não é apenas necessário o desenvolvimento técnico, mas também a construção de um agir comunicativo.

Na perspectiva habermasiana, a técnica só se apresenta como ideologia na medida que se expande patologicamente, invadindo a esfera da ação comunicativa (orientada para o entendimento e discursivamente fundamentável). Esse problema é relido como ‘colonização do mundo da vida’: a subordinação do mundo da vida como horizonte dos agentes comunicativos a imperativos sistêmicos (NEVES, 2012, p. 47-48).

Para que o advento da modernidade se concretize de forma completa, torna-se necessário que as diferenças sejam respeitadas, o que se dá na medida em que a sociedade se estruturar com procedimentos imparciais e includentes (razão procedimental), orientada na busca pelo entendimento intersubjetivo (consensual) (HABERMAS *apud* NEVES, 2012, p. 52).

Muitos críticos poderiam dizer que a teoria dos sistemas de Luhmann é incompatível com a teoria do agir comunicativo de Habermas, pautada pela construção de uma esfera pública pluralista e includente. Isso porque seria exigido um fechamento operacional dos sistemas sociais, o que não permitiria a troca comunicativa entre sistemas (regido por códigos operacionais binários) e ambiente (espaço de comunicação não especializada).

Tal afirmação carece de fundamento, posto que o fechamento operacional do sistema não é completo e possibilita a abertura para o ambiente, como afirma Luhmann (*apud* NEVES, 2012, p. 63):

Fechamento não significa agora falta de ambiente, nem determinação integral por si mesmo [...]. Trata-se de autonomia do sistema, não de sua autarquia, nem de isolamento (causal). O fechamento operativo é, ao contrário, condição de possibilidade para abertura. Toda abertura baseia-se no fechamento.

Por isso, pode-se dizer em relação aos sistemas, que a sociedade é o sistema mais abrangente e que a comunicação seria unidade elementar de cada sistema, pois cada

⁷ Para Habermas (*apud* Neves, 2012) a modernização é concebida pelo marxismo especialmente como diferenciação da economia e do Estado, em termos de uma racionalidade-com-respeito-a-fins e de neutralização moral dessas esferas. Não longe da leitura de Weber (2004, p. 817) quando afirma que “o direito formal apresenta-se como um instrumento do capitalismo: ‘o que ele [este] precisa é de um direito que possa ser calculado de maneira semelhante a uma máquina’. Nesse sentido, a positividade significaria que o direito é posto e revisável permanentemente por decisão conforme exigências racional-finalísticas”.

subsistema, seja político, econômico, jurídico, artístico, opera com síntese de informação, mensagem e compreensão que estão presentes em seu interior e não no ambiente geral⁸.

Exemplificando, um estrangeiro que domine apenas seu idioma nacional seria incapaz de compreender, comunicar-se, no sentido dessa linguagem, com outro estrangeiro que também só dominasse o seu próprio idioma⁹.

Nesse ponto, importante definir o “mundo da vida” para Habermas, este conceito possui três componentes estruturais, quais sejam:

Cultura – sendo o acervo do saber no qual os participantes da comunicação entendem-se sobre algo do/no mundo e o interpretam.

Sociedade – sendo as ordens legítimas através das quais os participantes da interação regulam seu pertencimento aos grupos sociais e assim asseguram solidariedade.

Personalidade – sendo as competências que tornam o sujeito capaz da linguagem e da ação, capacitando-o de participar dos processos de entendimento e, neles, afirmar sua própria identidade.

Componentes que correspondem, respectivamente, a processos de reprodução cultural (na dimensão semântica, de significado e conteúdo); integração social (na dimensão do espaço social) e socialização (na dimensão do tempo histórico – da sucessão de gerações) (HABERMAS, 1982a, p. 209).

Agora, com os conceitos já definidos, pode-se partir para a caracterização do fenômeno da desestruturação social e política no âmbito da sociedade brasileira. Como já definiu-se o sistema como campo do agir instrumental e estratégico e o mundo da vida como *locus* da ação comunicativa, conclui-se que a perda do agir comunicativo é um estado de crise (patológico) no processo de reprodução da socialização, ou que o “estado crítico é a limitação das possibilidades do agir comunicativo, orientado para o entendimento. A noção de crise está intimamente relacionada com a interação entre sistema e mundo de vida” (NEVES, 2012, p. 74).

Importante destacar que o conceito habermasiano de sistema é restrito e limita-se à economia e ao “poder administrativo”.

⁸ No modelo habermasiano podemos considerar esse ambiente genérico (sem um código operacional sistêmico) como o “mundo da vida”, onde ocorrem as ações comunicativas entre agentes que nele se movimentam com o objetivo de criar entendimento intersubjetivo (consenso). (HABERMAS *apud* NEVES, 2012)

⁹ Não se confunde o mundo da vida com o mundo como referência dos agentes comunicativos. Estes “movimentam-se de *dentro* do horizonte de seu mundo de vida; não podendo sair dele [...]”. (NEVES, 2012, p. 71)

A ciência, a religião, a arte, a educação e parcialmente o direito, assim como a política nas “formas democráticas de formação discursiva da vontade” (poder comunicativo), não constituem sistemas, mas sim níveis reflexivos da reprodução simbólica do mundo da vida (HABERMAS *apud* NEVES, 2012, p. 74).

De acordo com essa noção restrita de sistema, Habermas enxerga a economia e a política como sistemas autorregulados invasores destrutivos do mundo da vida, perturbando seus processos de reprodução e ameaçando a manutenção dos seus componentes (cultura, sociedade, personalidade).

Uma colonização do mundo da vida que gera perda de sentido (cultural), anomia (social) e perturbação (da personalidade). O sistema patologiza a ação discursiva, o agir comunicativo presente no mundo da vida (NEVES, 2012, p. 75), criando, assim, a perda ou ausência de consenso (p. 78).

Na leitura de Luhmann com seus sistemas especializados regidos por códigos binários, percebe-se que a positivação do direito na sociedade moderna implica o controle do código-diferença “lícito/ilícito” exclusivamente pelo sistema jurídico, que dessa maneira pode operar sem a perturbação de outros sistemas como poder, economia, moral, que desestruturam o código jurídico (*ibidem*, 2012).

Na pré-modernidade, quando a sociedade encontrava-se estratificada (por estamentos) “[...] o princípio da diferenciação baseava-se em uma distinção ente ‘superior’ e ‘inferior’, praticamente apenas o sistema supremo, a ordem política da camada social mais alta, constituía-se auto-referencialmente” (LUHMANN *apud* NEVES, 2012, p. 80).

Já na modernidade, ao menos nos países centrais, com a diferenciação operacional dos sistemas, “[...] os mais ricos nem sempre são os ‘donos do poder’, frequentemente perdem a eleição. Há uma neutralização do econômico na esfera do político” (NEVES, 2012, p. 86).

Resgatando Carvalho (2014) quando identifica a falha no transplante das instituições dos países centrais sem a assimilação do conceito de cidadania, o mesmo ocorreu com os sistemas, que no Brasil e demais países da periferia moderna, não conseguem operar com independência funcional, esta ocorre quando

[...] a política não fica subordinada aos códigos da relação amorosa (amor/desamor), da amizade (amigo/inimigo), da moral (consideração/desprezo), da ciência (verdadeiro/falso), da religião (transcendente/imane) e da arte (belo/feio), assim como os critérios relacionais e familiares. Ela enfrenta o ambiente econômico, artístico, científico etc., comutando discursivamente as respectivas influências de acordo com seus programas e o seu código de preferência. Disso resultam, através dos procedimentos eleitorais, parlamentares e burocráticos, as políticas econômica, científica, artístico-cultural, familiar, educacional, religiosa etc. (NEVES, 2012, p. 86).

Luhmann interpreta que a Constituição serviria como acoplamento entre os sistemas político e jurídico para que o Estado não extrapole seu código (poder/não poder), faz-se necessário observar a Constituição que também regula o código jurídico (lícito/ilícito), pois

Tendo em vista que o poder é “por natureza” difuso e flutuante, só com a ajuda da distinção entre poder lícito e ilícito se põe um claro ou disjuntivo no âmbito da própria política. Ao lado da distinção primária “poder/não poder”, o esquema binário “lícito/ilícito” passa a desempenhar, na perspectiva de observação do sistema político, o papel de segundo código do poder (*apud* NEVES, 2012, p. 89).

Com isso, barra-se a “[...] tendência expansiva e hipertrófica de Leviatã” (*ibidem*, p. 103) servindo os direitos fundamentais como freio ativo de Têmis.

Assim, nota-se que no Brasil ocorre a desestruturação do sistema jurídico pela interferência do código político, que não observa aquele como segundo código do poder, balizado pela Constituição. O Estado de Direito não se concretiza pois não há o entrelaçamento horizontal dos dois meios de comunicação: poder e direito, harmonicamente regidos pela Constituição (NEVES, 2012, p. 91).

É necessário a superação do poder como definidor unilateral do Direito, da mesma maneira como era exercido pelo soberano perante o súdito, em seu lugar deve-se pensar em termos de esquema circular, móvel e flexível entre poder e direito, bem como entre Estado e cidadania. Pois, de acordo com Neves (2012, p. 95), “o Estado de Direito não comporta a noção de poder arbitrário e, por isso mesmo, está sempre a enfrentar o problema do poder ilícito”.

Apesar das diferenças conceituais sobre a modernidade e o Estado Democrático de Direito encontradas na teoria dos sistemas de Luhmann e da teoria do discurso de Habermas, Neves (2012) brilhantemente consegue vislumbrar pontos em comum que podem dialogar e se complementar.

Em resumo, a teoria dos sistemas enxerga na modernidade uma contínua complexificação que implica em uma diferenciação funcional dos sistemas, operando com seus respectivos códigos binários, aponta também a superação da moral tradicional para uma

moral difusa operando no seu próprio código consideração/desprezo, também como subsistema social.

Já na proposta ético-discursiva de Habermas, a modernidade resultaria da superação da moral tradicional (convencional) para uma moral universalista, diferenciando sistema como agir instrumental e mundo da vida como horizonte do agir comunicativo, na busca de consenso construído em uma esfera pública, autônoma do sistema baseado em poder e dinheiro (NEVES, 2012).

Apesar disso, ambas as concepções de modernidade se aproximam, posto que as duas concordam com a superação da moral tradicional e necessitam de consenso quanto aos procedimentos formais de funcionamento do sistema (jurídico, político, econômico, etc.) para que se possa formar o dissenso em uma esfera pública pluralista.

No entanto, não se trata aqui de uma tentativa de reunir ambas as teorias em um “denominador comum”. Antes, pretende-se – ao destacar-lhes os limites na análise e no esclarecimento do Estado Democrático de Direito como um fenômeno da modernidade – retirar-lhes elementos conceituais que possam servir à construção de um modelo adequado de fundamentação do Estado Democrático de Direito e à compreensão das condições limitantes de sua realização (NEVES, 2012, p. 124-125).

Com isso, Neves (2012) pretende demonstrar que o mundo da vida pode ser considerado uma esfera social em que a comunicação é reproduzida por linguagem natural cotidiana e não sistêmica especializada, nesse espaço de diálogo e dissenso podem emergir sistemas que se diferenciam da linguagem comum da sociedade, gerando, assim, códigos operativos que são funcionais pelo consenso, como é o caso do sistema jurídico.

Este é o desafio fundamental do Estado Democrático de Direito em face da esfera pública, isto é, a estruturação dela através da canalização e intermediação procedimental (universalista e pluralista) dos enormes conflitos que a caracterizam, conflitos de expectativa, valores, interesses e discursos (p. 135).

Com essa observação, Neves (2012) reflete sobre a situação brasileira, onde a própria Constituição como ordenadora do sistema jurídico e político não é concretizada, o que demonstra não haver consenso procedimental, essencial para regular a esfera pública do dissenso, pois “se os próprios procedimentos pluralistas constitucionalmente estabelecidos são questionados de maneira generalizada, faltam as condições de permanência de uma esfera pública pluralista e, por conseguinte, de realização do Estado Democrático de Direito” (p. 151).

O grande problema do Brasil em estabelecer uma esfera pública pluralista é a inexistência da generalização do respeito recíproco e simétrico às diferenças, pois como já

dito, não há concretização do princípio da igualdade, tanto no tratamento político-jurídico de determinados grupos (fator procedimental), quanto no reconhecimento dessas pessoas no “mundo da vida” como formuladores legítimos de estruturas sistêmicas. Ou seja, o reconhecimento social do outro como debatedor na arena pública é direito que

[...] precisa ser pressuposto para que os sistemas político e jurídico possam institucionalizar o direito (“secundário”) de tratamento igual, ou seja, o primeiro seria construído a partir da esfera pública pluralista, o segundo seria uma resposta sistêmica às exigências de integração jurídico-política igualitária (NEVES, 2012, p. 170-171).

De volta a explicação sistêmica luhmanniana para entender a desestruturação do Estado Democrático de Direito, observa-se o fato de que todos encontram-se inseridos em uma sociedade mundial que se reproduz primariamente pelo sistema econômico.

O código “ter/não ter” configura-se como o mais forte e, por reproduzir-se regularmente além das fronteiras, torna o sistema econômico relativamente “intocável” pelos Estados enquanto sistemas jurídico-políticos diferenciados segmentariamente em territórios (NEVES, 2012, p. 218).

Também a sociedade política mundial se vê enfraquecida e regida pela lógica econômica e pelos mercados financeiros que não possuem fronteiras nacionais, assim,

[...] organizações regionais, tais como União Europeia, Nafta, Mercosul – apesar de uma certa eficiência (evidentemente, em graus muito diversos) - , trata-se antes de instrumentos do mercado mundial do que instituições políticas internacionais destinadas a assegurar ou promover a cidadania, o princípio da igualdade e a “soberania do povo” nos respectivos “Estados-Membros” (*ibidem*, p. 219).

Apesar de apontar as dificuldades em se estabelecer a prevalência dos direitos de cidadania em decorrência da força do fator econômico a nível internacional, Neves (2012) não deixa de reconhecer a possibilidade de universalização dos direitos humanos, afastando o argumento de Estados que recorrem ao princípio da soberania para negar o desrespeito interno aos direitos humanos.

De fato, onde houver Estado Democrático de Direito, apesar das diversidades culturais, não surgirão problemas relevantes entre direitos humanos com pretensão de validade mundial e a soberania do Estado. Ao contrário, tenderá a haver um crescente reconhecimento das declarações internacionais de direitos, assim como a positivação legal (inclusive constitucional) e a concretização dos respectivos conteúdos (p. 221).

No caso brasileiro, típico da modernidade periférica, Neves (2012) sinaliza que apesar de haver avanços constitucionais ao longo do tempo, traço comum aos países centrais, não houve a concretização de direitos estabelecidos na Constituição. Em decorrência da falta de fechamento operacional do sistema jurídico (*autopoiese*), ou seja, a desestruturação

autônômica da criação, interpretação e aplicação das normas jurídicas, engendrados pela interferência do código “ter/não ter” (sistema econômico) e do “poder/não poder” (código político) no sistema do direito (lícito/ilícito), que deveria ser o segundo código regulador da política e não o código econômico, o que Neves (2012) nomeia de *alopoiесе*.

Derivada do grego *alo* (outro, estranho, diferente) e *poiесes* (criação, produção), a palavra, segundo Neves (2000, p. 287),

designa a (re)produção do sistema por critérios e códigos do seu meio-ambiente. O respectivo sistema perde em significado a diferença entre sistema e meio-ambiente, sendo incompatível [...] com a própria noção de referência ao meio-ambiente [...].

Afirmando que um sistema alopoiético caracteriza-se da

confusão de códigos jurídicos construídos e aplicados difusamente, como também do intrincamento destes com os códigos do poder, da economia, familiar, da amizade, como também daquilo que os alemães chamam de ‘boas relações’.

A questão vai além do paradigma sistêmico, pois envolve a insuficiente construção de uma esfera pública pluralista. A indisponibilidade/imparcialidade do direito não se mantém sem uma esfera pública heterogênea e universalista, isso contrapesaria a influência do dinheiro e do poder na instrumentalização do direito.

Ainda conversando com Habermas, Neves (2012) diz que esta instrumentalização do direito sem o contrapeso da sua indisponibilidade - ou obrigatoriedade, pois os direitos não são universalizados, estão disponíveis para uma parcela da população - restringe a autonomia privada (direitos humanos) e a autonomia pública (soberania popular), ou seja, não se desenvolve os direitos fundamentais e a soberania do povo.

No Brasil a autonomia privada é prejudicada pela relação de dependência entre privilegiados *versus* excluídos, pois os direitos humanos constitucionalmente estabelecidos não se concretizam, o que deixa margem para fomentar favores e clientelismos. A autonomia pública é prejudicada pois as decisões políticas (consequentemente de produção do direito) não são tomadas em procedimentos democráticos numa esfera pública pluralista, tornando o estado refém de interesses particulares, privados. Fenômeno comum nos estados modernos periféricos (NEVES, 2012).

Dois conceitos importantes para entender a carência de cidadania no Brasil também são apresentados por Neves (2012): a “subintegração” ao sistema jurídico que é caracterizada pela inexistência de exercícios de direitos fundamentais constitucionalmente declarados, porém, são integrados no aspecto restritivo do ordenamento jurídico, são devedores de obrigações perante o aparelho coercitivo e não credores de suas garantias.

Por outro lado, existe a “sobreintegração” que ocorre por meio de privilégios que distorcem a reprodução do direito por meio da interferência no aparelho burocrático, pois os sobreintegrados usufruem de todos direitos e prerrogativas constitucionalmente estabelecidas, mas não se submetem a ação repressiva do aparelho estatal, instrumentalizam o direito para consecução de seus objetivos econômicos, políticos e relacionais.

Portanto há duas exclusões, a do subintegrado que está abaixo do direito e do sobreintegrado que está acima. Os sob e sub não são situações fixas, são polos que se apresentam de forma regular na complexidade moderna, o sub pode ficar impune ao ofender direitos, bem como o sob pode sofrer repressão ilegal.

Assim, os subcidadãos se veem inseridos na rigidez do sistema penal (licito/ilícito), porém, são lhes negadas a participação efetiva (cidadania) no sistema socioeconômico (ter/não ter, poder/não poder).

Criam-se, desta forma, subsistemas - estranhos aos sistemas autopoieticos - tanto para os subcidadãos, como para aqueles que detêm a cidadania plena (subsistema de privilégios), pois “os privilégios da impunidade implicam a própria quebra da autonomia/identidade da esfera jurídica por bloqueios políticos particularistas, econômicos e ‘relacionais’” (NEVES, 1995, p. 10).

Não existe, portanto, uma luta generalizada ao combate à impunidade por toda a sociedade brasileira, mas sim por determinados grupos (os que exercem a cidadania completa – sobrecidadãos) que exigem do Estado efetiva repressão a violência gerada pelo “delinquente” (os que não exercem a cidadania – subcidadão) ofensores do pretense ordenamento jurídico igualitário e autopoietico.

Como bem define Levy Cruz (2002, p. 4):

A sede de justiça não é generalizada; quer dizer, quem reclama punição não a deseja para todos os criminosos e contraventores ou para todos os tipos de contravenção ou crime. Em geral, pede-se punição para pessoas e conjuntos específicos e para determinados crimes em determinados momentos.

Certas condutas criminalizadas não geram sensação de impunidade, por serem socialmente aceitas, quebrando novamente o código lícito/ilícito por outros interesses particulares de subgrupos que detêm o poder. São novamente esclarecedoras as palavras de Luhmann (1994, p. 3-4):

Através da aceitação de um código binário (jurídico/antijurídico), o sistema obriga a si próprio a essa bifurcação, e somente reconhece as operações como pertencentes ao sistema, se elas obedecem a esta lei. (...) Se os sistemas se baseiam em uma diferença codificada (verdadeiro/falso, jurídico/antijurídico, ter/não ter), toda a autorreferência teria lugar dentro destes códigos. Opera dentro deles como relação de negação, que excepciona terceiras possibilidades e contradições.

O que de fato não ocorre em nosso ordenamento penal, são exemplos disso: o jogo do bicho, o contrabando, a pirataria de produtos, a sonegação tributária, dentre outras; combatidas de forma precária, pois de algum modo são praticadas de forma generalizada pela sociedade, tornando-se condutas comuns, apesar de todos saberem que representam infração a lei.

A impunidade que é, na maioria das vezes, abordada pela mídia (jornais, revistas, televisão, etc.) é aquela que atinge alguns de seus membros (classe econômica privilegiada – sobrecidadãos).

Neste sentido, reveladoras são as palavras do antropólogo Gilberto Velho (1991, p.25):

As nossas "boas pessoas", de um modo geral, só são acudidas quando ocorre uma tragédia dentro de seu limitado in-group. É fascinante em termos sociológicos e chocante em termos éticos ver pessoas se deslocando dentro de uma sociedade injusta e violenta, anestesiadas diante da miséria, sofrimento e violência que afligem permanentemente os out-groups, no caso, a maioria esmagadora da população. [...] A maioria só se abala quando um parente ou uma pessoa muito próxima vai para o campo de concentração ou é seqüestrada, presa, torturada e/ou assassinada.

Conclui-se, assim, que a desigualdade social e a falta de cidadania são fatores determinantes para a desconstrução do sistema jurídico penal (*alopoiese*), perdendo sua autorreferência e circularidade (*autopoiese*), confundindo-se, ao sofrer interferências dos demais códigos, mormente o econômico, devido ao abismo da desigualdade encontrado na sociedade Brasileira.

3. A TEORIA GERACIONAL COMO REFERÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DA CARREIRA CRIMINAL

Para que seja possível identificar como se deu a construção da prática criminosa entre os participantes desta pesquisa, quais sejam, condenados por crimes de furto e roubo em cumprimento de pena, mostra-se necessário o respaldo teórico de como se dá a construção da prática delituosa, que feita de forma reiterada caracteriza um tipo de formação que pode-se denominar de carreira criminal.

Primeiramente, necessita-se revisar as diversas definições do conceito de “carreira criminal” para, ao final, adotar-se o conceito adequado ao tipo de delito pesquisado, aquele que se amolda a ação perpetrada pelos indivíduos, ou seja, o que os leva a cometer crimes de furto e roubo de forma consciente e assumindo os riscos de seus atos.

Para isso, procura-se desvelar os aspectos motivantes: quais foram as experiências vividas que os impulsionaram a cometer crimes patrimoniais; bem como verificar a existência de capacidade psíquica presente nos indivíduos: se encontravam-se conscientes de seus atos e quais as consequências que deles poderiam advir para suas vidas.

Conceituada a carreira criminal, necessário fazer o recorte geracional, ou seja, verificar se existem diferenças que marcam essa construção da vida delituosa entre as diferentes gerações, que nesta pesquisa divide-se entre jovens, adultos e idosos.

Com o respaldo da teoria geracional, a pesquisa fez a diferenciação geracional não apenas em limites temporais determinados, apesar da faixa etária ser um recorte necessário, pesa-se também as experiências compartilhadas no mundo social: participantes não somente com a mesma idade, mas advindos de uma experiência de vida próxima, marcada pela carência econômica, laboral, educacional e afetiva.

3.1 A carreira criminal

No estudo revisional sobre carreira criminal de Faria e Diniz (2019), o primeiro aspecto a se notar é que o artigo coloca como *gênero* os criminosos em série, esses podem ser *especificados* em habituais, profissionais (com motivação psicopatológica) e finalmente profissionais de carreira (plenamente capazes e com motivação financeira).

O trabalho aponta que houve uma importante mudança de paradigma quanto aos estudos da reincidência criminal, que era tratada como dados coletados e apresentados por taxas (transversais).

Já após a definição pela criminologia de “carreira criminal”, possibilitou-se o estudo de casos desses indivíduos que apresentam um comportamento criminoso recorrente, ou seja, a importância do “estudo do comportamento criminal, no plano individual, surge da constatação de que os crimes, mesmo que comumente tratados como pacotes de eventos, são fenômenos provocados por indivíduos.” (2019, p. 37) e assevera que “mesmo quando eles se organizam em grupos [...] os indivíduos são o foco das decisões de justiça criminal.” (2019, p. 38).

Os autores nos apresentam o conceito de ‘carreira criminal’ (*criminal careers*) que foi definido por Blumstein *et al.* (1986, p. 12) como “a caracterização da sequência longitudinal de crimes cometidos por um delinquente individual”. As dimensões da carreira criminal abrangem conceitos de frequência, gravidade e duração; em outro giro, temos o conceito de “criminoso de carreira”, mais antigo, e definido por Becker (*apud* FARIA E DINIZ, 2019, p. 39) com foco na duração, sendo aquele “[...] infrator que tem constante envolvimento no crime, sendo que o autor enfatiza a duração da carreira criminal como essencial na determinação de um criminoso de carreira.”

Outro conceito apresentado é o de Chaiken e Chaiken que consideram a tipologia das ofensas praticadas como determinantes para a definição de criminoso de carreira, nesta definição, pode-se observar um crescendo que se caracterizaria como um sujeito que “entrou precocemente na delinquência, via consumo e tráfico de drogas, e passou para o cometimento de outros delitos com o fito de obter ganhos materiais, como o roubo e o assalto.” (*apud* FARIA e DINIZ, 2019, p. 39).

Entre os trabalhos pioneiros, destaca-se o estudo de Sutherland (1939) que fez o estudo do ‘ladrão profissional’ (*professional thief*), sendo considerado o estudo que assentou as bases que distinguiram as pesquisas entre aqueles criminosos profissionais e os que cometiam delitos de forma esporádica.

Já o estudo de Lemert (*apud* FARIA E DINIZ, 2019) traz o conceito de “carreira desviante” que deu sequência a estudos que forneceram outra base teórica para explorar semelhanças entre carreiras criminais e legais, neste tocante citamos (BECKER; CARPER, 1956; BECKER; STRAUSS, 1956). Com o estudo de Cornish e Clarke (1986) temos o ponto de vista de que esses sujeitos teriam motivação, vontade e capacidade cognitiva para escolher a carreira criminal.

Posteriormente, o trabalho de Edelstein traz uma crítica sobre a definição do que seria carreira criminal, pois ao longo do tempo e em vários estudos se confundiram conceitos de

criminoso de carreira, habitual e profissional, e o citado autor inova ao definir como “necessárias duas condições para se identificar ou rotular um criminoso como criminoso de carreira: motivos materiais e profissionalismo” (EDELSTEIN *apud* FARIA; DINIZ, 2019, p. 40).

Em outro giro, salienta-se a contribuição valiosa do trabalho de Roebuck e Windham (1983), que guarda relação com o objeto de estudo da nossa pesquisa, sendo possível correlacionar teoria geracional de Mannheim e o mundo do trabalho, seja lícito ou ilícito, onde os indivíduos estariam inseridos em uma mesma “situação de classe”, pois uma carreira criminal é um “trabalho ou profissão particular que envolve qualificações, ferramentas e tempo gasto para ganhar dinheiro. A partir desta visão, pode-se analisar carreiras criminais da mesma forma que carreiras legítimas” (EDELSTEIN *apud* FARIA; DINIZ, 2019, p. 40).

Assim, a inovação do estudo é considerar a carreira criminal como uma atividade estruturada e planejada pelo sujeito, com perspectivas de ganhos materiais que podem se releva acima das profissões lícitas disponíveis no mercado de trabalho, mormente se considerarmos que estes sujeitos não possuem, em sua maioria, uma formação profissional qualificada que lhes permitam obter uma remuneração que atenda suas necessidades.

Não obstante o risco de serem detidos, processados e cumprirem longas penas em instituições prisionais. Isto se torna claro ao analisar-se os elementos em comum entre as carreiras criminais e não criminais descritos por Edelstein, quais sejam: “trabalho árduo; recompensas de carreira; busca de status; compromisso com um papel e status comuns; (...) especialização e profissionalismo” além de um “compartilhamento de valores comuns e padrões comportamentais semelhantes.” (*apud* FARIA; DINIZ, 2019, p. 41)

O recorte da nossa pesquisa torna-se claro e específico ao estudar crimes de cunho patrimonial pois o objetivo do sujeito é auferir ganhos financeiros e sociais e não são atos decorrentes de desvios psicológicos, pois esses têm finalidade material e não “por impulsos psicológicos, como, por exemplo, os assassinatos em série ou ataques em série perpetrados por vingança, [que] não podem ser considerados como exemplos de uma carreira criminal.” (FARIA e DINIZ, 2019, p. 41).

Por outro lado, pode-se encontrar um público que não pode ser definido como carreira criminal e sim estilo de vida criminal (na definição de Edelstein), uma vez que os sujeitos analisados não possuem uma expertise que lhes permitam ficar longe do cárcere por muito tempo, e a cada infração cometida é preso e posteriormente condenado, o que demonstra o seu fracasso em obter uma carreira criminal exitosa, este seria o criminoso não profissional, sem

especialização em um tipo específico de crime e sem planejamento de suas ações, que deixa provas na cena do crime, resultando em sua fácil captura pelos agentes da lei (EDELSTEIN *apud* FARIA e DINIZ, 2019).

Na visão do autor, essa diferenciação é feita tendo em conta que esses sujeitos (fracassados na carreira criminal) cometem crimes para apoiar um vício, como uso de drogas ou jogos de azar, ou para obter renda extra, o que não aconteceria com o criminoso profissional.

Neste aspecto, a definição de carreira criminal como aquela do profissional que se mantém afastado do cárcere, nesta pesquisa, não é a mais apropriada para analisar a questão posta como objeto desse trabalho, pois assim como existem carreiras profissionais legais tidas como não exitosas, a exemplo de trabalhadores de baixa renda sem qualificação profissional, os encarcerados podem ser definidos como profissionais de carreira ilegal que não obtiveram êxito nesse “mercado”, mas não deixaram de construir uma trajetória, uma carreira no mundo do crime.

E dentro desse universo, entender as motivações, diferenças e intersecções entre as diferentes gerações encarceradas por crimes de cunho patrimonial já lançaria luz sobre um tema pouco relacionado em pesquisas acadêmicas. Assim, adota-se como parâmetro um conceito mais abrangente de carreira criminal, segundo a revisão bibliográfica acima apresentada, sendo **aquela trajetória do sujeito no mundo do crime que possui *capacidade psíquica e motivação norteadora*, ou seja, estar consciente do seu ato e buscar o ganho financeiro do crime, seja este como renda principal ou adicional.**

Isso porque fugiria ao objeto desse estudo pesquisar indivíduos que cometem crimes e permanecem ocultos devido a sua perícia em burlar a lei de maneira permanente, mormente em se tratando de crimes patrimoniais, cujos sujeitos que se encontram encarcerados no sistema penitenciário brasileiro são, em sua grande maioria, aqueles que cometem pequenos furtos e roubos, justamente o público que nos propomos a estudar.

Não obstante, outro campo de estudos em carreiras criminais também pode ser focado em criminosos do “colarinho branco”, como os grandes estelionatários que raramente são alcançados pelo sistema de justiça brasileiro, estes sim, poderiam ser classificados como arquitetos de uma carreira criminal exitosa.

3.2 A teoria geracional

Após a análise da carreira criminal e da definição adotada como referência na construção da prática criminosa dos participantes, faz-se necessário a conceituação da teoria geracional, a qual será utilizada para categorizar a divisão dos grupos etários (jovens, adultos e idosos) dos sujeitos que constroem uma carreira criminal em crimes de furto e roubo sob a ótica das gerações.

Os estudos sobre a teoria em questão surgiram sob a perspectiva de duas escolas com abordagens distintas. A primeira, de origem francesa, dividia as gerações com base apenas no fator cronológico delimitado, que era fracionado em períodos de trinta anos.

Nesta escola, existiam 3 gerações: (a) o primeiro intervalo, de 0 a 30 anos, considerado como anos de formação (b) no segundo, de 31 a 59 anos de idade, o indivíduo já teria sua criatividade desenvolvida e contribuiria ativamente na vida pública e social da qual se insere, (c) o último, acima dos 60 anos, equivalente a retirada do sujeito como membro ativo da sociedade, ou seja, momento em que cessaria sua participação na vida pública (ALMEIDA, 2014; WELLER, 2010).

Já a outra vertente de leitura da teoria geracional advém da escola alemã, também denominada histórico-romântica, sendo a discussão desta segunda escola o fundamento para a construção desta pesquisa.

Fez-se esta escolha porque tal abordagem introduziu o conceito de relativização temporal, que toma como parâmetro a época de análise e não apenas um recorte etário definido entre uma geração e outra. Ela também trouxe o conceito de relativização espacial de uma geração, o que significa analisar as peculiaridades de uma população em determinado contexto (FELIX, 2021; WELLER, 2005).

A escola alemã, portanto, caracteriza-se por uma compreensão qualitativa de tempo interior de vivência, uma experiência de simultaneidade entre as pessoas daquela época que não se limita ao fator cronológico e sim a coexistência e aprendizado semelhante (WELLER; BASSALO, 2020).

Essas duas escolas foram estudadas pelo sociólogo Karl Mannheim, que não apenas se vinculou, mas ultrapassou a leitura alemã histórico-romântica para introduzir conceitos centrais atrelados às gerações (MANNHEIM, 2011).

Quadro III – Conceitos centrais utilizados na teoria geracional mannheimiana

Conceito	Significado
Situação de classe	Equivale a um grupo de indivíduos que constituem uma base social e econômica comum e, em decorrência disso, estão limitados a certo campo de eventos possíveis, compartilhando experiências específicas de pensamentos dentro de um processo histórico. A situação de classe e as gerações apresentam aspectos similares devido à posição específica ocupada pelas pessoas no âmbito sócio histórico. Logo, há um modo específico de interferência no processo histórico de acordo com o viver e pensar de grupos em posição social ou situação de classe semelhante.
Posição geracional	Refere-se ao ritmo biológico da existência humana: a decorrência do tempo entre o surgimento da vida e a sua interrupção com a morte, período que reúne as pessoas pela semelhança de posição na corrente histórica dos acontecimentos sociais, sendo uma posição potencial.
Posição de classe	É a situação comum que certas pessoas suportam como a sua sina na estrutura econômica e de poder em uma dada sociedade. Não se confunde com a participação em uma organização ou associação, que surge por um ato de vontade consciente da pessoa. A posição de classe, apesar de permitir a mobilidade na escala social, no sentido da sua ascensão ou queda, aproxima-se do conceito de posição geracional, visto que ambas se constituem como um fato que independe da consciência ou do aceite da pessoa.
Conexão geracional	Diferente das posições geracionais e de classe, que são potenciais, a conexão pressupõe um vínculo concreto, um pertencimento a uma coletividade. Se constitui por intermédio da participação das pessoas em grupos que pertençam à mesma posição geracional em um destino coletivo, bem como da partilha de conteúdos que estão relacionados.
Unidade geracional	Equivalente ao surgimento de um destino coletivo comum e mais específico na dinâmica social, representando um vínculo ainda mais concreto do que a conexão geracional, visto que na unidade existe uma semelhança de vivências e percepção da problemática histórica. Ou seja, há uma similaridade grupal em processar fatos históricos do seu tempo e adotar ou criar estilos de vida alternativos. Por exemplo, os jovens podem fazer parte de unidades geracionais distintas ou até mesmo antagônicas, com vivências específicas ao seu gênero, classe, raça, posição política, dentre outros recortes possíveis. Porém, permanecerão integrados em uma mesma conexão geracional formada pela comunidade.

Fonte: Adaptado de Dourado e Silva (2021), Mannheim (2011), Weller e Bassalo (2020)

A partir destes conceitos, a visão mannheimiana questiona a tendência metodológica dos sociólogos que ainda estudavam a existência social do homem de maneira estática, demandando abordar o aspecto dinâmico e interativo entre os movimentos de ascensão e divulgação de tendências políticas e culturais em seus contextos históricos (HANNA, 2016).

Na teoria geracional, tal aspecto é caracterizado pela construção social de modificações na cultura por novas pessoas e a conseqüente saída das antigas, ocasionada inclusive pela limitação temporal da participação da geração no processo histórico, diante a capacidade de presenciar os mesmos acontecimentos que outros membros de sua geração e de processá-los de forma semelhante. Em outras palavras, uma “identificação geracional comum implica em formas semelhantes de ordenação e estratificação dessas experiências” (WELLER, 2009, p. 6).

Como as visões de mundo tendem a ser distintas em cada geração, a superação dessa tensão implica em uma interação constante, construindo um aprendizado entre as gerações,

equivalente a transmissão de bens culturais acumulados, evitando tanto rupturas quanto a dicotomia entre a *velha e nova* geração (WELLER, 2010).

Portanto, as diferentes gerações, possuem o espírito da época, isto é, a capacidade em maior ou menor grau de influência cultural e política para a sociedade de seu tempo (HANNA, 2016). Porém, a visão mannheiniana coloca ênfase no papel das gerações mais jovens, embora não sejam progressistas e nem conservadoras por natureza. Para tanto, é preciso acesso a uma educação e formação política que transforme a juventude em agentes promotores da mudança social necessária para a consolidação das sociedades democráticas (WELLER, 2009).

Esta visão mannheiniana é tão contemporânea que é a principal referência em estudos geracionais até os dias mais atuais, sendo estendida por sociólogos como Norbert Elias (BRISTOW, 2016; KILMINSTER, 2007), embora haja pontos de divergência entre estes dois sociólogos (CONNOLLY, 2019). Neste sentido, apesar do destaque, a obra de Mannheim volta-se para uma análise de cunho eminentemente teórico, o que gera dificuldade de aplicação em estudos empíricos (BRISTOW, 2016), enquanto as observações práticas de Elias fornecem um aporte mais compreensível dos conflitos intergeracionais (CONNOLLY, 2019) (Quadro IV).

Quadro IV – Comparação das contribuições dos sociológicos Mannheim e Elias para as gerações

Característica das gerações	Mannheim	Elias
Conceito	Agrupamento social, rejeitando explicitamente a noção de determinismo biológico	Não há uma definição específica, porém, a leitura da obra aponta para um agrupamento de sentimentos, condições e experiências sociais, limitadas por fatores biológicos.
Divisão	Não define empiricamente uma geração em termos de duração temporal. Seu critério é dividir as gerações em grupos de pessoas com base social e econômica comum (situação de classe). Portanto, limitadas a certo campo de eventos possíveis, no qual compartilham experiências específicas de pensamentos dentro de um processo histórico.	Também não define a duração, dividindo-as em geração mais velha e mais jovens. Cada geração é uma rede ou teia de pessoas interdependentes, na qual os grupos mais jovens e mais velhos estão estruturalmente ligados uns aos outros.
Conflito intergeracional	Aspecto central de todas as relações sociais, posto que a diferenciação básica das gerações é a divergência de interesse entre os grupos. É o fator determinante da posição ideológica a ser adotada por uma geração, podendo ser conservadora, reacionária ou progressista. Desse modo, o conflito pode ser	Também considera o conflito como o aspecto central de todas as relações sociais. Ele surge de um poder fluido, ou seja, uma variação de potência/poder entre as gerações que pode diminuir ou aumentar. Um aumento de poder das gerações mais jovens pode gerar ou intensificar o conflito que se encontra latente com as gerações mais velhas. As gerações mais velhas visam impedir ou bloquear a entrada na carreira das gerações mais jovens. Porém, nem tudo é uma estratégia controlada, porque a abertura ou estreitamento de

	intensificado a depender da abertura ou fechamento de canais de oportunidade. Ou seja, se a estrutura social existente e a posição que certa geração ocupa nela possibilita a ascensão social e intelectual de seus membros.	canais de oportunidade também estão ligados a processos sociais de longo prazo e contínuos, como guerra, revoluções, expansão econômica, embora estas também gerem conflitos intergeracionais. O conflito é materializado, por exemplo, quando gerações mais novas sentem vergonha em relação às atrocidades cometidas pela geração mais velha.
Conflito de classes	Baseia-se em seu conceito de situação de classe, na qual existem disputas por recursos econômicos, sociais e culturais entre diferentes grupos. Estes se identificam por sua posição semelhante no campo de eventos históricos e vivências compartilhadas que colidem com outros estratos/classes sociais, porém, o autor não avança sua análise para além da formulação teórica.	O conflito intergeracional está mais conexo aos grupos de classe média do que aos da classe trabalhadora. Os filhos(as) desta classe tendem a seguir os passos dos pais em relação ao modo de vida e trabalho. E mesmo que obtenham melhoria de vida em termos materiais e culturais, mantêm-se a tradição de classe. Situação oposta ocorre com os filhos da classe média, visto que existe um nível de individualização bem mais elevado com uma problematização de sua realização como pessoa, o que leva a um conflito mais agudo entre as pessoas da classe média.

Fonte: Adaptado de Connolly (2019, p. 5-17)

Conforme pode-se observar, os estudos de Elias ampliaram a explicação dos conflitos geracionais para além de uma disputa por recursos econômicos, sociais e culturais, ao demonstrarem a existência de um sentido vivenciado por determinada geração. Essa construção social de significados tem relação com a maior individualização das gerações jovens, ocorrida em tempos de maior segurança econômica, ausências de guerras mundiais bem como de outras ameaças à existência coletiva (CONNOLLY, 2019).

Para além destes pontos e sem afastar o legado de sua obra, outros estudos apontam lacunas na teoria geracional de Mannheim, que se limitou a conceituar as gerações como construções culturais de indivíduos que vivem em contextos históricos semelhantes, tendo ele enfatizado apenas a autoconsciência política e intelectual como condição para formação das gerações (KETTLER; LOADER; MEJA, 2008).

Ou seja, para se definir uma geração na visão mannheimiana era preciso compreender apenas o espaço/tempo histórico como estrutura que possibilitaria a agência de uma unidade de indivíduos que compartilham uma visão de mundo em comum operando no campo político e intelectual (MANNHEIM, 2011). Porém, uma leitura crítica da sua obra busca uma definição social mais ampla de geração, concebida como discursos, narrativas, ideias dominantes com as quais os indivíduos se relacionam para construir sua autoidentificação (ABOIM; VASCONCELOS, 2013).

Nessa visão mais crítica, a formação da consciência geracional se constrói discursivamente de forma contínua ao longo dos anos, por meio de constante criação de

rótulos que se fortalecem tanto no meio acadêmico como midiático, permitindo às pessoas uma identificação *a posteriori* do momento cultural e político anteriormente vivenciado.

Exemplo disso foi o movimento estudantil de 1964, no qual pessoas, até mesmo alheias aos acontecimentos à época, tiveram aqueles momentos reavivados pela memória e corporificados por narrativas dominantes na sociedade daquela época (GORDIN, 2010).

Desse modo, para além da importância dos anos de formação para autoidentificação de uma geração, as afinidades e diferenciações geracionais podem ser descobertas ou redefinidas adquirindo significados em momentos posteriores da vida daqueles membros que vivenciaram um período histórico em comum, o que pode ser definido como construção de discursos geracionais (ABOIM; VASCONCELOS, 2013), por exemplo, diferenciando as gerações pela sua familiaridade com as tecnologias da computação (MCMULLIN, 2007).

A partir dessas considerações, em complementação às definições de Mannheim (1928), pode-se dizer que nesta pesquisa as:

Gerações são construídas e mantidas vivas por meio da reiteração narrativa das diferenças intergeracionais sobre os anos de formação. [...] os indivíduos em um determinado tempo-espço histórico podem compartilhar disposições mentais e práticas, mas o mais importante é que devem sempre se posicionar diante das narrativas que se tornaram dominantes para descrever aquele local de geração. Nesse sentido, mais do que [...] (construída) por um fundamento histórico de base material, uma geração é uma construção [...] principalmente por causa de sua realidade discursiva (ABOIM; VASCONCELOS, 2013, p. 12).

Com isso, as gerações históricas não apenas nascem, mas elas também são construídas por intermédio de suas narrativas (HANNA, 2016).

Outro conceito caro aos estudos geracionais é o de transmissão intergeracional, tal abordagem encontra-se implícita na obra de Mannheim (2011), porém, existe de forma empírica, por exemplo, no estudo de Elias e Scotson (2008[1965]), no qual a abordagem tratava sobre o comportamento de jovens em famílias desajustadas, com foco em entender como padrões do caráter específico de um sujeito, ou parte dele, tende a se transmitir para a geração seguinte (CONNOLLY, 2019).

No campo empírico, podemos citar trabalhos de cunho quantitativo realizados nos Estados Unidos e no Brasil que também constataram a transmissão de comportamentos agressivos, “tais como críticas, rejeição aos interesses do outro, ameaças e agressão física [...] assim como de práticas disciplinares consideradas inconsistentes ou negligentes” (MARIN *et al.*, 2013, p. 124).

Na seara dos estudos brasileiros, importante destacar Oliveira *et al.* (2002) que aborda a transmissão geracional do estilo parental autoritário, por meio de perguntas de escala a

respeito da memórias de cuidados recebidos pela família e o estilo de relação com os pais, neste trabalho, constatou-se que os conflitos com seus pais vividos na infância, a rejeição experimentada e a pouca afetividade nas relações parentais estão ligados a uma criação com pouco monitoramento positivo, ocorrência de abusos e punições incoerentes vividas na infância (MARIN *et al.*, 2013).

Os estudos sobre transmissão geracional têm demonstrado que vários aspectos influenciam na transmissão de práticas educativas parentais, um deles seria de que as práticas autoritárias empregadas pela mãe com sua filha contribuiriam para continuidade desses mesmos métodos autoritários adotados por essas filhas em relação a sua respectiva prole.

Outro fator seria o nível socioeconômico das famílias, no sentido de que, mudanças econômicas entre gerações influenciam nessas práticas educativas, tendo em vista as diferentes vivências ligadas ao trabalho e a educação, capazes de transformar os valores transmitidos geracionalmente (MARIN *et al.*, 2013).

Ainda em referência ao estudo de Marin (2013) sobre os transmissão intergeracional de práticas educativas, aborda-se estudos quantitativos internacionais, no qual se expõe fatores positivos na transmissão parental, favorecendo o desenvolvimento dos filhos, características como “supervisão parental, envolvimento entre pais e filhos, relações familiares de qualidade, expressão de emoções positivas e regras familiares consistentes” (p. 125). Constatou-se que gerações que de pais que receberão educação menos autoritária, com vivências de relações de confiança e boa comunicação, apresentaram uma transmissão de parentalidade “afetiva, sensível e estimulante” (p. 125).

Destaca-se, também, que a transmissão de parentalidade não ocorre de forma direta, mas como desenvolvimento contínuo, de pelo menos três gerações, na construção da autoestima, habilidades sociais e acadêmicas e comportamento moral, que favorecem seus relacionamentos futuros, porém, a forma como transcorre essa continuidade na transmissibilidade intergeracional ainda permanece limitado, pela dificuldade em se verificar padrões, uma vez que experiências vivenciadas em determinada criação não são inevitavelmente repetidas no processo de transmissão (MARIN *et al.*, 2013).

O que o estudo sugere, na esteira de Weber *et al.* (2006), é que as discontinuidades na transmissão geracional, está ligada a quebra de padrões familiares em determinada geração, por exemplo, na geração atual existe uma percepção mais crítica a respeito da criação dos filhos devido ao acesso facilitado a informações científicas, abrindo-se um leque de liberdade de escolha e opiniões quanto a afetividade, autonomia e realização pessoal, o que leva a

alteração/modificação de padrões relacionais observados nas gerações anteriores (MARIN *et al.*, 2013).

Aqui pode-se traçar um paralelo com o estudo intergeracional elaborado por Elias (2013), que constatou que houve uma quebra de padrão entre o relacionamento das gerações na Alemanha no período pós segunda guerra mundial, pois aqueles pais que tinham ocupado uma posição hegemônica em relação a outros estados não europeus e também sobre grupos sociais internos, como mulheres, classes baixas e minorias étnicas, agora experimentavam um declínio com a derrota alemã, forçando as gerações mais jovens a reavaliar suas relações com essa geração anterior, refletindo sobre seu papel no novo cenário socioeconômico e também em seus sentimentos de vergonha do passado nazista (CONNOLLY, 2019).

4. METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DO CAMPO

A pesquisa tem caráter descritivo, pois baseia-se no estudo da carreira criminal de uma população determinada, sendo indivíduos condenados por furto e roubo divididos por faixa etária, tendo por base a teoria geracional, o grupo pesquisado foi distribuído de acordo com a idade, porém, apresenta as mesmas características de procedência social, nível de escolaridade, renda e similaridade de delitos cometidos (GIL, 2008).

Foi utilizada pesquisa documental, a partir da análise de prontuários padronizados com o perfil psicossocial e jurídico de cada entrevistado por meio de dados do Sistema Prisional de Minas Gerais (SIGPRI-MG), onde estão registrados os dados básicos como nome, filiação, endereço, data de nascimento, quantidade de entradas em unidades prisionais, data das prisões e solturas, já no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) encontrou-se os dados processuais como o tipo de delito cometido, o tempo de pena a ser cumprido, data de alcance de benefícios como saídas temporárias, trabalho externo, eventuais faltas praticadas dentro do cárcere, dentre outros registros jurídicos no decorrer do cumprimento da pena.

O método usado foi o qualitativo, pois foram feitas entrevistas semiestruturadas, ou seja, o pesquisador seguiu um roteiro prévio de perguntas, porém, abriu-se espaço para que o participante respondesse de maneira livre, além de ter permitido ao pesquisador fazer perguntas fora do que havia sido planejado, de acordo com o transcorrer da narrativa específica de cada participante.

Na entrevista usou-se o método da análise do discurso (YIN, 2016), no qual fez-se necessário a divisão das perguntas elaboradas em três momentos de vivência, onde o participante narrou a sua vida pregressa à prisão; o presente vivenciado no cumprimento da pena; e por último as perspectivas de futuro após a soltura, com o conseqüente retorno ao convívio social.

Isso porque o discurso é uma prática social de produção de textos, os quais são frutos de uma construção social e que podem ser analisados pelo contexto histórico-social do participante, refletindo uma determinada visão de mundo que está vinculada e reflete a sociedade em que o participante viveu, os discursos são também as compreensões produzidas por diferentes sociedades sobre as interações vividas nas relações humanas em determinado espaço-temporal FOUCAULT (1998).

Tal método permitiu responder se existia uma identificação das visões de mundo vivenciadas por determinado grupo geracional, o qual não deve ser identificado apenas pela

divisão da idade biológica, mas também pelas experiências compartilhadas em um mesmo espaço histórico e na mesma posição de classe, conceitos abordados na teoria geracional de Mannheim (WELLER, 2009; BRITTO DA MOTTA, 2010; ALMEIDA, 2014) e aplicados à chamada carreira criminal de jovens, adultos e idosos encarcerados no Brasil.

Os grupos de entrevistados foram previamente selecionados por meio de triagem dos encarcerados na Unidade Prisional pesquisada, onde identificou-se o público alvo: condenados por crimes contra o patrimônio, especificamente nas modalidades furto e roubo.

A interpretação se deu sob a ótica das obras apresentadas como referencial teórico, interpretando suas falas à luz das narrativas de vida, divididas em quatro dimensões: a dimensão da cidadania; da construção da prática delituosa; da experiência no cárcere; e por último as perspectivas de futuro após a soltura, com o conseqüente retorno ao convívio social, tendo como base metodológica o recorte geracional, o que permitiu verificar as diferentes percepções de cada indivíduo e a justificativa de suas ações delituosas.

4.1 Escolha dos participantes e método de coleta de dados

Ao usar o método de entrevista semiestruturada, fez-se algumas perguntas predeterminadas para seleção do público-alvo de participantes, público que foi selecionado a partir da base de dados do Sistema Penitenciário de Minas Gerais denominado Sistema de Gestão Prisional (SIGPRI) em conjunto com o Sistema Unificado de Execução Penal (SEEU), onde foram obtidas informações relativas aos indivíduos privados de liberdade no Presídio pesquisado para que fosse feita a seleção dos entrevistados, tendo por base o tipo específico de condenação em furto e roubo e posteriormente a seleção do grupo dividido entre as faixas etárias acima mencionadas, de forma aleatória.

Inicialmente foi feita a triagem de 30 (trinta) participantes potenciais, em campo foi possível fazer a escuta de 11 (onze) reclusos que atendiam o perfil e se disponibilizaram a participar da pesquisa, assim, configurou-se o seguinte esquema, grupo Jovens (J) com 3 participantes nascidos entre 1991-2000; grupo de adultos maduros (A1) com 3 participantes nascidos entre 1971-1980; grupo de adultos jovens (A2) com 3 participantes nascidos entre 1981-1990 e por fim o grupo de Idosos (I) com 2 participantes nascidos entre 1961-1970.

Para resguardar o sigilo quanto as informações de caráter pessoal dos entrevistados e também das pessoas citadas pelos entrevistados (funcionários, colegas de cárcere, familiares ou quaisquer outras pessoas) todos os nomes e locais citados foram substituídos de forma fictícia.

Os participantes foram denominados e agrupados segundo as seguintes categorias:

- Jovens (J): Antônio (23 anos); Bruno (26 anos) e Carlos (20 anos).
- Adultos maduros (A1): Daniel (49 anos); Eduardo (50 anos) e Felipe (48 anos).
- Adultos Jovens (A2): Gustavo (34 anos); Henrique (35 anos) e Inácio (41 anos).
- Idosos (I): João (55 anos) e Luiz (61 anos).

Foi de suma importância o fornecimento de um ambiente confortável para o participante na tomada de registros e anotações, o que implicou na reserva de uma sala fora das alas e celas de vivência da unidade prisional, para que não houvesse exposição dos participantes frente aos demais companheiros de cárcere e do *staff* da unidade prisional, tema que será aprofundado no tópico referente às entrevistas no capítulo dedicado à análise de dados.

4.2 O presídio Doutor Nelson Pires

O campo de pesquisa escolhido foi a Unidade Prisional denominada Presídio Doutor Nelson Pires, localizado às margens da Rodovia BR369 no Município de Oliveira, tal decisão se deu pelo fato do pesquisador já ter atuado como servidor público na Unidade pelo período de três anos, conforme já explanado na justificativa profissional.

Antes de adentrar-se a descrição física das instalações, número, características do *staff* de funcionários e quantidade de reeducandos alocados, faz-se uma breve descrição da evolução do sistema prisional mineiro.

O modelo adotado hoje de presídios e penitenciárias geridos pela SEJUSP/MG, por meio de seu Departamento Penitenciário (DEPEN/MG) nasceu por volta dos anos 1980, devido a necessidade de implantação de políticas públicas para combater as crescentes taxas de criminalidade (CRUZ *et al*, 2021).

Anteriormente, o que se tinha eram as chamadas cadeias públicas espalhadas por várias cidades de Minas Gerais, gerenciadas pela Polícia Civil, estas cadeias se dedicavam a acolher presos provisórios, mas muitas vezes se transformaram em presídios para sujeitos condenados, devido à falta de políticas públicas para a construção de estabelecimentos carcerários, pois

“entre as décadas de 30 e 60, não se pode, propriamente, falar num sistema penitenciário mineiro. Havia uma instituição – a Penitenciária Agrícola de Neves – PAN; e o seu peso real e simbólico marcou definitivamente o sistema penitenciário que se implantou a partir dos

anos seguintes. Antes a população prisional do estado se distribuía pelas cadeias públicas dos municípios”. (PAIXÃO, 1991, p. 35)

Não foi diferente com o município de Oliveira, que contava com sua cadeia pública até a inauguração das instalações do Presídio Doutor Nelson Pires em 2013, unidade de pequeno porte inicialmente criada para abrigar 114 detentos, já chegando a abrigar 341 presos (LACERDA, 2016).

Atualmente a Unidade aloca 291 indivíduos privados de liberdade, conforme dados do SIGPRI, nada fora da realidade das unidades do sistema prisional mineiro e brasileiro, que muitas vezes excedem sua capacidade em duas ou três vezes, o que gera o conhecido fenômeno da superlotação, levando o judiciário muitas vezes a interditar diversas unidades prisionais devido as condições calamitosas em que são abrigados os reclusos.

Tal situação gerou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 347) julgada pelo Supremo Tribunal Federal, que assim declarou em recente decisão do Tribunal Pleno, datada de 04/10/2023:

O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido formulado na arguição de descumprimento de preceito fundamental para: 1. reconhecer o estado de coisas inconstitucional do sistema carcerário brasileiro; 2. determinar que juízes e tribunais: a) realizem audiências de custódia, preferencialmente de forma presencial, de modo a viabilizar o comparecimento do preso perante a autoridade judiciária em até 24 horas contadas do momento da prisão; b) fundamentem a não aplicação de medidas cautelares e penas alternativas à prisão, sempre que possíveis, tendo em conta o quadro dramático do sistema carcerário [...]

De volta à análise da Unidade escolhida para campo da pesquisa, em relação ao corpo de funcionários, o Presídio apresenta atualmente 02 assistentes sociais, 01 pedagoga, 02 enfermeiras, 01 psicóloga, 01 analista jurídico. Na área de segurança, a unidade conta com um total de 74 policiais penais, sendo 51 efetivos e 23 contratados.

Dos 291 presos alocados, 45 exercem alguma atividade laborativa, sendo 18 com autorização para trabalho externo (fora da unidade); e 27 em diversas atividades dentro da unidade prisional, entre serviços de faxina e manutenção, fábrica de blocos e demais serviços de apoio interno.

O índice de reclusos em atividades de labor é de 15,46% do total de custodiados, ficando abaixo da média Nacional, conforme dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2023), que apresenta índice de 19,30% de presos em atividades de labor, ou seja, 161.066 custodiados de um total de 834.385 da massa carcerária nacional:

Tabela I – População prisional em atividades laborais (nacional)

Total da população prisional	834.385	Total da população em labor	161.066
Porcentagem	100%	Porcentagem	19,30%

Fonte: (DEPEN, 2023) SISDEPEN – dados atualizados até junho/2023

Apresenta-se agora o mapa aéreo com a descrição das diferentes instalações da Unidade Prisional:

Figura 1 – Mapa descritivo do Presídio Doutor Nelson Pires – Oliveira



Fonte: Google Maps (2023)

Seguindo-se a numeração indicada na figura tem-se:

- 1) a portaria da Unidade Prisional;
- 2) prédio dedicado a inspeção de entrada na unidade, contando com *body scanner* e esteira de raio-X, onde são revistados os visitantes, funcionários e objetos que adentram a unidade;
- 3) sala de apoio aos advogados (OAB);
- 4) almoxarifado com materiais de higiene, vestimenta, colchões, arquivos de presos desligados dentre outras documentações e objetos;
- 5) Refeitório para os funcionários do presídio;
- 6) casa de máquinas do gerador de energia independente;
- 7) celas de triagem para presos recém admitidos e de isolamento para punições e questões de saúde;
- 8) sala de aula e demais atividades educacionais;
- 9) prédio de entrada dos pavilhões onde funcionam os setores técnicos e administrativo, como Recursos Humanos, Diretoria, Sala de Audiências, Serviço Social, Enfermaria, Odontologia, Jurídico/Penal, Inspetoria com visão para o pátio, banheiros e acesso as alas;
- 10) abrigam os alas comuns principais A e B, bem como anexo C (dedicado aos presos LGBTQIAP+);
- 11) Pátio dedicado ao banho de sol e atividades de lazer/cultos;
- 12) Horta onde os presos exercem atividades laborais de cultivo;
- 13) Fábrica de blocos de concreto, também dedicada ao labor dos reeducados.

No geral, as instalações da unidade são recentes e conservadas, tendo em vista que o complexo foi inaugurado há apenas 10 anos, destoando de muitas outras unidades prisionais de Minas Gerais com alto grau de insalubridade pela antiguidade das instalações e falta de manutenção, pode-se dizer que a Unidade de Oliveira é privilegiada no aspecto de suas instalações físicas em comparação com a realidade das demais unidades mineiras e brasileiras via de regra.

5. O DISCURSO DAS GERAÇÕES ENCARCERADAS

Neste capítulo, que trata especificamente a análise de dados, tendo como recorte a faixa etária, observou-se nos participantes as concordâncias ou discordâncias na reprojeção do horizonte de expectativas para a vida em liberdade, as diferentes vivências familiares, sociais (escola, trabalho, vida social) e seu impacto na ação criminosa, o que permitiu visualizar por meio dessas variadas dimensões um afastamento ou aproximação de suas respostas, proporcionando a análise do padrão gerado.

Verificou-se as hipóteses alegadas por estes indivíduos para iniciar/construir a prática criminosa, bem como as razões de sua repetição e quais as alternativas para mudança de ação no campo vislumbradas pelos participantes.

Constatou-se se houve um impacto na vida dos indivíduos pelo consumo precário de bens materiais devido a impossibilidade de acessá-los e se isso é um fator no cometimento do crime, especificamente de furtos e roubos.

Identificou-se nas respostas dos participantes os aspectos do seu pertencimento a um grupo social (quem eram seus amigos/parceiros, sua convivência em sua rua/bairro), e verificou-se se existe uma consciência de classe e *habitus*¹⁰, de violência simbólica sofrida por não pertencer a uma classe privilegiada no campo de poder simbólico (BOURDIEU, 1998; ALMEIDA, 2021).

Fez-se a leitura e relacionou-se as diferentes dimensões narradas sobre a vida dos entrevistados (anterior e posterior ao cometimento do delito), suas expectativas de um horizonte extramuros em um espaço já limitado de mecanismos de identificação afetiva, pela carência de exemplos cotidianos em seu núcleo familiar ou de grupos sociais que não interiorizaram práticas que possibilitassem estratégias emancipatórias (SOUZA, 2017).

¹⁰ O *habitus* configura-se como um sistema ímpar de disposições para a ação, desenvolvido por cada um em virtude da posição que ocupa na estrutura social. Nas palavras de Bourdieu (2007, a economia das trocas simbólicas, São Paulo: Perspectiva.), o *habitus* é um “sistema de disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes” (p. 191). Ou seja, as representações do sujeito sobre a realidade, as práticas que a pessoa possui e se inclui, seus valores e crenças, identificações, uma verdadeira incorporação que leva o sujeito a agir de acordo com seu grupo/classe social.

5.1 A cidadania perdida

Nesta sessão do capítulo, a dimensão é definida em termos do conceito de cidadania, não em seu aspecto político, que pode ser definido como aqueles cidadãos que possuem o direito ao voto (direito político ativo) e direito de ser votado (direito político passivo), conforme definição jurídica (KIMURA, 2002), mas sim em seu aspecto social, o qual abarca direitos individuais negativos, aqueles em que o Estado deve se abster ou não violar as garantias fundamentais presentes na Constituição Federal, como o direito à vida, intimidade, igualdade perante a lei, liberdade e propriedade, também chamado de direitos de primeira geração (SARMENTO, 2006).

Todavia, aqui a análise está focada em direitos de segunda geração, ou também definidos como aqueles direitos coletivos que se implementaram principalmente com o advento do Estado de bem-estar social, como os direitos à alimentação, moradia, educação, trabalho, saúde e seguridade social (SARMENTO, 2006).

As perguntas feitas aos participantes revelaram qual é o nível de acesso a esses direitos, de acordo com as suas narrativas, principalmente com dados específicos quanto a escolaridade, experiência com o mundo do trabalho, acesso a bens materiais e também experiências de violência ou acolhimento no mundo familiar e demais relações sociais (amigos de escola, companheiros amorosos etc.).

O que forneceu um panorama de acesso a esses direitos, sensação de pertencimento e reconhecimento (CARVALHO, 2014) perante à sociedade, enquanto indivíduos inseridos no esquema da cidadania, podendo ser definidos como subcidadãos, quando verificada a ausência desses referidos direitos sociais e coletivos há muito já positivados e inseridos no ordenamento jurídico brasileiro, mormente pela Constituição de 1988 (NEVES, 2012; SOUZA, 2009), usando o recorte proposto entre gerações, de acordo com a divisão etária explanada anteriormente.

5.1.1 Jovens

Inicia-se a análise pela percepção que cada um dos 3 jovens entrevistados no cárcere têm a respeito de suas lembranças de infância e adolescência no meio familiar e demais vínculos sociais, como amizades no ambiente doméstico, escolar e no trabalho.

Em relação a perguntas que abordavam relações sociais (família/amigos), os depoimentos do grupo geracional jovem é unânime ao afirmar que tiveram uma infância e

adolescência boa, mesmo quando diante de alguma adversidade financeira ou relato de punição física:

[...] foi muito dura porque nois passava muita dificuldade [...] Nós era 3 irmãos meu trabalhando, ganhava pouco né. [...] Tinha televisão, geladeira. Brinquedo, falar pro cê, não tinha muito não, mas esses “trem” assim não faltou lá em casa não, graças a deus não. Era casa humilde, mas tinha. **(Bruno, 26 anos)**.

Tinha acesso a tudo, geladeira, televisão, podia jogar videogame, aí quando eu comecei a fumar maconha eu ficava só dentro de casa, da escola, dentro de casa, aí eu acordava de manhã, fumava um baseado e já pegava na televisão e ficava o dia inteirinho tirando viagem no Playstation... e comendo! [...] Não [sofreu violência], graças a deus não, avó batia quando a gente aprontava, fazia bagunça, “oh, meu filho, não faz isso”, aí ela fazia a gente tomar uma coça, de chinelo, de mangueira, era umas chinelada, umas mangueirada, “cria vergonha na cara, vira homem”. **(Antônio, 23 anos)**.

No mesmo sentido, o relato dos jovens demonstra que houve acesso a bens materiais de modo até satisfatório, sem relato de necessidade básicas ausentes, como comida e até certa comodidade em relação a eletrodomésticos e brinquedos.

Também não se encontrou relato de violência ou maus-tratos que gerassem traumas, seja em âmbito familiar/social ou pelas autoridades estatais. No que que concerne ao uso de drogas, percebe-se uma naturalização do uso de maconha, com a primeira experiência variando entre 14 a 17 anos de idade.

Outro ponto de convergência é a carência da educação formal, posto que todos os jovens não possuem sequer o ensino médio ou fundamental completos. Em relação ao mundo do trabalho, apenas 1 participante relatou experiência e outros 2 manifestaram desejo pelo labor com diferentes intensidades:

[...] aqui na empresa, aqui dentro do presídio, diz que abriu uma fábrica de bloco, pra quem já tá um tempo aí, arrumar um serviço pra mim. [...] quero trabalhar a semana inteira, de segunda a sexta, aí chega sexta, sábado e domingo eu quero curtir, tomar uma cervejinha, fazer um churrasco, que é bom. Juntar com os amigos, ah, vamos fazer uma festinha ali [...] **(Antônio, 23 anos)**.

Já trabalhei já, lá na fazenda em [...], lá em [...], já cheguei a trabalhar já. Era na roça, de capina, ‘desbrotá’ café, isso aí eu sei fazer graças a deus, essas parte aí. **(Bruno, 26 anos)**.

Eu cometi os crime porque eu tava precisando de dinheiro né, não trabalhava. [...] É remição né, remição ia ser uma boa, que é muito difícil deles tirar pra ter remição aí, na pista ali da faxina, falta trabalho. **(Carlos, 20 anos)**.

Todas as informações extraídas das respostas dos participantes podem ser compiladas no quadro temático a seguir:

Quadro V – Percepção dos jovens entrevistados (J) referentes à dimensão da cidadania

Tema abordado	Antônio (23 anos)	Bruno (26 anos)	Carlos (20 anos)
Relações sociais	Boas	Dificuldades financeiras, porém, boas lembranças	Boas
Bens Materiais	Muito acesso	Acesso médio/básico	Relato acesso, sem especificar
Drogas	Maconha aos 17 anos	Cocaína aos 14 e maconha aos 17 anos	Maconha aos 14 anos
Violência	Sem relato traumático	Sem qualquer relato	Sem qualquer relato
Educação	Médio incompleto	Fundamental incompleto	Médio incompleto
Trabalho	Sem experiência, relata vontade de trabalhar por diversas vezes	Experiência na roça/fazenda, agricultura.	Sem experiência, relata vontade de trabalhar no cárcere.

Fonte: Dados da Pesquisa

Por todos os dados apresentados, nota-se coesão no discurso dos jovens entrevistados, destacando-se a presença de laços sociais/afetivos e razoável acesso a bens materiais, bem como a ausência de relatos violentos na infância/adolescência geradores de trauma.

Por outro lado, destaca-se que a ausência de formação escolar básica, seguindo a média nacional. No tocante ao trabalho, por se tratarem de jovens, não surpreende que apenas o mais velho (Bruno, 26 anos) tenha tido alguma experiência, mesmo se tratando de trabalho braçal sem qualificação formal.

5.1.2 Adultos

Quanto aos adultos, segue-se o mesmo método usado na análise do grupo geracional de jovens quando abordados temas relacionados ao acesso à cidadania, neste grupo de adultos estão divididos os nascidos entre 1971-1980 (A1) e 1981-1990 (A2).

Em análise desse grupo etário de adultos em geral, nota-se que no plano das relações sociais (família/amigos) existe uma clara divisão entre as percepções das experiências vividas na infância e adolescência, com metade do grupo de entrevistados narrando boa vivência no âmbito familiar e de amigos, enquanto outra metade afirma ter tido uma relação familiar ruim ao narrar seus traumas e uma experiência boa em seus círculos de amizade, conforme observa-se:

Na verdade era muito sofrido, porque se a gente não fosse trabalhar, fazer as coisas que meu pai pedia, a gente apanhava [...] Ele era [o pai] agressivo demais, batia de vara que marcava no corpo, e não deixava eu alimentar também não, só machucava

e ele mesmo depois banhava nois com água e sal, a mãe sempre chorando, querendo ajudar mais não podia, como sempre né, a mulher é mais frágil também né, senão também apanhava, na época deles era antigo mesmo [*em relação ao convívio familiar*].

Isso aí era tudo normal, tudo beleza. Estudei até pouco também, que ele não deixava também, tinha que trabalhar. Então era sofrido demais. E era na beira da BR, tendo pasto de criação, era muita, umas 20, 30 vaca, mexia com leite na rua, plantação de milho, feijão, nois mexia tudo [*em relação aos amigos*] (**Eduardo, 50 anos**).

Foi bem, minha infância, minha adolescência, tudo vivi como uma pessoa normal. [*em relação à família*]

Sim, amigo, mulher, mãe, esposa e filho. Até hoje tenho, amigo são os que mais tenho, no bairro que eu moro, não só nele, mas em outros bairros [*em relação aos amigos*]. (**Felipe, 48 anos**).

Nota-se que ambos fazem parte do mesmo grupo etário de adultos maduros (A1) nascidos respectivamente em 1974 e 1975, proximidade que revela a existência da referida divisão de percepção das experiências sociais dentro de um mesmo grupo geracional amplo (A1 e A2) no tocante à família e amigos, o que, por si só, não afasta o conceito geracional entendido como o compartilhamento de experiências político-sociais em determinado espaço e tempo, pois como veremos adiante, tanto os grupos de adultos (A1) e (A2) compartilham semelhanças em vários itens temáticos no quadro esquematizado mais adiante.

Com relação aos bens materiais, 4 entrevistados apresentam respostas que demonstram acesso básico à moradia e eletrodomésticos e apenas 2 do grupo A2 (1981-1990) narram acesso precário em relação aos bens básicos, como alimentação e vestuário:

Tinha, graças a deus tinha, a gente era correria né senhor, tinha as coisas graças a deus, uma televisãozinha pra assistir né, uns bens materiais, um sofá bom, uma cama boa pra dormir, a única necessidade de alimentação foi porque meu pai não cuidava da minha mãe e eu tinha que fazer a função do meu pai, porque ele era muito covarde, entendeu. [...] Precisão, necessidade, às vezes a gente não tinha dinheiro pra manter a casa, tinha que partir pro crime pra ajudar minha mãe, não foi droga não, porque tava passando necessidade mesmo, senhor, faltava as coisas na casa, faltando botijão dentro de casa, faltando alimentação, arroz com feijão, também sentia falta das coisas, de um chinelo pra vestir, de uma camisa pra vestir, de uma bermuda, uma cueca. (**Henrique, 35 anos**).

Não tinha não, tv sim, mas acesso a videogame esse tipo de brinquedo não, era mais precário, brincava na rua, de vez em quando, com os meninos jogando bola. Nem tinha banheiro, nós tinha que andar um pedaço pra usar o banheiro, era um cômodo só, sem banheiro sem nada. (**Inácio, 41 anos**)

Quando o tema questionado é drogas, a faixa etária ampla de adultos (A1-A2), 5 dos 6 entrevistados relatam ter pelo menos experimentado maconha no período de adolescência, o que era unanimidade na amostra dos jovens (J), aqui já encontra-se exceção, pois 1 entrevistado relatou nunca ter feito uso de nenhuma substância ilícita no mesmo período:

Não [...] Eu fui errar eu tava com 45 anos, é muito tempo. (**Felipe, 48 anos**)

Quando questionados se sofreram algum tipo de violência na infância/adolescência, 3 participantes (50%) não relataram eventos traumáticos de agressão, enquanto a outra metade narrou experiências que deixaram lembranças como vítimas diretas ou indiretas (agressão sofrida por parente próximo) de violência familiar.

Eduardo (50 anos) conta que seu pai era *“agressivo demais, batia de vara que marcava no corpo, e não deixava eu alimentar também não”*.

Inácio (41 anos) responde que *“vivia ali vendo minha mãe, tio meu batendo na minha mãe, muita coisa né, e eu apanhava muito do meu padrasto, todos os dias, eu não entendo porque eu era pequeno ne, até hoje eu não sei porque ele me batia, sofria bastante”*.

Já **Henrique (35 anos)** foi diretamente afetado e narra seu trauma de violência com clareza: *“minha infância não foi fácil não. Meu pai batia muito na minha mãe, aí eu tinha que ajuda meus irmãos pra comprar o pão de cada dia, eu tive que vigiar carro na rua pra mim ajudar meus irmãos a tomar um café da manhã”* e justifica a situação pois seu pai *“não ajudava dentro de casa”*.

Nas categorias trabalho e estudo, o grupo de adultos apresenta um padrão de semelhança total (100%), todos os pesquisados não possuíam nenhuma instrução de nível médio/técnico, tendo metade terminado o ensino fundamental e outra metade não tendo a possibilidade de concluir as séries básicas.

No tocante às experiências de trabalho, todos afirmam possuí-la, com predominância do trabalho rural e braçal (3 participantes), 2 com trabalhos mais especializados mesmo sem formação técnica e 1 totalmente precarizado.

Novamente, apresenta-se o quadro resumo do eixo temático da cidadania no grupo amplo de adultos:

Quadro VI – Percepção dos adultos (A1-A2) referentes à dimensão da cidadania

Tema abordado	Daniel (49 anos)	Eduardo (50 anos)	Felipe (48 anos)	Gustavo (34 anos)	Henrique (35 anos)	Inácio (41 anos)
Relações sociais	Boas	Ruim (família); Boa (amigos)	Boa	Boa	Ruim (família); Boa (amigos)	Ruim (família); Boa (amigos)
Bens Materiais	Acesso básico	Acesso básico	Acesso básico	Acesso básico	Básico para precário	Precário
Drogas	Maconha aos 16 anos	Maconha aos 17 anos; crack aos 24	Sem relato de uso	Adolescência maconha; Adulto	Maconha aos 14 anos	11 anos cola, posteriormente maconha,

		anos		cocaína.		cocaína e crack
Violência	Sem qualquer relato	Agressões do pai com relato traumático	Sem qualquer relato	Sem relato traumático	Agressão sofrida pela mãe	Agressão contínua do padrasto
Educação	Fundamental completo	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Fundamental incompleto
Trabalho	Mecânico de motos (autônomo)	Trabalhador rural, fazenda.	Pedreiro, eletricista, com vínculo empregatício	Trabalhador rural, plantação.	Informal, vigilante de carros (flanelinha)	Trabalhador rural, agricultura.

Fonte: Dados da Pesquisa

Constata-se claramente uma similaridade entre este grupo etário, principalmente no que diz respeito ao nível educacional baixo e as correspondentes experiências de trabalho quase sempre informais, novamente indicam um padrão geracional compartilhado em determinado campo/espço e tempo/idade.

5.1.3 Idosos

Como já relatado anteriormente, a amostragem de entrevistados idosos tende a ser reduzida devido a serem apenas 1,7% da população carcerária (DEPEN, 2023). Assim, nesta pesquisa foi possível entrevistar apenas 2 participantes que se enquadravam em crime de furto/roubo na faixa etária dos anos 1961-1970.

Interessante notar que os relatos possuem um distanciamento relativo às experiências vividas, sendo 1 participante nascido em 1968, negro, analfabeto e com experiências traumáticas e violentas da infância pobre e conturbada em que se viu obrigado a trabalhar desde tenra idade.

Por outro viés corre a narrativa do segundo entrevistado, nascido em 1962, homem branco, com alguma educação formal e sem experiências traumáticas, sem relatos de trabalho infantil e com razoável nível de acesso a bens materiais.

Além disso, observa-se que suas motivações são bens distintas para justificar a construção da carreira criminal, como será analisado no tópico referente ao tema, bem como existe proximidade de narrativa quando descrevem suas experiências no cárcere em contato com presidiários mais jovens que também serão analisadas em tópico próprio.

Como mencionado na introdução desse tópico, enquanto Luiz (62 anos) relata uma boa recordação da infância e da adolescência, João (55 anos) mostra-se ambíguo ao narrar

fatos traumáticos de agressão ao mesmo tempo que mostra-se saudosos de momentos felizes proporcionados pela figura paterna responsável pela violência vivida:

[...] o que eu mais gostava de ir é quando chegava o dia do pagamento lá embaixo na usina, [...] a gente descia lá embaixo e ele comprova picolé pra gente, sabe? Essa é uma lembrança que eu tenho.

Aí, eu cortando, cortei um pezinho de feijão e meu pai me deu uma paulada na cabeça, se o senhor vê aqui [mostra a cabeça] é amaçado. Até hoje, puxou o cabo da inchada.

Ah, não, você vê que a gente tá conversando aqui, eu lembro. Muitas coisas que acontece, vem na mente, vem na hora, principalmente as coisas que ele me ensinou, sabe? Ainda bem que foi meu pai que me falou, ainda bem que foi meu pai que me ensinou. **(João, 55 anos)**

A minha infância na época da minha família era bom demais, sempre bem tratado, nunca faltou nada dentro de casa, entendeu? **(Luiz, 61 anos)**

Em relação aos bens materiais, registram-se as seguintes respostas: João destaca um momento de conquista pelo seu bom desempenho na lavoura:

E fui, tinha que ir sozinho, acertei a mão aquele dia rapaz, panhei umas medida boa aquele dia, e minha mãe me deu uma bicicleta zera, nova, laranjada, monark, era mesma coisa que comprar uma moto hoje, você já tá né... boa presença, enfim. **(João, 55 anos)**

Por outro lado, demonstra ressentimento pelo irmão que desfazia dos seus bens e da família, conquistados a duras penas:

Aí financiamos a casa, correto? Saímos da casa antiga e fomos pra essa, e era pequena, só tinha 3 cômodos, no fundo não tinha nada, o esgoto afundava, tinha pé de bananeira, minha mãe ainda criava porco, hoje em dia é proibido. Aí eu fiz um muro de frente, fiz esgoto, eu mesmo, sozinho.

Aí quando chegou a fase dela fazer esse financiamento, ela pôs no nome dos dois mais velhos, a Jerusa e Juscelino, e o que que ele fez, ele vendeu!

Meu irmão é invejoso cara, sabe a bicicleta que falei pra você, se fosse hoje era uma moto? Ele vendeu cara, vendeu minha bicicleta. **(João, 55 anos)**

Em sentido oposto, Luiz demonstra que viveu em certo conforto na propriedade rural de sua família:

Tudo, nois tinha roça, lavoura de café, aí meu pai vendeu na época, na divisa de Minas com o Espírito Santo, pra nois embora trabalhar na empresa Construtora Brasil. **(Luiz, 61 anos)**

Com relação ao uso de drogas, percebe-se que João iniciou o uso tardiamente, enquanto Luiz confessa apenas o uso de álcool:

Não senhor, [eu] fumava maconha poucos tempos agora, quando eu vim fumar primeira vez maconha eu tinha 29 anos. [...] Meu contato com drogas foi com 29 anos, eu tenho filho de 37 anos moço, já sou vô já. **(João, 55 anos)**

Nunca, nunca, nunca. Minha droga é só a bebida [...]. Na juventude, droga, nunca, nunca. **(Luiz, 61 anos)**

Como já dito alhures, quando o tema é violência, a narrativa de Luiz não demonstra qualquer vitimização na juventude, ao contrário de João que faz o relato do golpe da inchada dado pelo pai, o que lhe deixou marcas permanentes do trauma físico e psicológico.

No quesito educação formal, apesar de Luiz não ter avançado muito nos estudos, João não teve oportunidade sequer de ser alfabetizado:

[...] não tinha estudo só trabalho mesmo, nunca estudei. Não aprendi nada, só sei escrever meu nome porque eu treinei em casa, na época não tinha jeito, se a gente não trabalhasse a família passava fome, não se alimentava. **(João, 55 anos)**

Aí eu falei “não é assim não, porque se eu quisesse colocar uma farda eu tinha estudado, porque eu tenho o 4º ano, eu ia estudar pra me formar pra ser isso mesmo”. **(Luiz, 61 anos)**

Por fim, em referência ao mundo do trabalho, João demonstra que não lhe restava alternativa, o trabalho era uma imposição das circunstâncias sociais em que se encontrava inserido:

Já trabalhava desde criança, eu com meus 8 anos já trabalhava com meu pai, com minha mãe, com minha mãe eu ia apanhar café, as vezes com meu pai a gente capinava feijão, corte de cana. Tinha usina dentro de Boa Esperança lá, certo? Que hoje já não tem mais. **(João, 55 anos)**

Luiz narra um acidente de trabalho no qual vitimou um colega da empresa enquanto operava uma máquina de nivelamento do solo:

[...] tava na empresa Construtora Brasil, acidente, eu tava na máquina voltando pra baixo e pra cima, um senhor de idade levou o rolo, eu passei em cima do rastelo dele, aí eu falei com ele, “oh, na hora que tiver subindo com a máquina o senhor não leva o rastelo não, porque pode pegar e machucar o senhor”. É aqueles rolo, nove pneu, aí dentro tem o rastelo de puxar o asfalto na emenda, entendeu? Aí eu falei com ele “não leva não, senão pode machucar o senhor, porque aqui é 10.000 quilos a máquina”. Aí no eu descer pra baixo e pra cima, eu, como são dois volantes, fiquei do lado de cá no volante, ele foi e entrou na frente. Na época eu tinha uns 17 anos, 18, aí eu me escondi no Fórum né. Acidente de trabalho, entendeu. Aí esbagaçou ele na hora lá, a turma correu com ele, aí eu sai de perto, fui lá pra onde meu pai tava trabalhando também, na empresa Construtora Brasil, aí fui pra lá, de tarde eu vim, aí sai fora, fui pra Divinópolis, depois eu vim pra ser ouvido. Ele faleceu, aí a gente não guenta, companheiro de serviço, aí a gente fica todo arreventado. **(Luiz, 61 anos)**

Ressalta-se que todas as faixas etárias analisadas sobre o tema da cidadania, entre esses dois participantes enquadrados na categoria de idosos é onde encontra-se maiores contrastes, o que pode ser explicado, segundo a teoria geracional, que apesar de compartilharem certo tempo e espaço de ação aproximados, suas vivências não convergem devido a fatores sociais distintos para compartilharem o mesmo grau de cidadania, apesar dos marcadores de sua ausência, como educação e trabalho precários verificados em ambos os participantes, guardadas as proporções dessa carência de exercício dos direitos sociais.

Quadro VII – Percepção dos idosos entrevistados (I) referente à dimensão da cidadania

Tema abordado	João (55 anos)	Luiz (61 anos)
Relações sociais	Ambígua, relatos que variam de bom a ruim no âmbito familiar. Boa com amigos	Boa em geral
Bens Materiais	Precário	Acesso razoável
Drogas	Maconha aos 29 anos	Sem relato de uso
Violência	Agressão física grave cometida pelo pai	Sem qualquer relato
Educação	Analfabeto	Fundamental incompleto
Trabalho	Rural, corte de cana, café, posteriormente pedreiro.	Operador de máquina na construção civil, vínculo empregatício

Fonte: Dados da Pesquisa

Desse modo, no que diz respeito às narrativas referentes à dimensão da cidadania observou-se que:

a) o total do grupo de jovens apresenta boas lembranças de suas relações sociais com a família e amigos, apesar das dificuldades financeiras, já metade do grupo de adultos declara ter tido experiências familiares ruins, mas todos relatam boas relações de amizade, 1 idoso relata experiência traumática com família e boa com os amigos e o outro boas relações em geral (família e amigos);

b) entre jovens o acesso a bens materiais foi razoável, não apresentando carências básicas, já entre os adultos predomina o acesso básico para precário, revelando um nível carência de bens básicos, por fim, um idoso relata precariedade quase extrema, enquanto o outro teve acesso razoável aos bens materiais;

c) quanto ao tema das drogas, todos os jovens narram o uso de maconha na adolescência. Da mesma forma, entre os adultos predomina o uso de drogas antes dos 18 anos (5 de 6) com predominância da maconha. Entre os idosos não houve relato de drogas antes da vida adulta, com apenas 1 participante com histórico de uso de maconha aos 29 anos;

d) quando o tema é violência no âmbito social e familiar na adolescência, nenhum jovem relatou qualquer tipo de agressão. O grupo de adultos e idosos se dividem, com metade dos adultos tendo experimentado algum tipo de violência e outra metade sem relato, da mesma forma que os idosos;

e) em relação a educação, entre o grupo de adultos e idosos, nenhum chegou a frequentar o ensino médio, a maioria largando os estudos no nível fundamental, já entre os jovens (2 de 3) conseguiram avançar ao nível médio, apesar de não terem o completado;

f) no universo do trabalho, 2 de 3 jovens não tiveram qualquer experiência, entre os adultos todos tiveram alguma experiência, predominando trabalhos rurais (3 de 6) e 2 com atividades mais especializadas (mecânico e eletricista). 1 idoso relata labor rural e o outro especializado na construção civil, inclusive com vínculo empregatício formal.

Assim, distingue-se claramente as vivências entre os 3 grupos, destacando o razoável acesso material e educacional dos jovens, bem como a quase ausência de experiências laborativas significativas. Entre os adultos e idosos destaca-se o universo do trabalho sempre presente, seja de forma braçal e informal ou eventualmente mais “técnico” e profissionalizado. Também revela-se um marcador geracional o uso de drogas, com jovens e adultos tendo experimentado-as quase em unanimidade na adolescência, o que não ocorreu com os idosos.

Tudo isso demonstra a quebra de padrões familiares entre as gerações (MARIN *et al.*, 2013), como a dureza – até mesmo com atos de violência – na criação dos filhos observada na geração de adultos e idosos que tiveram um acesso a bens materiais mais precarizado; em contrapartida, percebe-se um salto na qualidade de vida, mesmo que ainda precarizado, à educação e bens de consumo na geração dos jovens entrevistados.

5.2 A carreira criminal

Neste item, a análise se voltou para a abordagem para a verificação de uma construção de carreira criminal, entendida como aquela trajetória do sujeito no mundo do crime que possui *capacidade psíquica e motivação norteadora*, ou seja, estar consciente do seu ato e buscar o ganho financeiro do crime, seja este como renda principal ou adicional (FARIA; DINIZ, 2019), conforme o referencial teórico desta pesquisa.

Foi analisado o discurso quanto à narrativa do cometimento do primeiro crime, identificando qual a justificativa ou motivação apresentadas pelos participantes, adotando o mesmo esquema do recorte etário já apresentado na temática referente à cidadania, ou seja, busca-se apresentar padrões geracionais em suas trajetórias como condenados em crimes de furto e roubo.

5.2.1 Jovens

As variáveis analisadas para estabelecer um painel comparativo entre as respostas foram divididas segundo quatro questionamentos feitos a todos os participantes, sendo eles: a) cometimento de crime na adolescência; b) internação no sistema socioeducativo (equivalente a prisão para menores infratores); c) motivação do primeiro crime na vida adulta e; d) possibilidade de reiteração na prática criminosa.

Quando questionados sobre o cometimento de infração na adolescência, o grupo de jovens entrevistados são unânimes em afirmar ter cometido roubo ou furto quando ainda menores de idade, apresentando uma similaridade de conduta geracional e construção da carreira criminal. Observe-se:

Já [cometi], furto, em mercado, essas coisas pequena. **(Carlos, 20 anos)**

Já, roubo. Só roubo mesmo e tráfico. Coisa pequena, loja de telefone. **(Bruno, 26 anos)**

Eu entrava em supermercado, assim, comia uns “trem” lá dentro, entrava nos lugar, pegava umas caixa de bombom e já ia na “biqueira” vender, pegava uns Rexona, crime bobo assim. **(Antônio, 23 anos)**

No tocante ao histórico de internações em unidades socioeducativas, que acautelam os menores de idade quando são julgados por crimes – em sentido jurídico trata-se de ato infracional, pois os menores de 18 anos não são considerados imputáveis, mas sofrem sanções jurídicas como a internação compulsória – 2 afirmaram ter passagem com períodos aproximados: **Bruno (26 anos)** ficou internado por 9 meses; **Carlos (20 anos)** foi internado por 10 meses e **Antônio (23 anos)** não relatou ter sido internado/acautelado nesse tipo de instituição:

Não, não, nunca. **(Antônio, 23 anos)**

Já, uai, fiquei lá na Florinha [apelido da casa de internação para menores em alusão ao Presídio de Floramar em Divinópolis]. Fiquei nove mês. **(Bruno, 26 anos)**

Já cheguei, ah, por vários motivos, não quero dizer o motivo. Fiquei 10 meses. **(Carlos, 20 anos)**

Em questão relativa à motivação do cometimento do primeiro crime quando adultos, 1 respondeu que era pra sustentar o uso de drogas e os outros 2 por questões de ganho ou incremento financeiro por precariedade de obter renda no mercado formal:

Foi assalto e tráfico de drogas [...] Eu cometi os crime porque eu tava precisando de dinheiro né, não trabalhava. **(Carlos, 20 anos)**

Dificuldade, que nem eu te falei pro cê, desde maior que eu vinha com dificuldade, depois eu fui morar sozinho junto com a mãe dos meus fio, vim passando dificuldade e tal que eu comecei a vender droga. Questão financeira, é, eu queria mais. **(Bruno, 26 anos)**

Por causa de droga mesmo, aí eu via que não tinha dinheiro, só que eu não era daqueles que roubava dentro de casa pra vender, só as roupas que eu vendi mesmo, era minha mesmo e do meu irmão [...] Aí eu sai, falei, vou sair, vou roubar e vou vender, foi onde eles me pegou no no furto, era coisa pequena mesmo. **(Antônio, 23 anos)**

Quando questionados a respeito da possibilidade de cometimento de outro crime após a soltura, 2 existam em negar a possibilidade de que isso ocorra e 1 nega, afirmando o desejo de obter trabalho formal:

Eu não posso falar que nunca [...] que dessa água não vou beber, porque eu posso tá mentindo, pode acontecer. **(Antônio, 23 anos)**

Tem que ser sincero, eu vou te falar uma coisa, eu sei, tipo, que o inimigo é sujo, de repente tem um amigo ali, pá, cutucando você [...] **(Bruno, 26 anos)**

Eu planejo mexer com umas coisinhas no sítio do meu pai lá, dá uma força pra ele lá e crescer com ele. [...] Eu já quero seguir o ritmo lá do sítio e ficar em paz, isso aqui não é vida não, ficar indo e voltando, indo e voltando, não é vida não. **(Carlos, 20 anos)**

Segue abaixo o quadro-resumo das análises feitas com a dimensão da carreira criminal dos jovens entrevistados:

Quadro VIII – Percepção dos jovens (J) referente à dimensão da carreira criminal

Tema abordado	Antônio (23 anos)	Bruno (26 anos)	Carlos (20 anos)
Infração na adolescência	Sim (furto)	Sim (roubo e tráfico)	Sim (furto)
Internação no sistema socioeducativo	Não possui	Possui (9 meses)	Possui (10 meses)
Motivação do crime (maioridade)	Manter os gastos com uso de drogas	Dificuldade financeira; incremento de renda	Ganho financeiro; não trabalhava
Possibilidade de reiteração criminosa	Assume a possibilidade eventual (talvez)	Assume a possibilidade eventual (talvez)	Nega e afirma desejo de trabalho lícito

Fonte: Dados da pesquisa

O que se pode extrair desses resultados é que todos os jovens (100%) possuíam histórico de infração quando menos de 18 anos, a maioria (66%) teve passagem por tempo aproximado no sistema socioeducativo, bem como prevalece (66%) a motivação de ganho/incremento financeiro para terem cometido atos ilícitos.

Quanto a possibilidade de reiteração criminosa, 2 dos 3 entrevistados não descartam eventual cometimento de crime após a soltura.

Tais resultados indicam um padrão geracional (MANNHEIM, 2011), assim como a tendência de iniciarem a carreira criminal para obter renda (EDELSTEIN *apud* FARIA e DINIZ, 2019), confirmando os conceitos do referencial teórico utilizado na pesquisa.

Porém, faz-se necessário ressaltar que, apesar de restar claro a motivação financeira no cometimento dos crimes, no grupo de jovens, percebe-se que tal fato se deu pela carência ao acesso de bens e ao mercado de trabalho formal devido à baixa escolaridade, posto que

nenhum desses entrevistados demonstram em suas práticas delituosas características de “trabalho árduo; recompensas de carreira; busca de status; compromisso com um papel e status comuns” (ELDESTEIN *apud* FARIA; DINIZ, 2019, p. 41).

5.2.2 Adultos

Seguindo a análise, agora com o grupo de adultos com 6 participantes (A1 e A2), mantendo a mesma metodologia e variáveis, verifica-se que quando questionados se cometeram infração na adolescência, 5 de 6 (83%) assumem a prática, com prevalência de crimes de furto:

Só furto. Não fui pego, só coisa pequena. Bicicleta, essas coisas. **(Daniel, 49 anos)**

Cheguei [a cometer], roubava demais pra sustentar meu vício de maconha, vou ser bem sincero com o senhor e objetivo, roubava demais, qualquer coisa, no supermercado, eu trocava caixa de bombom a troco de maconha [...] **(Henrique, 35 anos)**

Cheguei uma vez a roubar uma luva e linha de papagaio pra nós poder soltar papagaio. Coisa normal, coisa de menino, mas sem intenção mesmo, achando que, sei lá, nem pensava pela minha cabeça, porque eu não era do crime. **(Gustavo, 34 anos)**

Cometi, só furto. **(Eduardo, 50 anos)**

Na abordagem relativa à passagem no sistema socioeducativo, todos os participantes (6 de 6) negam qualquer passagem encarcerados/internados por atos infracionais, o que demonstra uma mudança de padrão observado nos jovens, onde prevalece a passagem antes da idade adulta:

Não. **(Felipe, 49 anos)**

Não, não, não. **(Eduardo, 50 anos)**

Não senhor, não. [...] Nunca passei não. **(Inácio, 41 anos)**

Não, não, isso não. [...] Só uma dura em casa, quando cheguei em casa fui apanhar do meu pai. **(Gustavo, 34 anos)**

Não, não, não senhor. **(Henrique, 35 anos)**

Não. **(Daniel, 49 anos)**

Quanto a motivação do primeiro crime em idade adulta, prevalece o argumento do ganho/incremento financeiro por insuficiência de renda para subsistência ou lazer, 5 de 6 participantes, tendo 1 respondido que foi por influência de relações sociais (amigos), e do

grupo majoritário (5 de 6), 1 destaca que o fator mais determinante foi a manutenção do vício em drogas, apesar de citar também a questão financeira do dia a dia:

Precisão financeira, às vezes a gente não tinha dinheiro pra manter a casa, tinha que partir pro crime pra ajudar minha mãe, não foi droga não, porque tava passando necessidade mesmo [...] **(Henrique, 35 anos)**

Por causa que lá na minha cidade o índice de emprego lá é baixo demais da conta, lá você corta quase um canavial de cana por dia pra ganhar 15 real, ainda levando a marmitta ainda. **(Gustavo, 34 anos)**

Era farra, pra gastar na zona, e jogar bola, ter o dinheiro, comprar maconha, nessa época era só maconha né. **(Eduardo, 50 anos)**

Droga, às vezes droga e necessidade, mas mais droga. **(Inácio, 41 anos)**

Influência de amigo, furto, assalto, homicídio. O primeiro foi furto à residência. **(Daniel, 49 anos)**

Em relação a possibilidade de reiteração criminosa, 5 de 6 participantes negam a intenção, sendo que 3 de forma convicta, enquanto 2 fazem ressalvas, 1 quanto a incerteza do momento futuro (“*no pensamento que eu tô agora, não*”) e outro abre a possibilidade de vir a cometer caso seja em defesa própria ou da família; apenas 1 assume abertamente a possibilidade de voltar a cometer ilícitos (“*a gente não pode falar que nunca mais*”).

Em síntese, extrai-se um padrão de desejo de mudança, mesmo que tal não venha a verificar-se de fato:

Não, só se for pra defender minha vida ou da minha família, do contrário, não. Não, eu tô fora, pra mim não dá mais não. **(Inácio, 41 anos)**

No pensamento que eu tô agora, não, não existe possibilidade, quero melhorar e sair disso. **(Daniel, 49 anos)**

Eu acho que não [...] a gente não pode falar que nunca mais, porque amanhã a gente pode cair de novo, mas minha cabeça agora eu tô concentrado. **(Eduardo, 50 anos)**

Não, com toda convicção. **(Gustavo, 34 anos)**

Só trabalhando, vou continuar a fazer o que eu fazia, eu, portanto, assim, se eu sair hoje, amanhã tenho emprego, isso aí é fato, é verídico, é certeza. **(Felipe, 48 anos)**

Não tem, porque eu rachei a cara e vi que essa vida não é pra mim, porque do fundo do meu coração, essa vida não é pra mim. **(Henrique, 35 anos)**

Verifica-se, novamente, na análise temática da carreira criminal, que os adultos possuem um padrão semelhante de respostas, com destaque para a ausência de passagem no sistema socioeducativo, que foi unânime entre os entrevistados do grupo geral de adultos, quanto as outras variantes, observa-se o quadro-resumo abaixo:

Quadro IX – Percepção dos adultos (A1-A2) referente à dimensão da carreira criminal

Tema abordado	Daniel (49 anos)	Eduardo (50 anos)	Felipe (48 anos)	Gustavo (34 anos)	Henrique (35 anos)	Inácio (41 anos)
Infração na adolescência	Sim (furto)	Sim (furto)	Não	Sim (furto)	Sim (furto)	Sim (não especificou)
Internação no sistema socioeducativo	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Motivação do crime (maioridade)	Influência de amigos	Ganho financeiro para drogas/diversão	Ganho financeiro / aumentar renda	Ganho financeiro / aumentar renda	Ganho financeiro / renda insuficiente	Manter uso de drogas e ganho financeiro
Possibilidade de reiteração criminosa	Nega a possibilidade (ressalva temporal)	Assume a possibilidade	Não (convicto)	Não (convicto)	Não (convicto)	Nega a possibilidade (ressalva defesa própria ou da família)

Fonte: Dados da pesquisa

5.2.3 Idosos

Ao analisar-se a situação dos idosos na construção da carreira criminal, percebe-se que ambos os 2 participantes não cometeram qualquer tipo de infração na adolescência, uma constatação completamente divergente dos grupos etários de jovens (3 entrevistados) e adultos (6 entrevistados), que em sua grande maioria (8 de 9 entrevistados) tiveram experiências de roubo ou furto no período da adolescência.

Como já abordado no tópico 5.1.3, **Luiz (61 anos)** possuía trabalho formal por volta de seus 18 anos “[...] tava na empresa Construtora Brasil”, bem como razoável condição financeira, pois “[...] nois tinha roça, lavoura de café [...]”. Já **João (55 anos)**, revela o trabalho duro antes da vida adulta: “[...] só trabalho, usina, corte de cana, apanha café [...] na época não tinha jeito, se a gente não trabalhasse a família passava fome”.

Por consequência de suas trajetórias, ambos não tiveram passagem por internato/acautelamento no sistema socioeducativo:

Nossa! Nem pensar! Oh, meu pai era difícil rapaz, meu pai era sério, meu pai pegava mesmo, meu pai pegava nois e punha nois pra trabalhar. (**João, 55 anos**)

Não, não, não. Nunca. (**Luiz, 61 anos**)

Quanto a motivação para iniciar as atividades criminosas, em seu discurso, João (55 anos) demonstra claramente que suas relações sociais foram traumáticas no ambiente familiar, o que, segundo ele, gerou sentimento de revolta que motivou à vida no crime:

Meu pai me deu paulada na cabeça [...] Posso ser bem honesto, bem sincero, transparência total, depois de tudo que a gente conversou... a gente surta cara. Não sei te explicar redondamente, claramente, como a gente surta, mas parece que sei lá, dá uma chacoalhada na gente, você vai acumulando, você vai tentando achar os problemas pra resolver si próprio, pra ter entendimento, pra ver o que você vai fazer com [para] aquilo acabar, aquilo não acaba, te surta, você fica surtado. Não era por dinheiro, nada a ver, dinheiro eu consigo, sempre consegui meu dinheiro. **(João, 55 anos)**

Por sua parte, Luiz (61 anos) narra ter cometido o primeiro furto para ajudar um amigo pobre, todavia, assume o objetivo de auferir maior renda para arcar com suas diversões e entretenimento em crimes posteriores:

Não foi pra ganhar um extra, nada, fui só por ir mesmo, pra ajudar ele, porque ele era mais... como é que fala, mais humilde, mais pobre. Eu não, eu já trabalhava de motorista, eu já ganhava... fui pra ajudar, né [em relato do primeiro crime].

Questão de ter mais, entendeu? Que eu andava com um paçocão de dinheiro, achava que aquilo era bonito, gastando com a muiezada [crimes posteriores]. **(Luiz, 61 anos)**

No tocante a uma futura reincidência na prática criminal, ambos descartam tal possibilidade e demonstram desejo de trabalhar de forma lícita:

Não, negativo. [...] continuar meu barco, mexendo com minha lenha, com a padaria. Eu já recebo um salário [aposentadoria], entendeu, e quanto mais um dinheirinho a mais, pra mim é lucro. **(Luiz, 61 anos)**

Eu quero ir embora, cuidar da minha família, fazer minha casa, fazer o que minha mãe faz muito pra mim, que é terminar [a casa]. **(João, 55 anos)**

Conforme os dados analisados, segue o quadro-resumo referente a carreira criminal do grupo dos dois idosos entrevistados:

Quadro X – Respostas dos idosos (I) referentes ao eixo temático da carreira criminal

Tema abordado	João (55 anos)	Luiz (61 anos)
Infração na adolescência	Não	Não
Internação no sistema socioeducativo	Não	Não
Motivação do crime (maioridade)	Problemas psicológicos/familiares.	Inicialmente ajudar um amigo, posteriormente para ganho financeiro/diversão/lazer.
Possibilidade de reiteração criminosa	Nega. Almeja trabalhar formalmente.	Nega. Almeja trabalhar formalmente.

Portanto, no que diz respeito a temática relacionada à construção da carreira criminal constatou-se que:

a) existe uma distância comportamental entre jovens/adultos e idosos, o que demonstra um corte geracional bem visível;

b) entre jovens e adultos, a adolescência foi marcada por experiências de criminalidade, enquanto tal experiência não se mostra presente entre os mais velhos (décadas de 1960-70);

c) adultos e idosos não passaram pelo sistema socioeducativo (100% dos entrevistados), enquanto os jovens tiveram, majoritariamente (2 de 3) essa experiência;

d) a motivação de obter ou incrementar a renda foi justificativa da maioria dos jovens e adultos e também de 1 idoso entre os 2 entrevistados;

e) haveria uma tendência maior entre jovens na propensão à reiteração criminosa, ao assumirem a possibilidade de cometerem futuros delitos quando analisa-se seu discurso, enquanto adultos e idosos convergem em declarar desejo de abandonar a carreira criminal.

Nesse sentido, pode-se afirmar que existe uma mudança de experiências, motivações e desejos, de acordo com o recorte etário proposto, por vezes, aproximando o grupo jovens/adultos ou conectando adultos/idosos, o que confirma que a geração intermediária (adultos) mantém a ligação entre as duas gerações mais distantes: jovens-idosos, o que evita a ruptura entre gerações.

Toda essa análise ratifica a teoria geracional de Mannheim, posto que as visões de mundo tendem a ser distintas em cada geração, porém, essa tensão implica em uma interação constante entre gerações próximas.

Metaforicamente, pode-se dizer que existe uma ponte pela qual são transmitidos valores culturais entre gerações mais próximas, evitando rupturas abruptas entre a *velha* e *nova* geração (WELLER, 2010), constituindo uma ligação entre os espíritos de diferentes épocas históricas localizadas em um mesmo espaço de troca de vivências sociais semelhantes, influenciando e permeando espaços culturais e políticos na interseção de seus tempos (HANNA, 2016).

5.3 A experiência no cárcere

Anteriormente fez-se a análise de dados quanto as barreiras para o exercício da cidadania, onde retratou-se dificuldades financeiras por conta de problemas familiares, baixa escolaridade e dificuldades para se estabelecer no mercado formal de trabalho, seguiu-se a análise da construção da carreira criminal com diferentes questionamentos sobre a motivação para o cometimento de delitos e suas consequências.

Já neste tópico, analisou-se a vivência dos participantes no mundo do cárcere, no qual abordou-se: 1) suas primeiras impressões da cadeia e a capacidade em se adaptar neste novo ambiente de privação; 2) o tratamento recebido durante o cumprimento da pena; 3) a relação estabelecida ente o encarcerado, seus colegas de cela e os funcionários do sistema prisional; 4) a presença ou ausência de eventos cometidos ou sofridos pelos participantes; 5) o sentimento de justiça ou injustiça pelas penas recebidas pelo poder judiciário e, por fim; 6) questiona-se aos participantes se podem apontar alguma sugestão de melhoria no atual sistema prisional no qual estão inseridos.

5.3.1 Jovens

No grupo dos 3 jovens entrevistados, quando a temática abordada são as primeiras impressões ao adentrar os muros do cárcere, observou-se que nenhum deles relata uma experiência traumática grave, o que demonstra uma elevada capacidade de adaptabilidade nesse mundo segregado.

Especificamente, 1 participante relata um estranhamento inicial, de incredulidade por se encontrar preso, porém, mostra-se adaptado com o passar do tempo, 1 participante demonstrou boa adaptação imediata por já ter tido relatos da experiência de um primo preso, além de ter estabelecido laços de amizade com facilidade. O terceiro participante mostra-se indiferente e resignado com sua sina, mas sem relatar estranhamento ou trauma no processo:

Primeira vez que eu vim preso aí eu já senti em cima da “jega” [termo para cama] e fiquei olhando pra grade e falei nossa, aquele tanto de homem sentado assim, falei nossa senhora, que desespero é esse meu deus, eu nem acreditei, falei: tô preso mesmo? [...] foi cair a ficha depois de 5 dias que tava preso, não conhecia, porque a primeira vez é ruim mesmo, tinha uns conhecido, mas [eles] tava na galeria mesmo [quando chegam, os presos não vão imediatamente para a galeria, ficam em uma cela de triagem]. [Sobre as regras na cadeia] Eles falou, não oh, você tem que fazer isso, isso e isso, tem que andar certo pra isso, isso e isso. Aí eu aprendi né. [...] Eu me adaptei agora, já tem 3 anos que tô aí preso já, agora eu saí agora, saí de saidinha [benefício de saída temporária concedido aos presos do regime semiaberto] **(Antônio, 23 anos)**

Não foi muito... porque meu primo já tinha ido preso, meu primo já contava pra mim como é que era né, mas também eu era curioso pra saber como que é lá dentro, aí foi, entrei lá dentro também fui fazendo amizade, os cara foi explicando eu mais ou menos, e foi passando o tempo, tipo assim, não é que a gente acostuma, mas tem que adaptar ali dentro infelizmente. **(Bruno, 26 anos)**

Ah, nenhuma cadeia é boa. Só tô aqui pra pagar minha cadeia e ir embora. **(Carlos, 20 anos)**

Em relação ao tratamento recebido ao longo da prisão, todos (3 de 3) relatam em seu discurso um nível razoável de tratamento geral, no entanto, destacam a carência de trabalho e estudo (2 de 3) e 1 aponta a ausência de advogado/defensor público e psicólogo:

Podia melhorar né, eles me dá oportunidade pra eu trabalhar aqui na empresa, aqui dentro do presídio, diz que abriu uma fábrica de bloco, pra quem já tá um tempo aí, arrumar um serviço pra mim, pra mim já pagar e ir embora mais rápido [...] **(Antônio, 23 anos)**

Eu tô com a mente boa graças a deus, mas se tivesse um advogado, psicólogo, alguma coisa aqui, era bom pra ajudar sim. Isso aí eu sinto falta. **(Bruno, 26 anos)**

É remição né, remição ia ser uma boa, que é muito difícil deles tirar pra ter remição aí, na pista ali da faxina, falta trabalho. Estudo eu tava em remição na outra cadeia, aí eu cheguei aqui, aqui também tem estudo só que não tirou eu não, não pegou nome nem nada disso aí não, aqui eu tô quase uns 4 meses aqui já, já cumpri 1 ano e 4 meses. **(Carlos, 20 anos)**

Quando questionados sobre a relação estabelecida entre os colegas com os quais compartilham a cela, nenhum dos participantes aponta uma vivência negativa, sendo que dois expressam verbalmente manter boas relações. O mesmo não foi verificado quando se trata dos funcionários da unidade prisional, aqui considerados tanto os agentes de segurança como o corpo técnico- administrativo, 2 participantes não fazem qualquer relato e 1 narra episódio de agressão, que será especificamente narrado no próximo quesito apresentado:

É boa, é boa [em relação aos colegas de cela]. **(Antônio, 23 anos)**

Tenho nada de falar deles não, dos companheiro de cela. **(Bruno, 26 anos)**

É tranquilo [em relação aos colegas de cela]. **(Carlos, 20 anos)**

O terceiro tema abordado é a questão da existência ou não de histórico de violência vivenciada no cárcere, seja de maneira passiva, quando relatam sofrimento de agressão ou ativa, quando são protagonistas de algum evento de violência física.

Não foi possível aferir eventos de violência psicológica, pois como pode-se observar, os participantes se negam até mesmo relatar experiências de tratamento com os servidores da cadeia, além de ser inerente ao ambiente carcerário o sofrimento psíquico, em decorrência da própria privação de liberdade experimentada, o que, por si só, pressupõe um abalo emocional.

Apesar disso, tal sofrimento pode ser encontrado em várias passagens das narrativas dos participantes neste trabalho.

Assim, verifica-se que 1 participante narra episódio de agressão mútua com outro recluso, 1 participante relata violência perpetrada pelo staff da segurança, ocorrido de forma coletiva e 1 não relatou qualquer tipo de agressão vivenciada.

Briga já teve já, briga dentro da cela rolou, por causa de cigarro, aí eu tinha vendido um pão, aí o outro menino foi e tinha vendido um pão também, aí só que o meu tinha ido primeiro, veio três cigarro, aí eu falei que eu que mandei o pão primeiro, aí ele disse, não, fui eu que mandei, ai eu falei, não, fui eu, aí foi onde que ele me deu um soco eu fui e revidei, aí nois garro de soco, murro. **(Antônio, 23 anos)**

Não, teve não. **(Bruno, 26 anos)**

Ah, vou falar pra você, da polícia sim, já agrediu já. Inclusive esses dias até teve “pulão” na gente, levou a gente lá pra baixo lá, escolheu uns e quebrou nois lá, entendeu, esse negocio de agressão já aconteceu já. Porque foi assim, nois parou a “bóia”, certo, porque a bóia tava vindo ruim, se você tacasse ela na parede ela grudava, aí todo mundo uniu e resolveu parar, só que aí eles não entendeu bem, sabe? **(Carlos, 20 anos)**

O próximo tema abordado neste tópico relativo às experiências no cárcere é o sentimento ou percepção de ter sido feito justiça no processo judicial que levou os participantes à condenação e ao conseqüente encarceramento,

De forma geral, no grupo de jovens, não observou-se nenhuma argumentação de total injustiça ou alegação de inocência, apesar disso, os 3 participantes tem visões diferentes sobre a percepção de justiça pelos seus julgamentos.

O primeiro do grupo demonstra insatisfação com o montante da pena aplicada e sua permanência no cárcere, o segundo conforma-se com sua condenação em decorrência dos atos ilícitos que cometeu, o terceiro não conseguiu opinar claramente pois na ocasião da entrevista ainda não tinha acesso ao seu cálculo de pena, o qual traz informações sobre o percentual a ser observado para progressão de regime, que varia de acordo com o tipo de crime e a presença ou ausência de condenações anteriores, situação recorrente no sistema prisional, tendo em vista que o referido cálculo de pena pode ser atualizado devido a chegada de novas condenações, que são somadas e só posteriormente encaminhadas ao detento:

Do que eu entendo mesmo, eu acho que não foi justo, acho que não foi sabe por causa de que, por causa de 155 [*menção ao artigo 155 do Código Penal que tipifica o crime de furto*] eu tô preso até hoje desde 2020, tenho as passagens também policial, aí eles juntou tudo unificou, eles olhou na pasta lá um tanto de 155, 155 de telefone, 155 de loja, aí foi onde que juntou tudo, aí eu acho que a juíza unificou e condenou eu duma vez só. **(Antônio, 23 anos)**

Não, teve não. Igual errei, infelizmente tive que pagar pra gente ver lá na frente o que a gente quer da vida. Eu tive que passar por isso pra ver o que eu queria da minha vida mais pra frente. Se eu não passasse por isso eu não ia saber que ia acontecer pra frente, podia até morrer, alguma coisa... **(Bruno, 26 anos)**

Não sei né, mano, não sei quanto que eu peguei, se é 40% [fração da pena para progredir de regime], se é 20%, só sei que fui condenado a 11 anos e 8 meses, até eu descobrir isso aí eu vou ver né, se foi justo né, porque querendo ou não eu errei lá na rua. Meu processo ainda tá recorrendo. **(Carlos, 20 anos)**

Por fim, indaga-se ao grupo de participantes jovens se possuem alguma sugestão de melhoria para o funcionamento do sistema prisional, fator de análise importante para desvendar qual a percepção dos encarcerados a respeito das instituições prisionais.

Importante destacar que 2 de 3 participantes culpabilizam os próprios presidiários pelo retorno ao cárcere, o que demonstra, em suas narrativas, a pouca preocupação em sugerir o aperfeiçoamento destas instituições e sim a vontade de se afastarem por completo delas, como lugar de não retorno, seja qual for a situação (de melhoria ou precariedade atual).

Por outro lado, sugerem a necessidade da presença de equipe técnica para atendimento aos encarcerados, citando expressamente os profissionais do Direito, advogados e defensores, psicólogos e dentistas, bem como 1 participante aponta a carência de atividades de trabalho e educação, além de mencionar o próprio encarceramento como causador de problemas psicológicos que estimulariam o retorno desses indivíduos ainda mais disfuncionais, devido a sua permanência na instituição punitiva.

Tem uns que volta mesmo por causa de..., eu vou falar a verdade, não tem vergonha na cara também né, que nem esses dias pra trás lá na minha cela, sai um, saiu de manhã, quando foi de tarde me volta ele de novo, mas que que cê fez, “roubei uma caixa de ferramenta”, falei, nossa senhora, e muita gente aqui querendo ir embora, querendo dar valor na liberdade, e o outro conseguiu ficar nem um dia na rua e roubou. **(Antônio, 23 anos)**

Tem que melhorar é a pessoa que sai e volta né, tem que por na mente né, se a pessoa tá querendo sair e ir voltando, a pessoa não quer mudança na vida, eu penso é isso. Aqui falta só um advogado mesmo, um psicólogo, um dentista, isso daí, dependendo tem gente que tem condição de pagar um advogado, mas muitos não tem condição de pagar um advogado. Mas infelizmente é a gente que causa o próprio erro da gente, aí a gente tem que pagar, infelizmente. **(Bruno, 26 anos)**

Ah, isso aí eu já nem sei, porque a pessoa sai com a cabeça “voada” da cadeia né, querendo ou não, ainda mais os que marcha muito tempo, às vezes sai com problema de cabeça, tem que começar a tomar remédio controlado, aí vai começa a efetuar as coisas de novo, entendeu. Não melhora, entendeu. Tinha que ter umas remissão, uns estudo, alguma coisinha pra nois fazer pra não ficar com a cabeça só dentro de cela, entendeu, pensando lá fora, isso aí que deixa louco, entendeu? **(Carlos, 20 anos)**

De forma geral, pode-se notar que todos os participantes conseguiram se adaptar de maneira razoável ao cárcere, mantendo boas relações com os demais colegas encarcerados,

evitam críticas ao corpo de funcionários, relatam episódios de violência relacionada a alimentação, conformam-se relativamente com suas penas, não se declaram inocentes e apontam a carência de equipe técnica de atendimento, bem como a carência de trabalho e atividades educacionais.

Abaixo o quadro-resumo do grupo etário dos jovens quanto aos temas aqui abordados:

Quadro XI – Percepção dos jovens (J) referente à dimensão da experiência no cárcere

Tema abordado	Antônio (23 anos)	Bruno (26 anos)	Carlos (20 anos)
Impressões do cárcere	Estranhamento inicial com posterior adaptação.	Boa adaptação (facilidade com laços de amizade).	Indiferente, porém, mostra-se adaptado.
Tratamento no cárcere	Razoável (reivindica trabalho).	Razoável (reivindica advogado e psicólogo)	Razoável (reivindica trabalho e estudo)
Relação com funcionários e colegas de cela	Boa (colegas) Sem relato (funcionários)	Sem relato negativo (colegas) Sem relato (funcionários)	Boa (colegas) Relata agressão (funcionários)
Histórico de violência e/ou agressão	Agressão mútua entre presos causada por troca/venda de comida por cigarros.	Sem relato de agressão ativa ou passiva.	Relata agressão por parte da equipe de segurança, causa: comida estragada.
Sentimento de justiça pela condenação	Sente-se injustiçado pela quantidade de pena aplicada	Conformado com sua pena em decorrência de seus atos ilícitos	Demonstra desinformação da sua situação processual
Sugestão de melhoria para o sistema prisional	Sem sugestão. Culpabiliza os presos pelo retorno.	Sugere equipe técnica para atendimento (advogado, psicólogo, dentista). Culpabiliza os presos pelo retorno	Sugere mais possibilidade de atividades de trabalho e estudo. Aponta o cárcere como causador de problemas psicológicos que estimulam a reincidência.

Fonte: Dados da pesquisa

5.3.2 Adultos

Em continuidade da análise a respeito da experiência no cárcere, passa-se a aferência dos dados relativos ao grupo de adultos maduros A1 (1970-1980) e adultos jovens A2 (1980-

1990), salienta-se que quando os dados forem convergentes para os dois grupos de adultos, será feita análise conjunta, quando necessário separar as duas faixas etárias para uma interpretação mais específica, far-se-á o devido recorte com suas peculiaridades.

Do grupo de adultos, em geral, percebe-se que todos, ao longo do tempo, demonstram uma adaptação ao ambiente do cárcere, destacando-se relatos de péssima primeira impressão na resposta de metade dos entrevistados (3 de 6), 1 relata experiência inicial ruim e 2 narram um estranhamento inicial, porém, todos mostram-se razoavelmente adaptados no decorrer do cumprimento de pena.

Pior, impressão ruim. Ruim demais. [...] Experiência minha de aprendizado, aprender pra não voltar mais. Dar valor a minha liberdade. **(Daniel, 49 anos)**

Não foi bom não, você sente o trauma, isso aí não adianta ninguém falar que é mais peitudo que o outro que não é não, é diferente, é mesma coisa a pessoa sair do céu e ir pro inferno. [...] Cheguei a ter saidinha, arrumei tráfico lá dentro, que eu era faxina né. Aí eu fui fazer uma ponte lá, carregar pros outros aí [inaudível], se não fizesse tá pegado, ou você apanha ou você sai da faxina, você perde o emprego. Eu ganhei muito dinheiro com o recurso da faxina, não ficava à toa lá não, só se o ladrão não quiser mesmo trabalhar, se quiser trabalhava até dentro da cela. **(Eduardo, 50 anos)**

Misericórdia, nossa mãe! Pensei que era o fim do mundo, não vamos dizer que agora eu tô gostando não, você não pode desejar a cadeia nem pro seu pior inimigo, que aqui você fica restrito [...] porque o convívio vai te amargurando, você vai criando ódio, ficando com raiva, eu convivo com muita gente, já convivi lá em cima [pavilhão regime fechado], aqui [cela do semiaberto], e eu tenho a cabeça, vamos dizer assim, boa com todo mundo, né. **(Felipe, 48 anos)**

[...] me lembro assim que já ouvia falar da cadeia, mas como os outros falava assim que tinha muita covardia, os pessoal batia, que lá dentro ela tudo sujo, e eu encontrei dentro da cadeia uma higiene fora do comum que eu nunca vi na minha vida. Aí, eu tô vendo aquela cadeia, aquele monte de gente, essa falação em volta aí pra dentro assim, coração batendo a 200 por hora, meu deus do céu, esse povo vai me bater aqui, nada. Mas pelo motivo de eu não ter ferido a ética do crime, em crimes aí que o crime não aceita, sabe como é, estupro, “cagueatagem”, pegando muié dos outro, esses “trem”, graças a deus, os colega aceitou eu direitinho, tratou, cuidou de mim também, mas me ensinaram também [...] pelo motivo de lá ser minha cidade natal [...] eu fui chegando dentro da cela lá, eu já conhecia as pessoas que já eram amigos nossos de infância, nós tudo jogando bola em rua, lá na rua de casa lá [...] **(Gustavo, 34 anos)**

Horrível, horrível, falei, acabei com minha vida, não conhecia ninguém, só olhar de maldade em cima de mim, entendeu? Falei, nossa, acabei com minha vida, experiência horrível, até hoje tá sendo horrível, porque eles falam, o cara voltou pra cadeia, o cara reincidente, o cara acostumou a pagar, mas não é senhor, nunca é bom, você não sabe como é dormir do lado das pessoas que você nunca viu, entendeu, você não sabe como é que funciona. Ruim demais, péssimo, horrível, a pior experiência que eu tive na minha vida foi ter conhecido a cadeia, até hoje, tô com 35 anos, me considero uma pessoa mais experiente entendeu, mas a experiência que tô vivendo hoje em dia no momento é horrível, pra mim tá sendo horrível [...] Respeitando já tá difícil, imagina se não respeitar? [...] eu já tô adaptado ao sistema prisional da melhor forma possível, pensando nas coisas boas, sair e fazer tudo diferente, tudo novo, entendeu, mas pro lado do bem, não pro lado ruim. **(Henrique, 35 anos)**

Ah, achei tudo muito estranho né, no começo dava medo, era muita opressão antigamente né, época da Civil, fiquei uns dias sem dormir, era difícil, totalmente diferente, nada a ver com aquilo que eu esperava que era, era muito cheio né, muita confusão, era uma tristeza. Mas ajudei muita gente, muita gente me ajudou, a gente vai virando ne, eu não gosto de confusão. Comportamento meu é bom. **(Inácio, 41 anos)**

No item referente ao tratamento ofertado na vivência do cárcere, metade narra uma experiência razoável e outra metade uma experiência boa, obviamente dentro da realidade de uma unidade prisional, destaca-se que 5 dos 6 entrevistados fazem reivindicações em relação a ausência de equipe técnica (dentistas, médicos e psicólogos) e também a demora em se obter uma ocupação laboral, apenas Gustavo (34 anos) mostra-se satisfeito, sem qualquer reivindicação em seu tratamento.

Precisa ne, assistência jurídica, odontológica, médico. Falta, obviamente. **(Daniel, 49 anos)**

[...] por enquanto o que tô precisando mesmo é de dentista né, porque eu tô sofrendo com a dor, deve ter uns dias que tá agendado, não sei se tá vindo, não chega a hora, tô sofrendo, não passaram a data, falaram que tá agendado só. E tem um tempinho já, igual o SUS, demora, mas atende. **(Eduardo, 50 anos)**

Na minha cela tem chuveiro com água quente, ali tem [na cela onde ficam os presos com trabalho interno], aonde eu tô agora [...] Vamos dizer assim que melhor do que tá agora só lá na rua [...] Sobre alimentação, assim, tá tranquilo, Nois alimenta bem na cela lá? Nois alimenta bem. [...] Agora, só demorou muito pra trabalhar. **(Felipe, 48 anos)**

Nossa pra mim, bom demais, pra mim, tenho nada a queixar. **(Gustavo, 34 anos)**

Tá faltando dentista, psicólogo, faz falta demais, porque na outra cadeia que eu tava que era em Formiga, apesar que era uma cadeia do tratamento rígido, mas tinha psicólogo, tinha dentista, entendeu? Aqui já não tem. A forma de tratar nois é bem, mas não tem o principal, o essencial que o dentista, tô estragando os dentes tudo na cadeia [...] **(Henrique, 35 anos)**

Sim, eu não tenho do que reclamar não, mas falta um psicólogo que é bom né, medicamento, que a gente tem que ir no CAPES, eu preciso tomar remédio, até hoje não levou, é uma dificuldade, eu não durmo quase a noite. Medico eu fui hoje né, fazer exame de imagem. E eu continuo trabalhando na escola, na biblioteca lá, limpo os livros, ajudo nos projeto que tem, então pra mim tá humanizado. **(Inácio, 41 anos)**

No tocante à relação de vivência continua com colegas de cárcere e funcionários do sistema prisional, ocorre uma convergência unânime, todos afirmam manter boas relações tanto com outros encarcerados como com o *staff* prisional.

Aqui, necessário fazer-se uma observação, tais dados não são indicadores de que, em algum momento não tenha ocorrido violência ou agressão, como observaremos na análise desse tema, mas representam a percepção geral e continua ao longo da convivência, veja-se:

Tranquilo, sem problemas com ninguém. **(Daniel, 49 anos)**

Graças a deus eu respeito a todos né, respeitando é tranquilo, meu procedimento, graças a deus com a educação que veio de casa, que nem carregar no bolso, tem que carregar o caráter na cara, se já errei ou se eu erro, tem que pagar. **(Eduardo, 50 anos)**

Os agente todo mundo respeita nois, nois respeita eles. Então não tem do que queixar, nem de diretor nem de agente, nada. [...] Todo mundo me respeita e eu respeito todo mundo, isso aí não tem nada a se queixar de ninguém, ninguém, nem agente, nem preso, pelo contrato até, entendeu? Vamos dizer assim, eu sou tratado igual lá fora, como ser humano [...] **(Felipe, 48 anos)**

Bacana, muito boa graças a deus, respeito todo mundo pra ser respeitado, não humilha ninguém pra não ser humilhado, da melhor forma possível. **(Henrique, 35 anos)**

Hoje tá legal, tô em paz. **(Inácio, 41 anos)**

Ao se abordar as narrativas referente ao histórico de ocorrências de violência ou agressão, faz-se necessário apartar o grupo de adultos jovens (A2) do grupo de adultos maduros (A1), isto porque os entrevistados maduros, Daniel, Eduardo e Felipe não relatam qualquer situação de violência ocorridas em sua vivência no cárcere, o que destoa do discurso dos adultos jovens, que apresentam relatos de agressão física e verbal por parte dos companheiros de cárcere e também (1 de 3) expõe tratamento discriminatório por parte dos funcionários da segurança prisional, o que sugere um marcador geracional entre os dois grupos, sendo possível interpretar a maturidade como fator de resiliência de suas experiências no cárcere, enquanto os jovens demonstram baixa tolerância e vontade de verbalizar as injustiças sofridas.

Grupo de Adultos Maduros (A1):

Tranquilo, sem problemas com ninguém. **(Daniel, 49 anos)**

Não, não, graças a Deus, não. **(Eduardo, 50 anos)**

Eu nunca tive problema com nada não. Vamos dizer assim que tranquilo, sem ter rabo preso com ninguém, sem fazer nada de errado, isso aí eu ando... se pergunta de mim, eles vai falar, eu sou medroso até demais, eu hoje tiro a cadeia tranquilo. **(Felipe, 48 anos)**

Grupo de Adultos Jovens (A2):

Quando eu cheguei aqui eles quase me mataram ali naquela cela 10, só não morri que foi deus, por uma coisa que eu não devia. Aí eu fui lá e tentei suicídio, contra minha vida [...] Ele foi lá e inventou que eu tava querendo ficar com a namorada dele. E parece que na época ele segurava droga e tudo, aí os cara abraçou a história dele. Aí juntaram mais de 10 em mim, na época eu tava mais gordo, forte, sorte minha. **(Gustavo, 34 anos)**

[...] eu sofri várias perseguições através dos agentes entendeu, humilhação demais, discriminação, às vezes sou um cara claro, às vezes tem um agente que é moreno, não gosta muito da gente, trata a gente totalmente diferente dos outros presos, tem preconceito [...] Com os colegas não, já teve discussão, às vezes a gente discute com a namorada da gente dentro de casa, imagina com uma pessoa que você nunca viu [...] Mas agressão não, graças a deus não. Só verbalmente. **(Henrique, 35 anos)**

Várias vezes, foi por causa do meu tipo que era policia né, as outras vezes por inveja e minha mulher, cantaram minha mulher no pátio ali, aí teve confusão né, deu 22 contra eu, fui pro hospital no outro dia. Meu tio é policial aposentado, trabalhava na cadeia de Perdões, acho que um tentou fugir ele atirou, sabe? Aí os cara fica me marcando. **(Inácio, 41 anos)**

Ao aborda-se a temática do sentimento de justiça pela pena aplicada, o grupo geral de adultos se divide, sendo 3 de 6 inconformados, não pela condenação, mas pelo montante da pena aplicada, julgando-as acima do que mereciam receber, dos 3 restantes, 2 não se sentem injustiçados, um por ponderar que assumiu a situação criminosa que alega não ter cometido, no intuito de proteger a família de represálias, afirmando não ser o verdadeiro autor (Felipe); e outro assume ser réu confesso (Gustavo), arcando com a punição imposta, apenas 1 participante preferiu não relatar seu sentimento de (in)justiça pela condenação:

Teve um erro, eu fui preso por latrocínio, não cometi latrocínio, foi homicídio. Agora já tô terminando de pagar minha pena, já. Peguei 25 anos, recorri mas manteve. **(Daniel, 49 anos)**

Eu... assim injusto foi porque eu sei que aconteceu, né? Porém eu não falei o que aconteceu, vamos supor assim, injusto, acho que eles não foi injusto porque eles não soube o que tinha acontecido, eu falei que era eu, mas não era eu, se eu falasse de quem que era, lógico que tinha soltado... entendeu? Nossa, eu prejudica todo mundo, tenho filho, mulher. Não sei, a cabeça desse povo é ruim também. Então, vamos supor assim, eu não posso falar que eles foi injusto, eu ia tá falando mentira. Então, isso não, lógico que não, eu tenho que pagar. **(Felipe, 48 anos)**

Eu fui réu confesso, juiz me deu 8 anos e 2 meses de cadeia, eu me recordo que na época até o senhor tava aqui, eu vim aqui, que o senhor falou assim, a pena caiu, aí confirmou 7 anos e 4 meses, aí chegou outra condenação de tráfico confirmada em 5 anos e 6 meses. **(Gustavo, 34 anos)**

Sofri, sim senhor, sofri. [...] o juiz mesmo viu que na rua eu não traficava, eu gostava mais de roubar, entendeu, ele me deu 7 e 11 num tráfico de drogas, acabou com minha vida [...] pode ver no meu processo aí que não é mentira minha não, eu tenho o artigo 157 e o artigo 155. **(Henrique, 35 anos)**

Algumas vezes pesou a mão, outras não, que eu tinha recorrido, mas não abaixou não, foi forte, pesada. **(Inácio, 41 anos)**

Por derradeiro, o questionamento feito foi qual seria a sugestão que teriam a ofertar ao Estado perante suas percepções quanto a situação do sistema prisional, aqui um destaque marcante sobressai, 5 de 6 entrevistados do grupo apontam textualmente a carência de oportunidade de trabalho, um apontamento quase unânime, o que revela não uma preocupação

latente com as condições físicas/estruturais do cárcere, mas sim a eloquente vontade de exercer uma atividade laboral que os desviaria de um ócio prejudicial.

Tal carência laboral os afasta de uma expectativa de futuro promissor e reforça a ideia de exclusão de uma sociedade que poderia ser capaz de reconhecê-los como contribuidores e construtores de um futuro comum, participantes ativos de um esforço coletivo e pessoal, o primeiro na intenção de não serem um fardo social (estigmatizados) e o segundo por serem pilares de seus respectivos núcleos familiares e sociais.

Serviço né, pra preso trabalhar, ressocializar, e retornar sossegado. **(Daniel, 49 anos)**

Mas é o sistema do ser humano, é muito difícil de uma pessoa conseguir mudar, se a pessoa não tiver opinião não adianta não, não adianta me dar remédio, não adianta nada, é o caráter que a pessoa tem que ter [...] ninguém consegue mudar a pessoa, trabalho e estudo, isso aí é a remição que a pessoa quer, isso não adianta não, não muda não. [...] Nem depois de tudo isso aprisionado ninguém consegue, isso pela experiência, tô pagando 19 anos e 5 meses, eu sei que não muda. **(Eduardo, 50 anos)**

Mais oportunidade, vamos dizer assim [...] mas nois que tá do lado de cá conhece cada um que tá preso, tem muita gente quer não quer melhorar mesmo não, quer sair, quer coisa... mas só que tem muita gente boa, que pensa em sair daqui e nunca mais por o pé. [...] , a sociedade, não vamos dizer em geral, enxerga as pessoas que cometeu o crime que não vai consertar mais, “ah, porque a gente já ficou preso, não tem como ajudar ele não” [...] Também dá mais oportunidade pra preso trabalhar dentro das Unidades, ajudaria muito, que aí o preso enxergaria outra coisa, porque ele trabalhando, a mente dele tá ocupada, ele não tá só maquinando dentro daquele quadrado não. [...] Quanto mais serviço por, acho que ajudaria bastante pro Estado, acreditar mais no preso, cada um acho que merece, assim, ter uma segunda chance pra mostrar que pode mudar. **(Felipe, 48 anos)**

Desse mais oportunidades, por causa que às vezes a pessoa de vida por falta de oportunidade [...] pro preso poder trabalhar, poder rever a pena dele, ter mais assim... na unidade ter psicólogo pra poder tá aconselhando. Por causa que dentro duma cela você vê 20 falando em roubar, matar e destruir, a mente da pessoa vai aonde? [...] trazer assim, um palestrante, dar uma palestra de um psicólogo. **(Gustavo, 34 anos)**

Ah, uma ressocialização pro preso né, ter alguma coisa pra fazer durante o dia a dia dele dentro da Unidade Prisional, entendeu, que aqui não tem. Ocupar a mente da gente, porque você fica parado só pensando em coisa ruim [...] Atividade é melhor coisa que tem, ajuda bastante, ajuda 100% pra falar a verdade. Trabalhando ou estudando dentro da unidade prisional, o senhor entendeu o que eu quero dizer, né? Mas aqui não tem, não tem trabalho, não tem estudo, não tem nada. [...] A gente ganha transferência, você chega na outra unidade e não tem o suporte que a outra unidade tinha, entendeu. **(Henrique, 35 anos)**

Não, procedimento aqui é tranquilo, os agente dá bom dia, trata todo mundo com respeito, o que atrapalha é o preso né, a molecada, eles são difícil né, a gente que tem mais mente, mais sabedoria, mais mansidão, paga tranquilo, mas essa molecada... Então da cadeia não tenho nada a falar não. Falta trabalho, educação e religião. **(Inácio, 41 anos)**

Por todo o exposto, percebeu-se uma convergência geracional no grupo de adultos pesquisados, mormente quanto a capacidade de adaptação no ambiente prisional, a despeito dos traumas iniciais neste território desconhecido, nota-se a prevalência de boas relações sociais adquiridas (com funcionários e colegas de cárcere).

Assim como a razoável aceitação de seus destinos de condenados pelo sistema judiciário e, por fim, a enorme vontade de exercer um labor que possa dignificá-los como cidadãos plenos perante a sociedade e seu núcleo familiar (NEVES, 2012).

Esse grande anseio pelo labor é capaz de gerar reconhecimento ao dar visibilidade pública e afastar a humilhação social por meio de uma ocupação profissional, o que diminuiria a reprodução contínua da seletividade do sistema prisional, conforme aponta Carvalho (2014).

Conforme a metodologia seguida, segue o quadro resumo do grupo de adultos referente a presente temática:

Quadro XII – Percepção dos adultos (A1-A2) referente à dimensão da experiência no cárcere

Tema abordado	Daniel (49 anos)	Eduardo (50 anos)	Felipe (48 anos)	Gustavo (34 anos)	Henrique (35 anos)	Inácio (41 anos)
Impressões do cárcere	Péssima impressão com posterior adaptação	Ruim com posterior adaptação total	Péssima com posterior adaptação	Estranhamento inicial com posterior adaptação	Péssima e ainda ruim, mas com razoável adaptação	Estranhamento inicial com posterior adaptação
Tratamento no cárcere	Razoável (reivindica advogado, dentista e médico)	Razoável (reivindica dentista)	Bom (reclama demora em obter trabalho)	Bom	Razoável (reivindica dentista e psicólogo)	Bom (reivindica psicólogo e psiquiatra)
Relação com funcionários e colegas de cela	Boa (colegas e funcionários)	Boa (colegas e funcionários)	Boa (colegas e funcionários)	Boa (colegas e funcionários)	Boa (colegas e funcionários)	Boa (colegas e funcionários)
Histórico de violência e/ou agressão	Sem relato	Sem relato	Sem relato	Relata agressão por parte de outros detentos	Relata discriminação e humilhação no tratamento (funcionários) e verbal (colegas)	Relata agressão por parte de outros detentos
Sentimento de justiça pela condenação	Sente-se injustiçado pela classificação do crime e montante da pena	Sem relato	Não se sente injustiçado, mas alega ter assumido crime de terceiro	Não se sente injustiçado, réu confesso.	Sente-se injustiçado pela pena alta	Sente-se injustiçado pela pena alta

Sugestão de melhoria para o sistema prisional	Aponta a carência de trabalho	Não aponta sugestão, culpabiliza o indivíduo e não o sistema	Aponta a essencialidade de trabalho, mas também culpabiliza o indivíduo.	Sugere mais oportunidade de trabalho, acompanhamento psicológico e atividades educativas	Sugere mais atividades de trabalho e estudo	Sugere mais trabalho, educação e religião
--	-------------------------------	--	--	--	---	---

Fonte: Dados da pesquisa

5.3.3 Idosos

Dando continuidade a análise sobre a experiência no cárcere, passa-se para o último grupo de entrevistados, os idosos (1960-1970), onde verificar-se-á os mesmos temas/questionamentos e a presença ou não de um padrão geracional.

Inicia-se com as impressões do cárcere deixados nos participantes, nota-se que João, já de início, teve boa adaptação, não relatando queixas de sua vivência, mas tece críticas ao comportamento dos jovens, que de certa maneira o incomoda com as atitudes por eles tomadas.

Luiz destaca uma experiência ruim, tanto é assim que possui um histórico de fugas por várias unidades onde passou, no entanto, pela idade avançada, mostra-se finalmente resignado com a prisão atual e se apega aos laços familiares para manter um bom comportamento:

Cadeia hoje em dia é o seguinte, tem o mais novo que é bagunça, o negócio deles é pá, não tá nem aí com nada, não presta atenção no dia a dia, e tem os mais maduro que tem uma consciência mais forte, sabe conversar, sabe mais... por exemplo, conversa com você hoje e amanhã a mesma coisa, não muda de postura [...] tem consciência de que isso já não é mais vida pra eles, já amadureceram. **(João, 55 anos)**

Mas sobre isso aí... achei muito ruim na época, entrei e sai com 30 dias, depois voltei outra vez, porque era só carteira que eu vendia, aí foi prendendo, aí eu fui fugindo, prendendo, aí foi só subindo [a pena], aí deu 28 anos, tirei 10 anos em cadeia, entrando e fugindo, mas isso aí já tem bastante tempo, já cumpri meus paladar já em Formiga, e graças a deus daqui pra frente é outra vida, porque eu tenho uma netinha muito linda que gosta de mim. **(Luiz, 61 anos)**

Em relação ao tratamento que lhes é reservado ao longo de suas estadias em privação de liberdade, João julga ter sido bom, apesar de destacar episódio de motim por conta da qualidade da comida, situação gerada pelos presos mais jovens, que acabou o atingindo. Luiz também narra bom tratamento, destacando o respeito e atenção que ganha da equipe de enfermeiras e o fornecimento de medicamentos:

Ah, sobre comida, bebida, essas coisas aí, não tenho muito o que dizer não, porque eu já vi isso aí pouco dias atras acontecer, você bem honesto sabe, isso pouco tempo

aconteceu, fiquei 10 dias na tranca por causa disso que você me perguntou, eu não reclamei de comida, entendeu o que tô te dizendo? Tô dizendo que tudo que você acabou de me perguntar, eu vi pessoalmente acontecer e fiquei 10 dias de tranca, e veio o GIT [Grupo de Intervenção Tática], levou gente de bonde, aquela anarquia de cadeia. **(João, 55 anos)**

Recebo, tem as enfermeira que me tratam muito bem, com educação, porque do remédio... e todas as vezes que precisava deles, dos agente penitenciário era tranquilo, sem alteração, sem nada. Acabava junto dando respeito e eu te dando respeito. **(Luiz, 61 anos)**

Quando questionado sobre a relação mantida com colegas de cárcere e os funcionários da instituição, ambos relatam uma vivência em traumas, novamente João destaca que os problemas de convivência são gerados pelas atitudes inconsequentes dos jovens, a quem procura aconselhar, em igual sentido é a resposta de Luiz, apontando boa relação geral, mas da mesma forma que João, aponta que os eventuais problemas advém do comportamento dos jovens, que também acaba prejudicando-o no dia a dia, bem como procura aconselhá-los a este respeito:

Você tem que saber jogar, senão você sofre, morre, apanha, se quebra, vai pro seguro. Pra você não virar vítima de tudo isso, se chama a palavra correta, respeito. [...] O pessoal mais jovem comanda né mano, comanda não tem jeito, eles é jovem né cara. Os mais velhos só mostram o caminho, conversando normal. “Oh, cuidado, que vai gerar isso, vai gerar aquilo”. Dá uma boa ideia, um conselho. Mas não adianta, não adianta, eles surta, filho, surtou acabou. A molecada comanda, os menores fazem os corre. **(João, 55 anos)**

[...] não tem “rinxa” com ninguém aqui em Oliveira, os mais antigo, os mais vei, com os agente, cê entendeu? Meu palavrar é esse aí, tô te tratando, você me tratando, eu tratando do mesmo jeito eles me trata [...] Porque seu fosse um cara estourado era tapa na nuca, entendeu, a gente tem que ter respeito. [...] Nada de reclamar da unidade nem colega de cela. Sempre a gente dava conselho, às vezes eles iam fazer um tumulto, “cuidado nos cês fazer o tumulto pra ocês não prejudicar os outros”, porque se você tiver dentro duma cela e cê fazer um tumulto, os agente chega e não quer saber de nada, se tá ali o tumulto... **(Luiz, 61 anos)**

No mesmo sentido segue o depoimento de ambos quanto a violência ou agressão experimentadas, os dois participantes foram vítimas de eventos que não deram causa e novamente observa-se um conflito geracional bem marcado ao narrarem intervenções violentas por revoltas/motins liderados por jovens:

Outra, eu fui espancado, se você pegar aquele papel quando vai no médico, nome exato, o laudo, exame de corpo de delito, eu fui lesado, eu que apanhei. **(João, 55 anos)**

Nunca, nunca, nem dos agentes, nem dos colegas de cela, sempre respeitado. Portanto quando ia dar baculejo na cela, eles me deixava eu pra mim verificar, nem a mão encostava, entendeu [...] Tirei 10 anos de cadeia, nunca levei um tapa dentro da penitenciária, de agente, nunca, então o que eu tenho de reclamar deles: nada! [quando ocorre motim] Aí a segurança entra com gosto de gás pra arrebentar mesmo, aí não quer saber se tem aleijado, se tem um senhor ali... de idade, eles não

quer saber. [Quando dava conselhos] Tinha uns que respeitava, tinha uns, os mais novinho, sabe que que falava? “Uai, pede eles uma farda e coloca” [...] A molecada é mais pra frente, você quando pega um senhor de idade numa cadeia, você pode tirar a experiência pra você ver, ele fica só no mocozinho dele encostado, aí você só vê aquele agitação de outros tipo de pessoa, falando daqui, falando dali. [...] Eles não tem nada a perder né, tem mãe, tem pai, mas cabeça fraca. Às vezes a gente fala pra muita pessoa, desse tipo que eu tô falando, ah, ninguém não acredita, então, a gente deixa baixo, porque a garotada eles é... eles é do cu riscado. **(Luiz, 61 anos)**

Quando o tema é o sentimento de justiça pela condenação sofrida, João se indigna ao ponto de se colocar como vítima de erro judicial, pois, segundo ele, não houve comprovação de seus crimes e também aponta ter sofrido violência policial. Luiz não demonstra qualquer sentimento de injustiça, mesmo porque, como visto anteriormente, assume suas fugas do sistema prisional:

Sobre a pena, o juiz, o promotor, polícia também, tem pais e filhos, correto? E ninguém é perfeito, eu achava que ele tinha que ter 100% realmente de prova concreta pra poder julgar, me condenar, eu apanhei, fui roubado, preso e condenado, sem fazer nada. Tava trabalhando, e quem me roubou levou, ainda julgou que eu roubei, que eu queria dinheiro, oh cara, brincadeira, são umas coisas que não tem lógica. **(João, 55 anos)**

Não, não. O errado foi eu na época, de ter fugido [...] então não tenho nada de reclamar, não tenho, porque o cara que errou tem que pagar. Porque se ele errar toda vez e não acontecer nada com ele, o que que seria o nosso mundo. **(Luiz, 61 anos)**

Por derradeiro, surge o questionamento quanto a sugestão de melhoria do sistema prisional, e aqui o marcador da pobreza/desigualdade social vem à tona de maneira cristalina, tanto João, que como já se viu ser de uma classe mais baixa, quando Luiz que teve melhores oportunidades na vida, destacam o fator da desigualdade social como gerador de atitudes que levam os sujeitos ao mundo do crime, apesar de João apontar também o caráter do indivíduo como fator que leva a criminalidade.

Acho que falta é caráter, se eu tô sabendo que pegar essa caneta sua é crime, acabei de sair da cadeia e eu vou lá e pego... aí é caráter. Hombridade, respeito, isso não existe não. Um homem, pobre, preto, sem estudo, analfabeto e preso! Que que você acha que eu vou pensar, sobre tudo isso daqui, ter medo de que, pensar no que? A gente já começo do início de vida, no primeiro minuto que você deu o primeiro respiro na terra, tem muitas crianças que hoje nascem, não tem comunicação com os pais, tem mais comunicação com a empregada do que com os pais, isso pra quem tem muito dinheiro, correto? Agora, pro pobre, tem mais comunicação com o povo da rua do que dentro de casa, o rico é a empregada que ensina, o pobre aprende na rua. Se você tem caráter, respeito e tal, você sabe que vai dar errado alguma coisa, você vai mexer? **(João, 55 anos)**

Oh sô, é até difícil de falar, porque você sabe que o mundo... não é só penitenciária não, o mundo tá virado, tem gente passando dificuldade, muitos tipos de pessoa, então aonde que leva as pessoas a fazer um crime, pra tratar da família, ou outra hora pra droga, às vezes é uma pessoa que já tá viciada na droga, às vezes rouba, tira trem de dentro da sua casa, vende [...] . É difícil, não melhora não. Porque ninguém

quer ver a família dele passar fome. [...] Não é dar o dinheiro na mão, não. Ah vida é difícil, rapaz oh, pra quem não tem cabeça... **(Luiz, 61 anos)**

De maneira geral, os dois participantes mais velhos demonstram naturalmente um afastamento com a geração mais jovem, o que fica nítido em suas narrativas, culpabilizando-os pela desordem e conseqüente violência no cárcere, e apesar de aconselhá-los, sentem-se incapazes de mudar essa realidade advinda da diferença geracional.

Destaca-se, também, como no grupo de adultos, a não preocupação com as condições físicas/instalações do cárcere, mas sim um apontamento de caráter individual e a influência da desigualdade social como fator no cometimento de delitos, presente no discurso de ambos.

Do mesmo modo, observa-se que as reivindicações de trabalho e atividades de estudo já não são mais uma preocupação para esta faixa etária, ao contrário do grupo de jovens e adultos.

Em resumo, segue o quadro:

Quadro XIII – Percepção dos idosos (I) referente à dimensão da experiência no cárcere

Tema abordado	João (55 anos)	Luiz (61 anos)
Impressões do cárcere	Boa adaptação (tece crítica aos jovens)	Inicialmente ruim, com histórico de fugas, mas atualmente adaptado
Tratamento no cárcere	Bom (novamente critica os jovens pelo motim da comida)	Bom (destaca o tratamento de saúde dispensado pelas enfermeiras)
Relação com funcionários e colegas de cela	Razoável (funcionários e colegas). Porém, critica as intervenções da segurança da qual não deu causa	Boa (relata aconselhamento aos jovens)
Histórico de violência e/ou agressão	Conforme narrado, sofreu intervenção por motim de terceiros e violência do momento da prisão	Sem histórico de violência direta, mas também sofreu intervenção por revoltas iniciadas pelos jovens
Sentimento de justiça pela condenação	Sente-se injustiçado, alega inocência	Não se sente injustiçado, pensa ter tido julgamento justo
Sugestão de melhoria para o sistema prisional	Não sugere melhorias, culpabiliza o caráter do individuo pelos crimes, mas destaca diferença sociais entre ricos/pobres e pretos/brancos	Não sugere, mas destaca problema da pobreza e do abuso de drogas

Fonte: Dados da Pesquisa

Finaliza-se a análise da dimensão das experiências de vida no cárcere constatando-se que:

a) apesar dos diversos grupos narrarem impressões que variam entre péssimas, ruins, boas ou de estranhamento inicial, todos se mostraram adaptados no estágio atual, sem um sentimento de revolta latente perceptível em suas declarações;

b) quanto ao tratamento recebido, os jovens expressam que têm sido razoável, mas todos reivindicam algo, seja trabalho, estudo ou assistência de psicólogo ou advogado. Metade dos adultos relatam tratamento razoável e outra metade bom tratamento, 4 de 6 entrevistados deste grupo reivindicam equipe para tratamento de saúde (dentista, médico e psicólogo), revelando uma diferença de prioridades em relação aos jovens. Já os idosos demonstram ter bom tratamento, sem ênfase em reivindicações de qualquer natureza;

c) no quesito relacionamentos, os jovens relatam bom relacionamento com os colegas de cárcere e evitaram responder em relação aos funcionários, apenas 1 relata agressão pelo staff prisional. Entre os adultos, é unânime a percepção de bom relacionamento tanto com colegas como com funcionários. Os idosos relatam razoável/bom relacionamento com ambos (colegas e funcionários), mas tecem críticas ao comportamento dos jovens, que percebem como causadores de desavenças e revoltas no ambiente prisional;

d) em relação ao histórico de violências ou agressões sofridas, 1 jovem narra briga com outro custodiado e outro violência por parte da equipe de segurança, ambas situações motivadas por escassez ou baixa qualidade da alimentação. Entre os adultos surge uma divisão geracional do grupo, entre os adultos maduros (A1) não há relatos de agressão, entre os adultos jovens (A2), todos narram agressões entre os próprios detentos, o que os aproxima mais do grupo de jovens (J) do que dos adultos maduros (A1). Por fim, os idosos narram agressões causadas por intervenção da segurança, motivada por atos dos jovens;

e) quanto ao sentimento de ter sido feito justiça em sua condenação, apenas 1 jovem demonstra indignação com a pena recebida. No grupo de adultos, 3 de 6 sentem-se injustiçados, já entre os idosos, 1 também se sente injustiçado. Do total de 11 participantes, 5 não tem percepção de que receberam uma pena justa. Uma divisão generalizada sem um claro recorte geracional;

f) quando instados a apontarem sugestões de melhoria para o funcionamento do sistema prisional, os jovens, apesar de citarem a ausência de trabalho/estudo e equipe técnica, são unânimes em culpabilizar os indivíduos pelo retorno ao cárcere, sugerindo que, a despeito de qualquer melhoria, o sujeito deve se responsabilizar e arcar com as agruras sofridas naquele ambiente. No grupo de adultos é unânime a sugestão de implementação de mais trabalho, fator essencial quando se trata de melhoria a ser feita. Já os idosos não sugerem melhoria, mas fazem apontamentos de caráter social, destacando a desigualdade/pobreza como fator de um potencial encarceramento.

O que se pode extrair desses dados é que, de certa maneira, houve uma submissão a docilidade (*vide* os dados de adaptação e relacionamento), em vez de punição física direta, demonstrando que o cárcere é capaz de treinar, e moldar, ou mesmo docilizar os corpos, como aponta Silvestre (2012).

Por outro lado, os participantes mantêm a consciência de estarem em um ambiente precário, hostil, incapaz de ressocializá-los, muitas vezes culpabilizando o indivíduo pelo retorno ao ambiente sabidamente degradante, que não preza por suas dignidades e não os enxergam como cidadãos, o que agrava a ausência de direitos humanos nesses ambientes prolíficos em violações por parte do Estado, além da visível ausência de técnicos e analistas que deveriam acompanhar os sujeitos em cumprimento de pena (KALLAS, 2019).

5.4 A expectativa de futuro

Neste último tópico de análise de dados, debruçou-se sobre a expectativa de futuro que os participantes vislumbram em suas vidas após a saída do cárcere, importante categoria de análise que nos revela qual o horizonte de futuro dos diferentes grupos etários e quais as diferenças ou semelhanças que guardam entre si.

Foram abordadas as seguintes temáticas: 1) a existência de arrependimento pelos crimes cometidos; 2) a expectativa de vida no retorno à sociedade, como oportunidade de trabalho ou estudo; 3) a existência de um suporte familiar/social que poderia ampará-los neste retorno; 4) o que poderia ter sido diferente em suas trajetórias para que se desviassem da prática criminosa e, por fim, 5) qual o sentimento expressado no momento atual, questionamento feito no fechamento das entrevistas.

5.4.1 Jovens

Em relação ao questionamento se houve arrependimento pelos crimes cometidos, os 3 jovens participantes afirmam que sim. Antônio destaca o fato de ter deixado de aproveitar momentos de lazer na vida social, que são ausentes na prisão; Bruno se arrepende pelo fato da perda de contato familiar e culpa a própria ambição financeira; Carlos não tece comentários específicos.

Percebe-se que as respostas demonstram um maior arrependimento de cunho individual pela perda da liberdade, com apenas 1 participante destacando o prejuízo de suas vítimas.

Me arrependo, de tirar as coisas dos outros, isso aí eu me arrependo, mas só que quando eu sair, eu não vou fazer isso mais, vou fazer totalmente diferente, porque aqui dentro a gente sofre [...] podia tá lá de fora, lá em casa, podia tá comendo uma pizza, um sanduíche, tá com a minha namorada, com os amigos, fazendo uma festa, tomando uma bebida diferente, curtindo a vida. **(Antônio, 23 anos)**

Ah, arrepende, isso aí a gente arrepende né, eu arrependo por causa dos meus filhos, da minha mãe, num vejo eles, passo um tempo aqui, aí eu paro e penso, muita gente trabalha, ganha pouco mas tem tudo na vida ali que eu não posso ser diferente. É melhor eu trabalhar, sair lá fora, que eu sei que lá fora vou ser livre, vou trabalhar, ganhar meu dinheiro honesto, cuidar da minha família. **(Bruno, 26 anos)**

Arrependo. **(Carlos, 20 anos)**

Quanto à expectativa de vida após a soltura, existe clara unanimidade em citar o trabalho como prioridade, fator essencial para que possam buscar uma vivência na legalidade. Porém, todos os 3 não demonstram possuir uma garantia absoluta de suas subsistências, narram objetivos e expectativas que podem ou não se concretizar, sempre na dependência de terceiros que estariam dispostos a colaborar, 2 de 3 entrevistados contam com apoio da família para obter ocupação:

Quero trabalhar, não vou falar pra você que com maconha eu vou parar, não sei se eu vou parar não, porque pra mim é um remédio. Tenho em vista de sair, acabar de formar, aí onde já fica mais fácil pra mim, já arrumar um serviço, numa farmácia, qualquer lugar que me colocar numa empresa, numa fábrica de calçado [...] qualquer serviço que eles me coloca aí, pra mim... **(Antônio, 23 anos)**

Fora do crime, vida honesta. [...] Eu penso em dois lugar, em um que minha irmã trabalha lá na fábrica lá que ela já me chamou, conversou com outro rapaz e falou comigo, penso trabalhar também com meu tio. Em parte eu já tenho onde ir [...] a gente tem que ter força de vontade, eu mesmo não quero saber de crime mais. Pra mim trabalhar eu tenho que ter força de vontade ali, dá um rumo na vida, porque senão vai ser só isso aqui, cadeia ou alguma coisa pior. **(Bruno, 26 anos)**

De sair e seguir outro ritmo de vida, ne. [...] Eu planejo mexer com umas coisinhas no sítio do meu pai lá, dá uma força pra ele lá e crescer com ele. [...] Completei o 2^a ano do ensino médio. Falta só mais um ano só e já era. **(Carlos, 20 anos)**

Quando questionados sobre a expectativa de obter suporte familiar, todos contam com os laços familiares, no entanto, tal planejamento pode se mostrar frágil, 2 de 3 participantes demonstram que houve afastamento pela dificuldade de visita no cárcere, o que pode gerar um descolamento entre suas expectativas e a realidade. Mesmo diante de tal incerteza, o laço familiar se mostra crucial na resposta de todos.

Tenho, minha irmã e meu sobrinho, que é o filho dela, porque ela gosta de mim, porque fomos criados desde pequenininho, ela não me visita porque ela não tem essas maldade, negócio de cadeia, fazer cadastro, é inocente. **(Antônio, 23 anos)**

Sim, isso daí sim, minha família, meus filhos. Minha família eu sei que eles me amam demais, estão esperando eu lá e quer que eu mude de vida também, mais a minha mãe também, tadinha, nossa! Isso aí faz eu pensar em tudo, cara, porque seu tivesse lá, trabalhando, eu taria com eles, é um monte de vida que eu tô perdendo, se eu ficar um ano, dois ano, é um ano que não recupera mais na vida da gente. **(Bruno, 26 anos)**

Tem minha mãe, minhas irmã, tem minha família inteira lá. Aqui eu não recebo visita porque minha família não tem muita condição, aí ficava muito longe pra eles vir, porque eu não sou daqui, sou do sul de Minas. **(Carlos, 20 anos)**

Interessante notar que quando questionados no que suas vidas poderiam ser diferentes para que não adentrassem no mundo do crime, nenhum dos 3 culpabiliza a família. Antônio se arrepende de não ter seguido os bons conselhos de sua avó; Bruno assume ter deixado se influenciar por más amizades e Carlos aponta sua própria ambição como motivo para delinquir:

Se eu fosse escutar os conselho que minha avó tinha me dado, aí não era pra mim ter sido desse jeito, mas cabeça dura, entrava aqui, saia aqui, em vez de entrar e ficar na cabeça, tem hora que paro pra pensar os conselhos que ela me dava, se eu tivesse ouvido, olha onde eu vim parar, onde que eu tô hoje. **(Antônio, 23 anos)**

No começo, se não fosse a dificuldade e a amizade, muitas vez é amizade, eu acho que não teria entrado nessa vida não. Muitas vezes é amizade, tem amizade boa mas tem amizade ruim também. **(Bruno, 26 anos)**

Ah, tipo assim, minha família não deixou faltar nada pra mim não, certo? Só que eu mesmo comecei a envolver e gostei, entendeu, e comecei a praticar, pra ter mais dinheiro, pra gastar à toa né. **(Carlos, 20 anos)**

Finalmente, questiona-se ao grupo de jovens qual o sentimento eles poderiam verbalizar no momento, pergunta feita ao final da entrevista, após responderem todos os eixos temáticos e poderem refletir sob suas vivências do passado, do presente e expectativas de futuro, tornando a resposta um reflexo de tudo que foi narrado, o que pareceu conveniente neste momento final, onde já havia sido estabelecido uma relação de maior informalidade e certa confiança entre pesquisador e entrevistado.

Apesar da carga de negatividade inerente ao ambiente e da situação atual vivenciada pelo cumprimento da pena, todos demonstram sinais de positividade quando instados a refletir sobre seus sentimentos atuais, ansiando por um horizonte de esperança/fé e mudança, bem como a presença da natural ansiedade pela soltura e saudade da liberdade.

Tô sentindo é esperança, de ir embora, chegar uma resposta pra mim, que até hoje não chegou nada, tô mais de 6, 7 meses sem notícia, doido querendo ir embora, uma energia positiva, de sair daqui e fazer tudo diferente, porque se a gente for levar só pro lado da mágoa aí é ruim, tristeza gera tristeza. **(Antônio, 23 anos)**

Quando eu participo do culto ali, eu não entendo muito a palavra de deus não, mas tô entendo aos poucos, mas acho que deus tá tocando em mim, deus já me deu o livramento de morte 3 vez também, viu, quero saber mais não, de vida de crime não. Tô tranquilo, tá na mão de deus, deus sabe o que faz. **(Bruno, 26 anos)**

Saudade da família, né. Ansiedade, louco pra ir embora. [...] Falar pra você, bem a gente não tá, né, porque esse lugar aqui, sendo tratado que nem bicho, a gente não fica bem não. **(Carlos, 20 anos)**

Abaixo segue o quadro-resumo deste tópico temático abordado com os jovens:

Quadro XIV – Percepção dos jovens (J) referente à dimensão da expectativa de futuro

Tema abordado	Antônio (23 anos)	Bruno (26 anos)	Carlos (20 anos)
Arrepende-se pelos atos cometidos	Sim, quer curtir a vida e sente o peso dessa limitação no cárcere	Sim, destaca a ausência do contato familiar e da ambição	Sim, sem detalhar
Expectativa de vida futura (trabalho/estudo)	Almeja trabalhar, completar estudos. Incerteza financeira	Almeja trabalhar, cita oportunidades que teria, mas não existe certeza	Almeja trabalhar e estudar, cita o sítio do pai, depende desse suporte.
Expectativa de suporte familiar/social	Cita irmã e sobrinho, porém, existe distanciamento, não tem visita deles	Cita mãe e filhos e demonstra que tem possibilidade de um suporte real	Cita mãe, irmã, toda a família, porém, não o visitam devido à distância
O que poderia ter sido diferente na trajetória de vida capaz de afastá-lo da prática criminal	Seguir os conselhos familiares (avó) para não se envolver com o crime	Deixou-se influenciar por amizades erradas	Deixou-se levar pela ambição, teve suporte familiar positivo
Sentimento expressado no presente momento encarcerado	Esperança, mudança, positividade	Tranquilidade, fé, religiosidade	Saudade, ansiedade

Fonte: Dados da pesquisa

5.4.2 Adultos

Passa-se à análise das expectativas de futuro em relação ao grupo de entrevistados adultos, segundo a mesma divisão metodológica para efeitos comparativos com outros grupos geracionais pesquisados.

Nesta faixa etária, ao apurar-se a percepção de arrependimento pelos atos criminosos cometidos, observa-se que todos demonstram lamentar o cometimento dos delitos de furto e roubo, 3 participantes citam a família, seja pelo tempo perdido em suas relações, por não seguirem os preceitos morais incutidos por ela ou por inviabilizarem a formação de seu

próprio núcleo familiar; 2 não detalham a causa de seu arrependimento e 1 mostra-se arrependido não pelos crimes em si, mas por retornar ao cárcere por descumprir as medidas impostas pelo juiz para desfrutar do benefício da prisão domiciliar.

Aqui não há menção aos danos ou prejuízos causados às vítimas, como também observado com a maioria dos entrevistados jovens (2 de 3), a questão da lesão patrimonial aparentemente parece não ser fator relevante de consternação pelas atitudes ilícitas dos participantes:

Arrependo, totalmente, né. De tudo. **(Daniel, 49 anos)**

Eu me arrependo, agora que eu me arrependo mesmo, com a quebra de horário é muito difícil bobo [descumprir as normas de se recolher no horário estabelecido pelo juiz quando está com algum benefício na rua], eu tava sentado na porta da casa, cinco vezes fizeram comunicado lá, ah, que isso, na porta da minha casa, no passeio da minha casa. Eu tava de domiciliar, eu sentava na beira da rua, no passeio da minha casa, toda vez que eu tava sentado lá eles mandava eu ir pra dentro e me comunicava, era um horário de 08, 09 horas da noite, não pode na rua né, senhor, mas na porta da casa da gente? **(Eduardo, 50 anos)**

Nossa, que isso, arrependo demais da conta, todos os dias, uai, se eu pudesse voltar eu tinha feito ao contrário, pegado minha família e ido pra Uberlândia, eu tava junto com eles. Tem filho que não vi filho crescer, neta não vi crescer. **(Felipe, 48 anos)**

Me arrependo, de todo meu coração, deus sabe do meu arrependimento, mesmo tendo assumindo uma coisa que não era minha, mas fiz por amor. Me arrependendo também por não ter encontrado outro caminho, sabe? Ter desviado, por causa de que fui nascido em berço evangélico [...] **(Gustavo, 34 anos)**

Arrependo, senhor, arrependo. Foi a pior experiência que passei foi ter conhecido o sistema prisional, eu poderia ter uma família, tô com 35 anos, não tenho filho nenhum, tenho minhas irmãs, tenho só sobrinho e sobrinha, irmã e irmão. Poderia ter minha família, ter casa própria, meu carrinho, poderia ter minha vida de boa, com a autoestima lá em cima, sem abaixar a cabeça pra polícia nem nada, entendeu senhor. Já trabalhei de servente de pedreiro. **(Henrique, 35 anos)**

Muito, muito, se eu pudesse voltar atrás eu fazia tudo diferente. **(Inácio, 41 anos)**

No quesito expectativa de vida, faz-se necessário o recorte entre o grupo de adultos maduros (A1) e adultos jovens (A2). Apesar de ambos destacarem o desejo de trabalho lícito, nota-se que os adultos maduros possuem uma trajetória profissional razoavelmente consolidada, o que potencializa suas chances de sucesso no mercado de trabalho:

Largar mão dessa vida do crime aí, arrumar um serviço e trabalhar e cuidar da minha filha. [...] Voltar com minha profissão, mexo com mecânica de moto. Tinha oficina por contra própria. **(Daniel, 49 anos)**

Sim, quero e preciso, nessa idade já, pagar cadeia eu não aguento mais não. Os ossos enfraquece, as vistas enfraquece, tudo enfraquece né, no ser humano, tô com 49 anos. [...] Tenho a horta lá, como eu tava vivendo lá, e ganhava muito viu, só que era muito bobo, jogava tudo fora na droga, porque dava, tinha dia que dava até 400 real por dia, e não é fácil a pessoa ganhar 400 real por dia não, é um dinheirão, eu tava

tirando quase isso, eu saia com três caixa de abacate e voltava com quase 300 real. Dinheiro ia tudo pra porcaria do tráfico. **(Eduardo, 50 anos)**

Só trabalhando, vou continuar a fazer o que fazia, eu portanto assim, se eu sair daqui hoje, amanhã já tenho emprego, isso aí é fato, é verídico, é certeza. [...] Se eu tivesse esperado as coisas acontecendo devagarzinho, não estaria aqui hoje [...] Mas minha expectativa de vida é sair daqui e nunca mais vai fazer nada de errado na vida, viver só do próprio salário. **(Felipe, 48 anos)**

No grupo de adultos jovens também há desejo de trabalhar, no entanto, as narrativas não demonstram uma certeza quanto ao caminho para conseguirem uma colocação laboral, isto porque não possuem uma experiência anterior sólida ou especializada como observado no grupo de adultos maduros, o discurso se mostra vago e sem objetivo claro, compara-se:

Agora eu tô no bloco [fábrica de], aí antes eu tava trabalhando na horta, aí depois fiz um curso de pedreiro, de alvenaria, ganhei 15 dias de remição, tenho certificado. [...] Pretendo ver minha família, tem três anos e tanto já que eu não vejo eles, pretendo me acertar com a justiça, tudo certinho, arrumar um trabalho pra mim, trabalhar honestamente, que eu sempre trabalhei e gravar meus louvor [compõe música gospel na cadeia]. Pretendo estudar se tiver esse tempo assim, me aperfeiçoar mais, a gente vai vivendo a aprendendo né. **(Gustavo, 34 anos)**

Vida nova, vida que segue [...] sempre lembrando do que eu fiz no passado pra mim não fazer no recomeço da minha nova vida, quando eu estiver na rua, fazer uma vida diferente, construir uma família, ter boas amizades [...] Conhecer pessoas nova, às vezes até mudar de cidade [...] conquistando as minhas coisas com o suor do meu rosto [...] Qualquer serviço, eu trabalho de qualquer forma. Ganhando meu dinheiro honestamente e construindo uma família de verdade [...] Tenho intenção em voltar a estudar, tá doido, estudar é bom demais, eu parei na 8ª série, eu arrependi, arrependo até hoje. **(Henrique, 35 anos)**

Arrumar um serviço né, primeiramente arrumar um serviço, e sei lá, investir algumas coisas pra mim, roupa, alguma coisa, e parar de levar sofrimento pra minha família né, ser feliz né, viver em paz, pra mim não dá mais, chega. [...] emprego já tenho arrumado já, tenho lá em Passa-Tempo. Tô no fechado, mas tô quase entrando no semiaberto, entro ano que vem agora, porque eu trabalho né, comportamento bom. **(Inácio, 41 anos)**

Em relação ao suporte familiar/social esperado no momento do retorno à sociedade, o grupo geral de adultos apresenta uma diferença marcante em comparação ao grupo de jovens, pois o último destaca a importância e alta expectativa em serem acolhidos pela família, já os adultos, apesar de citarem diversos familiares, não se apegam ou demonstram dependência emocional tão relevante que os impeça de seguirem com suas vidas após a saída do cárcere. Assim, quando questionados quem os aguarda, responderam:

Minha filha, minhas irmã, minhas sobrinha. **(Daniel, 49 anos)**

Só meu filho mesmo que tá lá, e as minhas irmã né. **(Eduardo, 50 anos)**

[...] troco carta com eles, não perdi os laços com a família, isso aí me mantém firme, eu quero sair e mudar de vida mesmo, essa vida eu não quero mais não, desde que eu cheguei. **(Felipe, 48 anos)**

Tem, tem meu pai, minha mãe, meus amigos também, umas pessoas que não eram do crime, entendeu? Assim, que eu sair de saída [temporária], vou ficar na casa de um grande amigo meu, porque na minha casa mesmo fica muito longe, não tô tendo dinheiro. **(Gustavo, 34 anos)**

Igual expliquei pro senhor, nois é 11 irmão, 6 mulher e 5 homem, correto? Eu tenho umas duas irmãs minhas que moram lá em Divinópolis, que ajuda eu pra caramba, mas eu não posso só ficar dependendo delas, entendeu, eu tenho que ser uma pessoa independente, eu que tenho que tá ajudando elas. **(Henrique, 35 anos)**

Mais a minha mãe mesmo, alguns da minha família, só. Filhos eu vá lá ver eles né, mas nada sério com a muié eu não quero não, não dá mais não. **(Inácio, 41 anos)**

Questionados a respeito do que poderia ter sido diferente em suas trajetórias que os afastariam do cometimento de crimes, os 3 participantes adultos maduros se assemelham ao afirmarem que não deveriam ter se desviado do trabalho formal, o que confirma a narrativa já mencionada de que possuíam uma estrutura financeira razoável por deterem uma profissão em desenvolvimento:

Devia continuar né, trabalhando, estudando, igual eu tava. Pra ocupar a mente, não tinha dado isso. Não foi por dinheiro, influencia de amigo. **(Daniel, 49 anos)**

Se eu tivesse seguido o caminho que tava, trabalhando no açougue. A pedra não tinha chegado ainda não, aí o que levou eu a sair do caminho mesmo foi a maconha, depois a cocaína, depois que veio o crack, se eu tivesse parado e continuado [a trabalhar] hoje eu tava uma pessoa de bem, com dinheiro, terreno [...] Então mais foi a droga e má companhia também, eles não trabalhavam e ficavam na cola da gente pra ter as coisas da gente, porque eles não trabalhavam. **(Eduardo, 50 anos)**

muita gente chegava lá em casa, me chamava pra trabalhar, em roça também, não é só serviço de gente, vamos dizer, do atraso, é firma, trabalhei só em firma de nome em Boa Esperança, Cooperativa de café, não preciso disso não, foi ambição mesmo. **(Felipe, 48 anos)**

Em análise do grupo geral (A1-A2), 3 de 6 responderam que a influência de terceiros foi fator relevante para suas condutas desviantes, 2 destacam a ambição pessoal por mais dinheiro e apenas 1 enfatiza a sua carência educacional como fator preponderante, abaixo o depoimento dos adultos jovens, observe-se também que não há uma carreira formal minimamente consolidada como no grupo de adultos maduros:

Deveria ser diferente pelo motivo de, no meu relacionamento... [...] Então só eu em casa trabalhando, menino pequeno, gasto demais e ela tinha outros filhos também de outro relacionamento, só pra mim sozinho eu não tava aguentando, por causa só de aluguel eu pagava 450 reais. Chegou certa hora que eu não tava aguentando mais

[...] ela falou “não, vamos vendendo droga...”. Acho que a culpa mais foi minha do que dela, que eu aceitei também. **(Gustavo, 34 anos)**

Minhas atitudes, envolver com pessoas erradas, nos momentos errados, nas horas erradas, era pra mim ter sido uma pessoa mais maduro [...] era pra eu ter escutado mais minhas irmãs, entendeu, era pra eu ter sido mais família, no momento que tinha que ter sido mais família eu não fui, isolei da minha família pra cometer o crime, por causa da minha ambição, entendeu, tive ambição de ter as coisas rápido, mas não é desse jeito [...] **(Henrique, 35 anos)**

Educação. Educação, isso aí faltou muito, estudo, falta de oportunidade. Muita porta fechada né. **(Inácio, 41 anos)**

Por fim, quando questionados sobre o que sentem no momento, surge o sentimento da esperança expressa em palavras como “nova vida”, onde focam em retomar o trabalho e as relações familiares, afirmações que se destacam em geral no grupo, assim como surgem sentimentos de “ansiedade” e “saudade” expressamente verbalizados.

Voltar a liberdade com minha família, tava tranquilo com minha família de boa, trabalhando. Abandonar essa vida de preso, esperança totalmente. Uma nova vida. **(Daniel, 49 anos)**

Hoje eu sinto que tá perto de alcançar o que tô pensando, querendo, que se faltar 7 meses vai tá bom, se faltar 1 ano vai tá bom, porque tem que pagar né, infelizmente erramos, tem que pagar. Sinto saudades do meus animaizinhos, meus cachorros, eu amo eles [chora neste momento], da família também, meu filho que tá lá vendendo droga [...] **(Eduardo, 50 anos)**

Nossa, qual palavra eu vou usar hein, não, porque eu tô muito tranquilo sabe, não tenho tristeza, é só tranquilidade pra frente e viver a nova vida, não vou falar que não tô triste não, mas eu não sou aquela pessoa amargurada, triste não, tô vivendo a vida como se fosse lá fora, mas só que eu tô aqui dentro, mas tá tranquilo. **(Felipe, 48 anos)**

Tenho muitas saudades da minha família, também sou grato a deus, toda a hora eu falo deus, por causa que tô acabando, já se passaram três anos já, já tá chegando no fim, a expectativa de mudança. **(Gustavo, 34 anos)**

Ansiedade minha, reencontrar minha família, e ter uma nova expectativa de vida [...] construir uma nova vida, trabalhando, tendo as minhas coisas, com suor do meu próprio rosto, ter uma mulher. [...] . Sentimento de renovação e esperança de vida. **(Henrique, 35 anos)**

. É só insônia, assim, dá muita ansiedade em mim às vezes, isso vamos virando, do jeito que dá. Saudade todo dia cara, fico lá na minha, mas tá sossegado. Tô mais adaptado, mais tranquilo, esperando a hora chegar né. Não adianta você piorar a situação. **(Inácio, 41 anos)**

Em síntese, segue o quadro:

Quadro XV – Percepção dos adultos (A1-A2) referente à dimensão da expectativa de futuro

Tema abordado	Daniel (49 anos)	Eduardo (50 anos)	Felipe (48 anos)	Gustavo (34 anos)	Henrique (35 anos)	Inácio (41 anos)
Arrepende-se pelos atos cometidos	Sim, sem maiores detalhes	Sim, mas por quebras as normas da prisão domiciliar	Sim, pelo tempo perdido longe da família	Sim, mas compartilha a culpa com a companheira	Sim, por não ter formado a própria família e feito uma carreira profissional	Sim, mas sem detalhar.
Expectativa de vida futura (trabalho/estudo)	Retomar o trabalho de mecânico, cuidar da filha	Retomar o trabalho de agricultor e sair das drogas	Retomar o trabalho, a carreira profissional	Rever a família e arrumar uma ocupação, trabalho	Constituir família, arrumar emprego e estudar	Ambiciona trabalhar e retomar laços familiares
Expectativa de suporte familiar/social	Cita filha, irmã e sobrinha.	De filhos e irmãs	Almeja retomar contato com a família	Pai e mãe e estabelecer amizades fora do crime	Cita irmãs mas não espera suporte e sim ajudá-las	Apenas da mãe, pouca ligação com filhos e ex companheira
O que poderia ter sido diferente na trajetória de vida capaz de afastá-lo da prática criminal	Não ter sido influenciado por amigos e continuado a trabalhar	Problemas com drogas, más companhias, deveria ter continuado a trabalhar	Deveria ter continuado a trabalhar e não se deixar levar pela ambição	Não ter se desviado dos preceitos morais da família e se deixar influenciar pela companheira	Culpa as más influencias, ambição. Deveria ter ouvido a família.	Deveria ter tido oportunidade de estudar
Sentimento expressado no presente momento encarcerado	Esperança, nova vida com família e trabalho	Saudades dos animais e da família. Esperança.	Tranquilidade Esperança Nova vida	Saudade da família, esperança/fé, religiosidade	Ansiedade, esperança, nova vida com trabalho, constituir família	Ansiedade, saudade, esperança

Fonte: Dados da pesquisa

5.4.3 Idosos

Fecha-se a análise de dados com os 2 entrevistados do grupo de idosos quanto as suas expectativas de futuro, nos mesmos termos dos grupos anteriores.

No quesito quanto ao arrependimento pelos crimes cometidos, ambos demonstram arrependimento pelo tempo perdido no cárcere, João não menciona ou foca sua culpa pelos atos ou vítimas lesadas, mas sim por não ter sido mais diligente em sua conduta ilícita:

Eu não tenho, assim, dentro de mim esse excesso de culpa não, as vezes eu mesmo fico triste comigo mesmo por ter deixado acontecer esse fato, por não ter visto antes que isso podia acontecer comigo, não ter me vigiado mais. **(João, 55 anos)**

Luiz aponta se arrepende do tempo que perdeu de sua liberdade, porém, não nega ter aproveitado enquanto pode satisfazer sua ambição:

Nossa senhora, tá doido, muito arrependido, tempo que eu perdi, eu perdi, eu não ganhei, entendeu? Eu perdi aquele tempo todo fazendo essas proeza todinha, que eu acho que se eu tivesse levado a minha vida na dignidade, de chegar perto do cê: “quanto que custa a carteira [de motorista]? É X”, pegava seu dinheiro, ia, trazia uma carteira falsa pro cê, era 1 ano e pouco pro cê, 2 ano e pouco pra mim, cada carteira. Isso tem graça? Enquanto tava dando beleza, eu tava rindo até atrás da orelha. **(Luiz, 61 anos)**

Quanto à expectativa de futuro após a soltura, ambos mostram-se tranquilos com projetos definidos a serem realizados, João por dominar a profissão de pedreiro não enxerga dificuldades para arrumar um labor lícito e também ambiciona a reforma da casa:

Eu trabalhei na [empresa], [cidade], sabe? A maior empresa de [cidade], fazia aqueles prédio enorme que tem lá na [avenida] lá, sabe? A maior construtora que existe, é só prédio de 26, 27 andares. [...] Vou fazer umas três sapatas, fazer umas vigas de concreto na minha casa, por uma laje, tirar duas portas e fazer minha casa em cima. Eu quero ir embora, cuidar da minha vida, fazer minha casa [...] **(João, 55 anos)**

Luiz, como já visto, de certa maneira mais abastado, conta com seus proventos de aposentado e dos “bicos” que faz para complementar sua renda:

[...] continuar meu barco mexendo com minha lenha com a padaria. Eu já recebo um salário, entendeu, e quanto mais um dinheirinho a mais pra mim é lucro. **(Luiz, 61 anos)**

Em relação ao suporte familiar, os 2 participantes divergem claramente, João desde a infância teve um histórico de agressão física perpetrada pelo pai (*vide* item 5.1.3), assim, foca seus sentimentos na mãe idosa e se revolta com as atitudes do irmão, um ressentimento que permeia toda a sua entrevista:

[...] ele tinha que pegar o que ele vendeu da minha mãe de volta, antes do meu pai morrer. Porque, quer dizer, você pode vender a casa da família e não tem que pagar? Mas se a mãe morrer, o terceiro vai tomar o que nois construïmo, aí quer dizer que o que nois construïmo vai ficar pra terceiro cara. Desonesto, ou não? **(João, 55 anos)**

Como Luiz, já aposentado, não depende financeiramente de sua família, deixa claro que manterá seus laços familiares, contanto que não volte a cometer delitos:

Minha família né, e meus amigos também. Minha nora, minha irmã que mora em [cidade], minha sobrinha e o pessoal daqui de [cidade]. Me dá o apoio, mas o apoio sem “arte”, sem fazer proeza, se fazer proeza, esquece. [...] E aí aconteceu isso aí que teve que acontecer. **(Luiz, 61 anos)**

Os participantes também se mostram divergentes em suas respostas quanto ao que poderia ter sido diferente em suas vidas que não os levariam ao crime, João por ter de trabalhar muito cedo não teve oportunidade de estudos, além de ter cuidado de sobrinhos durante outro período:

Já trabalhava desde criança, eu com meus 8 anos já trabalhava com meu pai [...] meu pai era difícil rapaz, meu pai era sério, meu pai pegava mesmo, meu pai pegava nois e punha nois pra trabalhar. [...] Eu ficava em casa, não tinha como eu trabalhar mais, tinha que cuidar da casa [os sobrinhos] eu criei e não teve um que aprendeu a usar droga, não teve um que virou bandido. **(João, 55 anos)**

Luiz culpa sua ambição desmedida, pois poderia ter optado por uma vida humilde, mas honesta:

Querer bem materiais, porque se você nasceu numa família pobre, você tem que continuar com ela pobre, não adquirir bens “atrapaiado” pra se engrandecer, falar que tem aquilo, entendeu. Então eu acho que se nasceu pobre, ou morre pobre (sic). Porque acaba se lascando, desvia. **(Luiz, 61 anos)**

Por fim, questiona-se a ambos qual o sentimento vivido no momento atual do cárcere: João demonstra saudade de sua liberdade e expressa desejo de poder agradar sua mãe idosa, enquanto Luiz expressa tranquilidade e alívio pelo bom tratamento que lhe é ofertado, além de sua expectativa de conseguir um alvará de soltura em breve.

SAUDADE. Poder sair na rua. Poder tomar um ar bom, poder sentar na calçada assim, ficar olhando o povo passar, entendeu? Jogar um alho ali na frigideira, aí coroa, oh mãe, vamos fazer um bife e tal, oh mãe, o que a senhora vai comer? “ah, meu filho, não quero comer não, você sabe que eu não gosto de jantar”, mas come só um pedacinho de bife, ó! **(João, 55 anos)**

Alívio né, é ué, não é porque eu tô vindo preso, ainda mais conversar com senhor aqui essas palavras, beleza, igual vou conversar com o agente ali, tudo. Alívio porque é difícil o sistema aceitar e eles tá aceitando a nossa conversa aqui, o senhor fazer essa entrevista aqui. Igual o agente falou assim: “você pede sua família pra vir amanhã, entra em contato pra ela vir aqui”. **(Luiz, 61 anos)**

Fato interessante marcou as entrevistas dos 2 participantes do grupo de idosos, por serem minoria no cárcere em geral e menos ainda por condenações em crimes patrimoniais, encontrou-se dois indivíduos muito diversos em experiências e personalidades.

Nota-se que a infância de um, João, foi marcada pela extrema carência material e afetiva, ao contrário de Luiz.

No tocante à carreira criminal, João demonstra que problemas psicológicos advindos da relação familiar conflituosa, somados à carência financeira, tiveram influência em seus

atos delituosos. Por seu turno, Luiz sentia prazer e satisfação em poder ostentar seus ganhos ilícitos.

No que diz respeito à experiência no cárcere, ambos convergem para um discurso de aceitação, sem histórico de violência grave, bem como destacam a imaturidade dos jovens encarcerados, que apesar dos conselhos, comportam-se mal e são os maiores responsáveis por motins, brigas e revoltas dentro da prisão, tornando o ambiente mais pesado para os 2 entrevistados idosos.

Tal constatação, corrobora o referencial teórico ao comprovar a existência do corte geracional bem marcado, onde observa-se uma distância clara entre as condutas e valores expressos pelos dois grupos mais distantes em idade.

Quadro XVI – Percepção dos idosos (I) referente à dimensão da expectativa de futuro

Tema abordado	João (55 anos)	Luiz (61 anos)
Arrepende-se pelos atos cometidos	Sim, arrepende-se pelo fato de ter sido preso, mas não necessariamente pelos atos que cometeu	Sim, arrepende-se dos atos cometidos para ganhar mais dinheiro, porém, retiraram sua liberdade.
Expectativa de vida futura (trabalho/estudo)	Retomar o trabalho de pedreiro e reformar sua casa	Viver na legalidade com sua aposentadoria e fazendo “bicos” para complementar a renda
Expectativa de suporte familiar/social	Apenas a mãe idosa, a qual não espera suporte e sim ajuda-la. Possui sérios conflitos com o irmão	Conta com suporte familiar, filho, irmã e outros, mas contato que se mantenha afastado da prática criminal
O que poderia ter sido diferente na trajetória de vida capaz de afastá-lo da prática criminal	A presença de oportunidade de estudos e não ter tido a necessidade de trabalhar desde a infância, além de assumir a responsabilidade de cuidar de seus sobrinhos	Afastar-se de sua própria ambição pessoal, mantendo sua vida humilde, mas digna
Sentimento expressado no presente momento encarcerado	Saudade da liberdade e poder amparar e agradar a sua mãe	Alívio, tranquilidade, perspectiva de soltura em breve

Fonte: Dados da pesquisa

Quando às expectativas de vida sobre o futuro após a soltura, pode-se concluir a respeito da análise dessa dimensão entre os grupos pesquisados que:

a) todos os jovens se mostram arrependidos dos atos cometidos, assim como o grupo de adultos e idosos. Porém, nota-se que tal arrependimento geral não está focado nas perdas financeiras ou prejuízos infligidos às vítimas, mas sim na perda de suas liberdades, como a ausência de convivência com a família e amigos, bem como a liberdade de modo geral que lhes foi tolhida;

b) no tocante a expectativa na dimensão do trabalho e estudo, os jovens todos almejam um labor, mas que se limita no campo da incerteza ou dependência de eventos que não estão sob seus controles. Os adultos maduros por já possuírem maior experiência laboral, almejam retomar seus antigos trabalhos com um grau maior de possibilidade real de que isso aconteça, entre os adultos jovens, ocorre semelhança com o que foi observado entre os jovens, uma pretensão geral em trabalhar, mas com menos certeza do que foi demonstrada pelos adultos maduros. Já entre os dois idosos, 1 demonstra que a possibilidade de trabalho é real, reconhecendo sua competência para tal em seu meio social, o outro idoso, já aposentado, demonstra uma garantia real de sua subsistência, além de querer retomar seu trabalho autônomo que lhe fornece uma renda extra;

c) em relação ao suporte familiar que receberiam no momento de sua soltura, todos os jovens citam os familiares que os aguardariam, porém, 2 demonstram que houve um distanciamento enquanto permaneceram no cárcere, devido a dificuldade de visita, pois nem sempre a família se mostra disposta ou o próprio encarcerado evita recebe-los neste ambiente. Os adultos em geral também citam diversos parentes, mas não demonstram uma dependência afetiva tão grande ou pesar pelo distanciamento, como observado com os jovens. 1 idoso se apega em poder proporcionar momentos de alegria à mãe idosa e relata relação seriamente conflituosa com o irmão, já o outro idoso demonstra laços fortes familiares que não foram rompidos e o aguardam de forma natural;

d) quando questionados se haveria algo que pudesse ter sido diferente em suas trajetórias de vida para que não incorressem em práticas criminosas, os jovens demonstram que apesar de terem suporte familiar positivo, não foram capazes de seguir os bons conselhos dados por eles, deixando-se levar por más influências ou ambição. Entre os adultos, 4 de 6 citam más influências em suas relações sociais e 1 destaca a sua carência educacional de maneira muito enfática. 1 idoso também destaca a carência de estudos devido ao trabalho árduo desde a infância para ajudar na subsistência da família, o outro destaca sua própria ambição, pois não queria levar uma vida pobre/humilde;

e) quanto ao sentimento expressado no momento atual, em que se encontram presos, os jovens demonstram positividade quanto ao futuro, apesar de suas condições atuais. Entre os adultos, 4 de 6, além de expressarem sentimentos positivos, citam a família (saúde/esperança em revê-los), 2 também demonstram sentimentos de ansiedade quanto a futura liberdade. 1 idoso expressa saudade de sua liberdade e o outro se diz tranquilo, aliviado e certo de que sua liberdade chegará em breve.

Em resumo da sessão das expectativas de futuro, destaca-se o arrependimento geral, mas sem foco nas vítimas. No trabalho percebe-se a incerteza quanto a alcançá-lo pelos jovens e jovens adultos, enquanto adultos maduros e idosos demonstram mais confiança e assertividade em conseguir ou retomar o labor que já exerciam. O suporte familiar é fator essencial para jovens retomarem suas vidas extramuros, já adultos e idosos possuem mais segurança e menos dependência neste aspecto. Em relação ao que poderia ter sido diferente, novamente os jovens se apoiam na família, expressando arrependimento por não terem seguido os bons conselhos dados; entre adultos e idosos prevalece o apontamento das más influências e da ambição. Quanto aos sentimentos expressados são, no geral, positivos, variando entre esperança, mudança, ansiedade e destaque para a saudade dos familiares entre os adultos.

Confirmou-se, assim, que o recorte etário é capaz de relevar experiências, expectativas e sentimentos semelhantes dentro de cada grupo, com destaque para a aproximação entre jovens/adultos jovens e adultos maduros/idosos, bem como a maior visibilidade do distanciamento geracional entre adultos jovens/adultos maduros, como recorte fronteiro acentuado entre todas as gerações pesquisadas.

5.5 As diferentes percepções das gerações encarceradas segundo as dimensões de vida analisadas

Propôs-se com essa pesquisa verificar se a faixa etária influenciaria a percepção dos condenados por crime de furto e roubo, tendo como base a teoria geracional desenvolvida por MANNHEIM (2011), questão que foi respondida ao se verificar os dados obtidos por meio das entrevistas com os participantes encarcerados, onde obteve-se respostas em diferentes dimensões da vida, o que resultou nas seguintes constatações:

a) a construção e o desenvolvimento do sistema prisional como implementado nos dias atuais é fator de aumento da ausência da cidadania, isto porque, constata-se que a grande maioria das unidades prisionais encontram-se superlotadas e não oferecem atividades laborais e educacionais para a grande maioria do encarcerados, os dados nacionais apontam que apenas 22,8% da população encarcerada de Minas Gerais realizava atividades de laborterapia em 2022 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023);

b) na unidade prisional pesquisada registra-se apenas 15,46% do total de custodiados em atividades de labor, sendo que não foi possível obter dados seguros quanto as atividades educacionais, pois na época a Unidade não contava com professores e aulas regulares, apenas

uma profissional Pedagoga, em relação aos dados nacionais verificou-se que apenas 20,90% encontravam-se matriculados na educação escolar (DEPEN, 2023);

c) apurou-se que o sistema prisional é um fator de desconstrução e carência da cidadania, pois trabalho e educação foram as reivindicações mais frequentes em todas as entrevistas dos participantes da pesquisa, além de serem direitos basilares inscritos na CRFB, além disso, nenhum entrevistado possuía ensino superior e a grande maioria sequer chegou a terminar o ensino médio (apenas 1 de 11);

d) existe uma vontade geral dos entrevistados em exercer um labor que possa dignificá-los como cidadãos plenos perante a sociedade e seu núcleo familiar (NEVES, 2012), gerando reconhecimento ao dar visibilidade pública e afastar a humilhação social por meio de uma ocupação profissional, o que diminuiria a reprodução contínua da seletividade do sistema prisional, conforme aponta Carvalho (2014);

e) ao se empregar a teoria geracional para verificar a construção da carreira criminal, encontrou-se marcadores que diferenciam o grupo de jovens, adultos e idosos. Quando analisados os entrevistados jovens, observou-se que 2 dos 3 entrevistados haviam tido passagem no sistema socioeducativo, ou seja, foram segregados e internados por cometerem atos análogos aos ilícitos penais, assim chamados por não poderem ser punidos pelo sistema prisional padrão, mas se tratavam de roubos e furtos como os cometidos pelos maiores de idade. No grupo de adultos e idosos não houve qualquer passagem pelo sistema socioeducativo, além disso, entre os jovens, 2 de 3 entrevistados afirmaram a possibilidade de cometer novos delitos, enquanto 5 de 6 adultos negam esta possibilidade, bem como os 2 idosos;

f) em relação a experiência de trabalho, já era de se esperar que os jovens não teriam muita experiência profissional, porém, importante notar que entre os adultos mais jovens o mesmo ocorre, ou seja, não adquiriram uma expertise profissional, diferente dos adultos maduros e dos idosos, que de uma maneira ou outra construíram uma carreira profissional que os capacita para um retorno mais exitoso à sociedade.

g) os resultados da presente pesquisa demonstraram que a carreira criminal dos participantes foi construída por meio de práticas de furto e roubo de maneira consciente e na busca de ganho financeiro com o crime, seja este como renda principal ou adicional, no intuito de suprir carências materiais ou elevar seu padrão de vida;

h) em relação ao suporte familiar/social esperado no momento do retorno à sociedade, o grupo geral de adultos e idosos apresentam uma diferença marcante em comparação ao

grupo de jovens, pois o último destaca a importância e alta expectativa em serem acolhidos pela família, já os adultos e idosos, apesar de citarem diversos familiares, não se apegam ou demonstram dependência emocional tão relevante que os impeça de seguirem com suas vidas.

i) comprovou-se que existe uma diferença em relação a pensamentos e expectativas entre os grupos geracionais de jovens, adultos e idosos, quando analisados apartadamente, pois cada grupo está localizado na mesma posição geracional (faixa etária) e compartilham de um destino coletivo, o que torna suas percepções de vida e experiências no cárcere semelhantes.

j) demonstrou-se a validade da teoria geracional de Mannheim, pois todos os indivíduos entrevistados se encontravam em uma mesma situação de classe, possuindo baixa escolaridade e trabalhos precários, formando um grupo de indivíduos que constituem uma base social e econômica comum e, em decorrência disso, estão limitados a certo campo de eventos possíveis, compartilhando experiências específicas de pensamentos dentro de um processo histórico, que no caso foi verificado pelas suas experiências no cárcere.

k) por fim, com base nos resultados obtidos, pode-se apontar as seguintes deficiências na ação do Estado na gerência do Sistema Prisional: 1) a carência de equipe técnica para atendimento aos encarcerados é fator marcante em suas narrativas, relatando a falta de assistência médica, psicológica, jurídica, odontológica e também percebeu-se uma carência de serviço social para (re)estabelecer contatos e laços familiares e; 2) a carência de trabalho e estudo no cárcere – reivindicação geral e recorrente entre todos os participantes – atividades capazes de recuperar a cidadania e a dignidade dos encarcerados, tornando seu retorno ao convívio social menos estigmatizado e capaz de capacitá-los a exercer a sua cidadania plena.

6. CONCLUSÃO E SUGESTÕES

Diante dos resultados observados pode-se concluir que, para além de todos os problemas enfrentados no sistema prisional, na perspectiva de escuta dos entrevistados, que foi o foco desta pesquisa, o que se destaca é a carência de trabalho, estudo e acompanhamento de profissionais, fatores que estão interligados, como será esclarecido adiante.

Os motivos da ausência de trabalho e estudo tem ligação direta com a precariedade de servidores que compõe a equipe técnica, pois são eles que fazem a triagem dos presos aptos ao trabalho e estudo por meio da Comissão Técnica de Classificação (CTC) responsável por selecionar, acompanhar e fiscalizar os encarcerados em sua jornada de cumprimento de pena.

A equipe técnica, em sua forma completa, deve ser composta por um psicólogo, um médico psiquiatra, um assistente social, um enfermeiro, um técnico em enfermagem, um dentista, um auxiliar de consultório dentário, um médico clínico, um farmacêutico, um pedagogo e um analista jurídico. Pode-se dizer que tal quadro de profissionais não se encontra completo em quase nenhuma ou nenhuma Unidade Prisional de Minas Gerais, dados que são apresentados mais adiante.

A própria legislação já prevê a obrigatoriedade desses funcionários, em nível estadual, o Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais (ReNP) exige que ocorra o planejamento, coordenação, orientação, controle e avaliação das atividades relativas às áreas de classificação para o trabalho, educação regular e superior, ensino profissionalizante, atividades socioculturais e esportivas, saúde, psicossocial, articulação do atendimento jurídico, assistência religiosa, políticas sobre drogas e assistência prestada aos indivíduos privados de liberdade e suas famílias, nas Unidades Prisionais e Hospitais de Custódia espalhados por todo o estado de Minas Gerais.

Em âmbito nacional, a Lei de Execução Penal (LEP), deixa claro que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, tal assistência deve se estender as áreas materiais, fornecendo vestuário, itens de higiene, alimentação e instalações físicas para abrigá-los, além das áreas da saúde, jurídica, educacional, social e também religiosa.

Portanto, não restam dúvidas de que a morosidade na seleção dos presos para exercerem atividades de trabalho e estudo disponíveis se dá em decorrência da precariedade dessa equipe servidores que formam a Comissão Técnica de Classificação (CTC), responsável

por seleccionar, acompanhar e fiscalizar os encarcerados em sua jornada de cumprimento de pena.

A referida comissão é designada para elaborar o Programa Individualizado de Ressocialização (PIR), responsável pela classificação do preso no momento de entrada na Unidade Prisional, devendo entrevistá-los e atendê-los nas áreas de saúde, psicologia, serviço social, segurança, jurídico, educação e trabalho, o que permite classificá-los segundo suas características criminais e pessoais, tornando o cumprimento de pena individualizado e personalizado.

A partir da entrada do indivíduo no estabelecimento prisional, o PIR deveria ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de prorrogação por mais 30 (trinta) dias, o que não ocorre, pois são raras as unidades que contam com a equipe completa de profissionais, conforme constatado em depoimento de um entrevistado, a primeira classificação que deveria ter sido feita em no máximo 60 (sessenta) dias, demorou 3 (três anos):

Eu me adaptei agora, já tem 3 anos que tô ai preso já [...] Podia melhorar né, eles me dá oportunidade pra eu trabalhar aqui na empresa, aqui dentro do presídio, diz que abriu uma fábrica de bloco, pra quem já tá um tempo aí, arrumar um serviço pra mim, pra mim já pagar e ir embora mais rápido, acho que foi essas dias agora aí pra trás que tava tendo CTC [Comissão Técnica de Classificação que decide se o preso está apto ou não para o trabalho].

Além disso, o ReNP também prevê que seja elaborado um relatório conclusivo do PIR relativo aos presos condenados que venham a ser desligados da Unidade Prisional em decorrência de: a) término da pena; b) livramento condicional; c) prisão domiciliar; d) indulto, anistia, graça e perdão judicial; e) extinção de punibilidade; e f) encaminhamento para Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC, o que também raramente ocorre.

A SEJUSP/MG, já prevendo a impossibilidade de formar a equipe de CTC completa pela falta de funcionários, abre uma exceção para que seja elaborado um relatório denominado “estudo de caso” formado por 01 (um) psicólogo ou 01 (um) assistente social, “a título de medida administrativa excepcional e emergencial” (Art. 106, §1º, do ReNP), que analisaria as necessidades do preso, bem como o indicaria para atividades laborais e/ou educacionais visando sua reintegração social, o que também pouco se concretiza, pois também muitas unidades não contam nem mesmo com esses dois referidos profissionais em conjunto.

Sem a implementação do que prevê a própria legislação, torna-se impossível concretizar direitos essenciais da população encarcerada, mormente trabalho e educação, pois os profissionais citados são extremamente escassos no sistema prisional, tornando as políticas públicas já existentes meros projetos sem data definida para serem concretizados e universalizados.

A tendência nacional no campo da segurança pública, especificamente quanto ao sistema prisional, é adotar o modelo de privatização das unidades prisionais, o que já ocorre no estado de Minas Gerais, cita-se o Complexo Penitenciário Público Privado (CPPP), em Ribeirão das Neves, inaugurado em 2009, com prazo contratual de 27 anos, podendo ser prorrogado até o limite de 35 anos.

Tal alternativa, não supre as necessidades e carências do sistema, pois a Comissão Técnica de Classificação deve ser formada por funcionários públicos de carreira, função que não pode ser delegada a agentes privados sob pena de incorrer em inconstitucionalidade, conforme apontado no relatório final do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPC, 2021):

Mesmo que tenha sido consideravelmente modificada em sua essência a Comissão Técnica de Classificação, com o advento da Lei n. 10.792/03 (BRASIL, 2003), continua com a atribuição principal de classificação dos condenados e elaboração do programa individualizador da pena, atividades indelegáveis, por força do disposto no artigo 83-B, da Lei de Execuções Penais, a começar pela composição atual prever a participação do Diretor do estabelecimento, cargo igualmente indelegável. Qualquer contrato, pois, que vise delegar a função de classificação dos presos, padeceria de vício insanável a justificar a intervenção judicial e inviabilizar a pactuação.

A falta de investimentos na equipe profissional que desafogaria o sistema prisional relativo a demandas de trabalho e estudo, conforme verificado nos resultados da análise de dados, está longe de ser solucionado, pois o último concurso público ocorreu em 29/11/2013, (Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013), que visou o provimento de 1.390 vagas para cargos da carreira Assistente Executivo de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social e Médico da Área de Defesa Social.

De acordo com as Notas Técnicas elaboradas pela Superintendência de Humanização do Atendimento no ano de 2022 da SEJUSP, o déficit de profissionais é extremamente grave, com quase metade das unidades sem capacidade de fornecer equipe mínima para atendimento dos custodiados:

Atualmente existem 40 unidades prisionais (o que corresponde a 22% do total) sem nenhum profissional da área de atendimento, seja ele da saúde, jurídico ou pedagogia. Ademais, 27 estabelecimentos (15%) possuem apenas 1 técnico e 21 possuem apenas 2 (12%). **Logo, ao todo, são 88 estabelecimentos prisionais**

(49%) com situação extremamente precária quanto ao número de servidores para prestar as assistências necessárias.

Sendo assim, existe, atualmente, cerca de 12,5 mil custodiados com assistência deficitária (21% da população carcerária total). Nota-se que a maioria dessas unidades são de pequeno ou médio porte. Entretanto, existe uma unidade de grande porte (Presídio de Itajubá I, com aproximadamente 950 IPLs) com apenas 2 servidores efetivos, sendo 1 Auxiliar de Consultório Dentário e 1 Técnico de Enfermagem.

Diante do atual estado de coisas, mostra-se urgente a abertura de novos concursos públicos, visando fornecer as unidades prisionais uma equipe completa de CTC para desafogar as demandas e selecionar os presos para os trabalhos disponíveis, mesmo que a oferta de trabalho não seja suficiente, certamente aumentaria o índice de apenas 14,6% da população encarcerada de Minas Gerais e 22,8% da população carcerária brasileira que se encontra atualmente em atividades de labor.

Desse modo, sugere-se, além do imediato investimento do Estado em concurso público para suprir a demanda de mão de obra qualificada no sistema prisional, também faz-se necessário apontar a necessidade de aumento de políticas públicas com foco em parcerias com empresas privadas aptas a oferecerem trabalho aos encarcerados, além de parceria com outras secretarias de Estado, como a de Educação, visando a elaboração de projetos para aumentar o número de salas de aulas e professores aptos a lecionarem dentro dos presídios.

Os efeitos do aumento das atividades laborativas pelos encarcerados aumentaria exponencialmente o sentimento de pertencimento à sociedade, de exercício da cidadania e geraria efeitos benéficos para a família dos presidiários.

Não se trata apenas de uma especulação teórica, pois a grande maioria dos presos não possuem renda e não recebem auxílio-reclusão (97%) por não possuírem vínculo trabalhista registrado (CLT), por consequência suas famílias se veem desassistidas financeiramente, gerando uma reação em cadeia de perpetuação da pobreza e consequente criminalidade:

Segundo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em 2022, foram concedidos 19.875 auxílios. O número corresponde a 3% dos 661.915 presos em celas pelo país, de acordo com os dados mais recentes do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). O dado inclui apenas pessoas que cumprem pena em regime fechado ou que têm direito a saídas durante o dia. (SANTOS, 2023)

Além disso, faz-se necessário o acompanhamento do indivíduo após sua soltura, momento em que o juiz da execução penal poderá determinar a participação em programas de acompanhamento por profissionais das áreas de saúde, pedagógica, psicossocial e jurídica, tendo em vista que atualmente não existe um acompanhamento efetivo do egresso, apenas programas voluntários de baixa aderência social, visando principalmente o combate às drogas

(CAPS), e não um projeto integrado de recuperação ou conquista de cidadania e reconhecimento de sua dignidade humana.

Todo esse esforço não passa somente por mudanças em políticas públicas, mas principalmente por uma mudança radical da visão que a sociedade como um todo tem do indivíduo encarcerado e todo o estigma que ele carrega.

O cárcere é a última trincheira onde o sujeito pode adquirir ou recuperar sua cidadania, se antes da sua condenação não foi possível se emancipar através da educação e do trabalho, por falta de oportunidade, interesse ou mesmo “caráter”, é exatamente dentro do sistema prisional o *locus* onde poderá adquiri-lo.

Mesmo que seu intuito seja meramente oportunista, apenas visando conseguir uma soltura mais rápida através do abatimento de sua pena (remição), o simples fato de possibilitar a essas pessoas educação e trabalho de forma qualificada e universalizada gerará efeitos sociais benéficos para o conjunto da sociedade brasileira, pois as atuais políticas de segurança pública com foco no encarceramento meramente punitivo certamente não apresentaram resultados positivos desde seu nascimento até os dias atuais.

REFERÊNCIAS

- ABOIM, Sofia; VASCONCELOS, Pedro. From political to social generations. **European Journal Of Social Theory**, [S.L.], v. 17, n. 2, p. 165-183, 21 nov. 2013. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/1368431013509681>.
- ADORNO, Sérgio. **A prisão sob a ótica de seus protagonistas**. Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 3(1-2): 7-40, 1991.
- ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. *Sociologias*, v. 4, n. 8, p. 84-135, 2002. Tradução . . Disponível em: biblio.fflch.usp.br/Adorno_S_1330992_ExclusaoSocioeconomicaEViolenciaUrbana.pdf. Acesso em: 20 nov. 2022.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2021.
- ALVAREZ, Marcos César. **Controle social**: notas em torno de uma noção polêmica. São Paulo em Perspectiva. Fundação SEADE, v. 18, n. 1, p. 168-176, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/6425>.
- ALMEIDA, Gustavo Tomaz de. **O sentido do consumo para membros das gerações X, Y e Z**. 2014. 157 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Programa de Mestrado Profissional, Centro Universitário Una, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <https://mestradoemadm.com.br/wp-content/uploads/2014/09/Gustavo-Tomaz-de-Almeida.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2022.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2000.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.
- BECKER, Howard; CARPER, James. **The elements of identification with an occupation**. *American Sociological Review*, v. 21, n. 3, p. 341-348, jun. 1956.
- BECKER, Howard; STRAUSS, Anselm L. **Careers, personality, and adult socialization**. *The American Journal of Sociology*, v. 62, n. 3, p. 253-263, nov. 1956.
- BENTHAM, Jeremy. **O panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- BESEMER, S, FARRINGTON, DP, BIJLEVELD, CCJH (2017) **Labeling and intergenerational transmission of crime**: The interaction between criminal justice intervention and a convicted parent. *PLoS ONE* 12(3): e0172419. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0172419>
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. São Paulo: Saraiva, 1993.
- BRISTOW, Jenny. **The Sociology of Generations**. London: Palgrave, 2016.

BRITTO DA MOTTA, Alda. **A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento**. Revista Sociedade e Estado, v. 25, 2010.

BLUMSTEIN, Alfred et al. **Criminal Careers and “Career Criminals”**. National Academies, 1986.

BOURDIEU, Pierre . **O Poder Simbólico**; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 2.ed. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil 1998.

CAPPELER, Wanda. **O direito pelo avesso**: análise do conceito de ressocialização. In: Revista Temas, Soc. Dir. Saúde. São Paulo, IMESC: 2 (2) 127-134, 1985.

CARDOSO, Adalberto. **Metamorfoses da Questão Geracional**: O Problema da Incorporação dos Jovens na Dinâmica Social Dados - Revista de Ciências Sociais, vol. 58, núm. 4, outubro-diciembre, 2015, pp. 873-912. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

CARVALHO, Maria João Leote; SILVIA, Gomes; DUARTE, Vera. **Inequalities**. Key concepts on Sociology of Childhood. Global Perspectives. UMinho Editora, 2021. p. 195-201. <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.24>

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CARVALHO, Thiago Fabres de. **Criminologia, (in)visibilidade, reconhecimento**: controle penal da subcidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2014.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coord.). **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea; FBSP, 2020.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2019.

CNPCP - CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. **Grupo de trabalho para estudo e análise de alternativas para administração penitenciária pelos sistemas de cogestão, privatização e parceria público-privada (2021)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/relatorio-cogestao-ppp-2021/relatorio-final-cogestao-ppp-2021.pdf>>. Acesso: 25 ago. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Sobre a violência**. In: ITOKAZU, Ericka Marie; CHAUÍ-BERLINCK, Luciana (orgs.). Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

_____, Marilena. **Contra a violência** - Fundação Perseu Abramo. Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2007/04/03/contra-a-violencia/>>. Acessado em maio de 2021.

CRESPO, P., (2021). Estudio cualitativo sobre sujetos de vida violenta en Venezuela desde la perspectiva generacional. **Revista Criminalidad**, 63(1): 91-105 (4) (PDF) Estudio cualitativo sobre sujetos de vida violenta en Venezuela desde la perspectiva generacional.

CRUZ, M. V. G. ; COELHO, M. T. S. ; RAMOS, A. M. O. . **Trajatória da Política Penitenciária em Minas Gerais**: notas de pesquisa. In: VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública, Brasília/DF, 3 a 5 de novembro de 2021, 2021, Brasília. ANAIS VIII ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RASÍLIA/DF (VIRTUAL), 2021. v. 1. p. <https://sbap.or>.

CLARKE, Marilyn; RAVENSWOOD, Katherine. Constructing a career identity in the aged care sector: overcoming the **stigma** of dirty work. **Personnel Review**, [S.L.], v. 48, n. 1, p. 76-97, 4 fev. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/pr-08-2017-0244>.

CONNOLLY, John. Generational Conflict and the Sociology of Generations: Mannheim and Elias reconsidered. **Theory, Culture & Society**, [S.L.], v. 36, n. 7-8, p. 153-172, 13 fev. 2019.

CORNISH, Derek B.; CLARKE, Ronald V. **The reasoning criminal**: Rational choice perspectives on offending. New York: Springer-Verlag, 1986.

CRUZ, Levy. **Impunidade na Sociedade Brasileira**: Algumas Idéias para seu Estudo. Fundação Joaquim Nabuco, Trabalhos para discussão, n. 151, dez. 2002. Acesso em: 10 abril, 2022.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional: **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** - Período até Junho de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/depn/pt-br/sisdepn>. Acessado em julho de 2023.

DOURADO, Simone; SILVA, Daiany Cris. SOBRE VELHICES E PROTAGONISMOS FEMININOS: questões de gênero e geração. **Revista Gênero**: Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero - NUTEG do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, Niterói, v. 22, n. 1, p. 234-255, jun. 2021. Semestral.

EDELSTEIN, Arnon. **Rethinking conceptual definitions of the criminal career and serial criminality**. *Trauma, Violence, & Abuse*, v. 17, n. 1, p. 62-71, 2016.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização, Vol. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

_____, Norbert. **Studies on the Germans**. Dublin: University College Dublin Press, 2013.

_____, Norbert; e SCOTSON, John. L.; **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

ELLIS, Stephen. **This present darkness**: a history of Nigerian organized crime. New York, NY: Oxford University Press, 2016.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: Formação do Patronato Político Brasileiro. São Paulo: Globo, 2012.

FARIA, A. H. P. de, & DINIZ, A. M. A. (2019). **Criminosos em série**: análise conceitual e perfil atuante em Belo Horizonte. *Revista Brasileira De Segurança Pública*, 13(1), 35–58.

FATTAH, Ezzat A.; SACCO, Vincent F. **Crime and Victimization of the Elderly**. New York, NY: Springer New York, 1989. Disponível em: <<https://link.springer.com/book/10.1007/978-1-4613-8888-3>>.

FELIX, Carla Baiense. Narrativas juvenis e socialização reflexiva. **Alceu**, [S.L.], v. 21, n. 43, p. 191-209, 24 maio 2021. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.46391/alceu.v21.ed43.2021.224>.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução de Roberto Machado, Rio de Janeiro: Graal Edições, 1998.

_____, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FRADE, Laura. **O que o Congresso Nacional brasileiro pensa sobre a criminalidade**. 2007. 271 f. Tese (Doutorado em Sociologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

GARLAND, David. **As contradições da "sociedade punitiva": o caso britânico**. Revista de Sociologia Política, n. 13, p. 59-80, nov. 1999.

GENTINA, Elodie. Generation Z in Asia: a research agenda. **The New Generation Z In Asia: Dynamics, Differences, Digitalisation**, [S.L.], p. 3-19, 23 out. 2020. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/978-1-80043-220-820201002>.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: nota sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GORDIN, Michael D.; TILLEY, Helen; PRAKASH, Gyan. **Utopia/dystopia: conditions of historical possibility**. Princeton: Princeton University Press, 2010.

HABERMAS, Jurgen. **A inclusão do outro: Estudos de teoria política**. São Paulo: UNESP, 2018.

_____, **Teoría de la acción comunicativa**. Madri: Taurus, 1978, 2 vols.

HALSEY, M., & DE VEL-PALUMBO, M. (2020). **Generations through prison: experiences of intergenerational incarceration**. <https://www.taylorfrancis.com/books/9781351240574>.

HANNA, Julian. 13. Generation. **Literature Now**, [S.L.], p. 178-190, 19 jan. 2016. Edinburgh University Press. <http://dx.doi.org/10.1515/9781474409919-015>.

HARTMANN, I. B., & SCHESTATSKY, S. S. (2011). **Transmissão do psiquismo entre as gerações**. Revista brasileira de psicoterapia. Porto Alegre. Vol. 13, n. 2 (maio/ago. 2011), p. 92-114.

HOBBS, T. **Leviatã**. Tradução: João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Sistema penitenciário brasileiro: aspectos conceituais, políticos e ideológicos da reincidência**. Rio de Janeiro: Revan, 2020.

LACERDA, Nathalia. Justiça determina interdição de presídio por superlotação. **O Tempo**. Belo Horizonte. 22 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/justica-determina-interdicao-de-presidio-por-superlotacao-1.1239776>

KALLAS, Matheus Rodrigues. A falência do sistema prisional brasileiro: um olhar sobre o encarceramento feminino. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 62-89, 2019. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume17_numero01/volume17_numero1_62.pdf. Acesso em: 1 fev. 2023.

KRAHN, Natasha M. W. **Uma vida atrás das grades: trajetórias de vida entrecortadas por internações e prisões**. 2021. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2020.

KETTLER, David; LOADER, Colin; MEJA, Volker. **Karl Mannheim and the Legacy of Max Weber: retrieving a research programme**. London: Routledge, 2008.

KILMINSTER, Richard. **Norbert Elias: post-philosophical sociology**. Abingdon: Routledge, 2007.

KIMURA, Alexandre Issa. **Aspectos dos direitos políticos**. Revista Jurídica "9 de Julho", n. 1. Fonte. São Paulo : ALESP. Procuradoria, 2002 -2003

LEE, H, CULLEN. FT, BURTON. AL, BURTON. VS. **Millennials as the Future of Corrections: A Generational Analysis of Public Policy Opinions**. Crime & Delinquency. July 2021. doi:10.1177/00111287211022610.

LIU, Ting; GAO, Jie; ZHU, Mingfang; QIU, Yajun. How career expectations influence advancement: evidence from women in the hospitality industry. **Tourism Review**, [S.L.], v. 76, n. 6, p. 1228-1242, 4 set. 2020. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/tr-12-2019-0513>.

LIM, Paul; PARKER, Andrew. Next in Line: Generation Z. In: LIM, Paulo; PARKER, Andrew. **Mentoring millennials in an Asian context: talent management insights from singapore**. Bingley: Emerald, 2020. Cap. 11, p. 127-134. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/978-1-78973-483-620201012>. Acesso em: 02 set. 2022.

LYONS, Paul; BANDURA, Randall. Self-efficacy: core of employee success. **Development And Learning In Organizations: An International Journal**, [S.L.], v. 33, n. 3, p. 9-12, 7 maio 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/dlo-04-2018-0045>.

LUHMANN, Niklas. **Ecological Communication**. Translated by John Bednarz, Jr. Chicago University Press: Cambridge. 1989.

_____, _____. **O Enfoque Sociológico da Teoria e Prática do Direito**. Revista Sequência, n. 28. Florianópolis: UFSC. 1994

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044.

MANNHEIM, Karl. **Le problème des générations**. Paris: Armand Colin, 2011.

MARIN, Angela Helena; MARTINS, Gabriela dal Forno; FREITAS, Ana Paula Corrêa de Oliveira; SILVA, Isabela Machado; LOPES, Rita de Cássia Sobreira; PICCININI, Cesar Augusto. Transmissão intergeracional de práticas educativas parentais: evidências empíricas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S.L.], v. 29, n. 2, p. 123-132, jun. 2013.

Mao, J. and Shen, Y. (2020), "**Identity as career capital: enhancing employability in the creative industries and beyond**", *Career Development International*, Vol. 25 No. 2, pp. 186-203.

MCMULLIN, Julie Ann; COMEAU, Tammy Duerden; JOVIC, Emily. Generational affinities and discourses of difference: a case study of highly skilled information technology workers. **The British Journal Of Sociology**, [S.L.], v. 58, n. 2, p. 297-316, jun. 2007. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1468-4446.2007.00152.x>.

MISSE, Michel. **Sobre a construção social do crime no Brasil**: esboços de uma interpretação. In: ____ (org.). **Acusados & acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

MIGUEL BERIAIN, Iñigo. Consideraciones sobre el concepto de dignidad humana. **Anuario de Filosofía del Derecho**. Universidad Complutense de Madrid, Madrid, n. 21, p. 187-212, 2004.

MOKHSIN, Mudiana; AZIZ, Azhar Abdul; ZAINOL, Amer Shakir; *et al.* Probability Model: Malaysian Consumer Online Shopping Behavior towards Online Shopping Scam. **International Journal of Academic Research in Business and Social Sciences**, v. 9, n. 1, p. 746-755, 2019.

NEVES, Marcelo da Costa Pinto. **Da Autopoiese à Alopoiese do Direito**. Revista Brasileira de Filosofia, São Paulo, v. XLII, n. 178, p. 117-141, 1995.

_____, Marcelo da Costa Pinto. **Entre Subintegração e Sobreintegração: A Cidadania Inexistente**. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 253-275, 1992.

_____, **Do Pluralismo Jurídico à Miscelânea Social: O Problema da Falta de Identidade da(s) Esfera(s) de Juridicidade na Modernidade Periférica e suas Implicações na América Latina.** In: Revista Direito em Debate, ano V, n.º 5. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2000.

_____, Marcelo da Costa Pinto. **Entre Têmis e Leviatã: Uma relação difícil.** São Paulo: Martins Fontes. 2012.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Crime, controle social e consolidação democrática: as metáforas da cidadania.** In: Reis FW, O'donnell G, organizadores. A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas. São Paulo: Vértice; 1985.

ROEBUCK, J. B.; WINDHAM, G. O. **Professional theft.** In: G. P. Waldo (Ed.). Career criminals. Beverly Hills/London/New Delhi: Sage, 1983. p. 13-29.

SAAB, Nádia Maria. **A crise do sistema penitenciário brasileiro: um estado de coisas inconstitucional.** Conteúdo Jurídico, Brasília-DF. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/48822/a-crise-do-sistema-penitenciario-brasileiro-um-estado-de-coisas-inconstitucional>. Acesso em: 26 jan. de 2023.

SALLA, Fernando. **Os impasses da democracia brasileira – O balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil.** Lusotopie, n.10, 2003, pp. 419-435.

SANTOS, Daniela. **Auxílio-Reclusão é pago para apenas 3% dos presos no Brasil. Metrôpoles.** Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/auxilio-reclusao-e-pago-para-apenas-3-dos-presos-no-brasil>>. Acesso em: 20 out. 2023.

SARMENTO, Daniel. **Direitos Fundamentais e Relações Privadas.** 2ª Edição, Rio de Janeiro : Editora Lumen Juris, 2006

SILVA, Evandro Cruz. **MOLECADA NO CORRE: comércio, experiência geracional e moral no Primeiro Comando da Capital.** 2017. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

SILVESTRE, Giane. **Dias de Visita: uma sociologia da punição e das prisões.** São Paulo: Alameda, 2012.

SCHOLZ, C. The Generations Z in Europe – An Introduction. **Generations Z In Europe,** [S.L.], p. 3-31, 30 set. 2019.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica.** Belo Horizonte; Rio de Janeiro: UFMG; IUPERJ, 2012.

SUTHERLAND, Edwin H. **The professional thief.** Chicago, IL: University of Chicago Press, 1939.

TAYLOR, Charles. **A política do reconhecimento.** In: Argumentos filosóficos. São Paulo: Loyola, 2000.

TEUBNER, Ginter. **O Direito Como Sistema Autopoiético.** Traduzido por José Engrácia Antunes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

THOMPSON, Augusto. **O futuro da criminologia**. In: BITTAR, Walter. A Criminologia no Século XXI. Rio de Janeiro: Lumen Juris & IBCCRIM, 2007.

VELHO, Gilberto. **Projeto e Metamorfose**: Antropologia das Sociedades Complexas. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WEBER, Max . **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva - Brasília: UnB, 2004.

WELLER, Wivian Jany. A atualidade do conceito de gerações de Karl Mannheim: perspectivas para a análise das relações entre educação e trabalho. **Encontro Anual da Anpocs**, Caxambu, 2005.

_____. O conceito de gerações e de juventude na obra de Karl Mannheim. **XXVII Congresso de La Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires**, 2009.

_____. A atualidade do conceito de gerações de Karl Mannheim. **Sociedade e Estado**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 205-224, ago. 2010.

WELLER, Wivian; BASSALO, Lucélia de Moraes Braga. A insurgência de uma geração de jovens conservadores: reflexões a partir de Karl Mannheim. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 34, n. 99, p. 391-408, ago. 2020.

WEN, Ji; LI, Yina; HOU, Pingping. Customer mistreatment behavior and hotel employee organizational citizenship behavior. **Nankai Business Review International**, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 322-344, 1 ago. 2016. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/nbri-02-2016-0009>.

WHITE, Barbara S.; DAVIDSON, Bruce I.; CULLEN, Zoe. Career Anchors of Millennial Accountants. **Advances In Accounting Behavioral Research**, [S.L.], p. 141-161, 23 jul. 2020.

WIEVIORKA, Michel. **Violência hoje**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.11, n.1, p.1147-1153, 2006.

WONG, S.; MOHD RASDI, R. Influences of career establishment strategies on generation Y's self-directedness career, **European Journal of Training and Development**, v. 43, n. 5/6, p. 435-455, 2019.

YIN, Robert K. **Pesquisa Qualitativa do início ao fim**; tradução: Daniel Bueno; revisão técnica: Dirceu da Silva.- Porto Alegre: Penso, 2016.

ZACCONE, Orlando. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Anexo I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a),

Este Termo de Consentimento pode conter palavras ou informações que você não entenda. Peça ao pesquisador que explique as palavras ou informações não compreendidas completamente. Esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar o consentimento.

1) Introdução

Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa sobre título **A CIDADANIA ENCARCERADA: a prática delituosa na percepção dos condenados por crime de furto e roubo em cumprimento de pena no Estado de Minas Gerais**, que está vinculada aos Grupos de Estudos: Núcleo de Estudos em Políticas Públicas e também Segurança Pública e Cidadania, do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais, desenvolvida pelo mestrando Wadson Xavier de Souza. O objetivo da pesquisa é entender, a partir do relato das experiências de vida dos admitidos no sistema prisional, as motivações que levaram os indivíduos a cometer o(s) ato(s) ilícito(s), suas expectativas quanto a ressocialização, a retomada da vida fora do cárcere e a possibilidade de voltar a cometer novos delitos. A pesquisa respeitará todas as exigências da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), bem como a Resolução CNS nº 510/2016.

2) Procedimentos da Pesquisa

Para participar deste estudo, solicito a sua especial colaboração em conceder entrevista que consistirá em perguntas sobre (1) o seu passado familiar e social, (2) o presente vivenciado dentro da prisão e também (3) suas expectativas de futuro após a soltura e retorno ao convívio em sociedade. As entrevistas se darão por meio de diálogo com o pesquisador, algumas perguntas já são predefinidas segundo o roteiro do tema da pesquisa, no entanto, o participante terá liberdade para responder o que entender necessário e pertinente ao narrar sua história pessoal e não será obrigado ou induzido a responder qualquer questionamento formulado, situação na qual o pesquisador se compromete em não insistir na abordagem do assunto. O encontro será gravado em áudio. Além disso, ao longo do estudo, serão registrados, se necessário, anotações escritas. Ao aceitar a participação, você declara que possui disponibilidade de participar dos encontros da pesquisa, em horário a ser agendado, de acordo com a sua disponibilidade, a do pesquisador e da unidade prisional em que se encontra custodiado. A pesquisa será realizada de abril a julho de 2023.

CEP/UEMG/Poços de Caldas

Endereço: Ave. Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A, Jardim Country Club – Poços de Caldas – MG CEP37704-620, Telefone (35)3114-7732 - E-mail: cep.pocos@uemg.br

3) Caráter Confidencial dos Registros

Os registros em áudio das entrevistas bem como suas transcrições serão salvas, guardadas e mantidas em sigilo, e apenas os responsáveis por este estudo terão acesso aos registros, os quais ficarão sob a responsabilidade do pesquisador Wadson Xavier de Souza, para que possa usá-los integralmente ou em partes, sem restrições de prazos e limites de citações, desde a presente data, em futuras pesquisas realizadas nesta instituição. Os resultados da pesquisa serão sempre apresentados sem retratar o nome de uma pessoa específica. Dessa forma, you will not be identified quando o material de seu registro for utilizado, seja para propósitos de publicação científica ou acadêmica.

4) Riscos e Benefícios

Riscos: Você pode se sentir constrangido em relação a tratar dos temas que envolvam sua história familiar e social, trajetória de vida e cometimentos de crime, bem como sua vivência no ambiente prisional. Você também pode se sentir desconfortável com as gravações em áudio, já que expõe sua voz. Pode sentir-se com medo e inseguro quanto ao anonimato de seus dados. Nestas situações, você pode solicitar imediatamente ao pesquisador sua retirada da pesquisa. Você também pode, se desejar, pedir a exclusão das gravações do banco de dados da pesquisa, o que será feito imediatamente, sem qualquer prejuízo para você. Além disso, se no decurso da pesquisa o pesquisador perceber algum risco adicional você será comunicado previamente, podendo o participante se desligar do projeto sem qualquer imposição, obrigação ou responsabilidade. Se você perceber algum outro risco, você também poderá solicitar o seu desligamento ao pesquisador responsável.

Benefícios: espera-se que todos os participantes que permanecerem na pesquisa possam refletir sobre suas experiências de vida através da prática do diálogo sem qualquer preconceito ou julgamento quanto a seus atos e possam sentir-se atores de sua própria história que é digna de escuta e contribuição para estudos científicos. Descrevemos “*que permanecerem*” porque você pode se desligar da pesquisa quando e se desejar.

5) Participação

Você não terá nenhuma despesa com a sua participação no estudo e não receberá pagamento. Sua participação neste estudo é totalmente voluntária. Você tem o direito de não querer participar ou de sair deste estudo a qualquer momento, sem penalidade ou perda de qualquer benefício. Você também pode ser desligado do estudo a qualquer momento sem o seu consentimento nas seguintes situações: (a) você não use ou siga adequadamente as orientações do estudo; (b) você sofra efeitos imprevistos no escopo do projeto, embora não seja esperado qualquer risco; (c) o estudo termine. Em caso de você decidir retirar-se do estudo, favor notificar o pesquisador que esteja acompanhando-o. Este estudo foi submetido para aprovação ao Comitê de Ética em Pesquisa da UEMG, que poderá ser contatado em caso de quebra de questões éticas, dúvidas, esclarecimentos, questionamentos, entre outros, pelo telefone (35)3114-7732 e e-mail: cep.pocos@uemg.br. O pesquisador responsável pelo estudo também está à disposição para fornecer qualquer esclarecimento sobre o estudo, assim como tirar dúvidas, bastando entrar em contato no seguinte telefone: (32) 9 9194 9420 E-mail: wadson.0594927@discente.uemg.br.

CEP/UEMG/Poços de Caldas

Endereço: Ave. Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A, Jardim Country Club – Poços de Caldas – MG CEP37704-620, Telefone (35)3114-7732 - E-mail: cep.pocos@uemg.br

Anexo II – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa

UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Intersecções e diferenças de raça e geração entre reincidentes atualmente encarcerados: Um estudo à luz da Teoria da Estruturação de Giddens.

Pesquisador: WADSON XAVIER DE SOUZA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 57937622.8.0000.0197

Instituição Proponente: Unidade Poços de Caldas - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.506.260

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do projeto", "Objetivo da pesquisa", "Avaliação dos riscos e benefícios", "Comentários e considerações sobre a pesquisa" e "Considerações sobre os termos de apresentação obrigatória" foram retiradas dos arquivos: Informações Básicas do projeto, Projeto de Pesquisa Mestrado, TCLE, Autorização DEPEN para realização de Pesquisa.

Por meio de pesquisa qualitativa com entrevistas a pessoas privadas de liberdade, o projeto propõe realizar um recorte de raça e geração entre reincidentes atualmente encarcerados. Procura relacionar, com base na teoria de estruturação de Giddens, os fatores que geram uma relação mútua e afetam as estruturas sociais por meio da escuta de suas trajetórias de vida, o que poderá ampliar o entendimento sobre o fenômeno da desigualdade que, sabidamente, gera um ciclo de violência institucionalizada que necessita ser combatida pelo Estado por meio de políticas de Segurança Pública.

O objetivo será demonstrar as diferentes narrativas entre grupos de pretos, pardos e brancos; entre jovens e idosos e apresentar suas justificativas para a prática criminosa. Com isso, o pesquisador acredita poder determinar os parâmetros e padrões de reincidência por grupo, que responde por determinados crimes como (tráfico, furto e roubo), a motivação de sua reincidência e conseqüentemente retorno ao sistema prisional. O procedimento metodológico se dará por

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A. Jardim Country Club
Bairro: POÇOS DE CALDAS **CEP:** 37.704-620
UF: MG **Município:** POCOS DE CALDAS
Telefone: (35)3114-7732 **E-mail:** cep.pocos@uemg.br

UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG



Continuação do Parecer: 5.506.260

entrevistas com roteiro inicial já previamente formulado. Os grupos serão previamente selecionados por meio de triagem em seus prontuários jurídicos. Haverá a seleção do público-alvo de participantes a partir do preenchimento pelo pesquisador de um formulário fechado, analisando a base de dados do Sistema Penitenciário de Minas Gerais denominado SIGPRI (Sistema de Gestão Prisional) e o Prontuário Jurídico, onde poderão ser obtidas informações como: a) idade do primeiro registro prisional do indivíduo; b) modalidade de prisão atual (provisória ou condenatória); c) número de reincidência; d) enquadramento legal do delito pelo qual é acusado ou condenado; e) previsão de alcance de benefício (progressão de regime/livramento condicional), dentre outros fatores que se demonstrarem importantes ao longo da pesquisa.

Como público-alvo (participantes da pesquisa), o pesquisador define a seguinte configuração:

- 6 jovens (18 a 35 anos), sendo 3 brancos e 3 negros reincidentes em crimes de furto/roubo e tráfico.
- 6 idosos (50/60 anos ou mais) sendo 3 brancos e 3 negros reincidentes em crimes de furto/roubo e tráfico.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral:

Compreender, a partir do recorte por geração e raça, as experiências de vida dos participantes, as motivações que os levaram à prática criminal, as diferentes e/ou semelhantes expectativas de vida extramuros e a possibilidade de voltarem a delinquir.

Objetivos Específicos:

- Identificar entre as gerações e raças os diversos horizontes de ressocialização: traçando um recorte entre os ainda convictos/impulsionados para a "carreira do crime" daqueles que vislumbram uma alternativa à sua trajetória delituosa;
- verificar diferenças e/ou interseções relevantes nas narrativas entre grupos específicos (velhos x jovens /negros x brancos) na sua trajetória criminosa e suas respectivas motivações;
- comparar o histórico social de acesso a direitos (educação, saúde, lazer, trabalho) e as experiências de abuso e sofrimento de violência familiar e social entre os grupos pesquisados.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos – o pesquisador coloca como risco a exposição de dados dos participantes, e diz que

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A, Jardim Country Club
Bairro: POÇOS DE CALDAS CEP: 37.704-620
UF: MG Município: POCOS DE CALDAS
Telefone: (35)3114-7732 E-mail: cep.pocos@uemg.br

UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG



Continuação do Parecer: 5.506.260

amaneira de minimizá-lo será o cuidado em realizar as entrevistas em ala separada dos demais detentos, utilizará nomes fictícios, evitará qualquer identificação, e a Unidade Prisional só será identificada se o seu responsável (Diretor) permitir. Menciona riscos psicológicos advindos das lembranças que os participantes de pesquisa terão e que poderão desencadear sofrimento.

-Benefícios - como benefício, o pesquisador salienta que a investigação trará inovações para a implementação de políticas públicas alternativas ao modelo atual. Ainda, o pesquisador menciona a possibilidade de elaboração de um projeto de extensão que proponha um acompanhamento de indivíduos que acabaram de sair do cárcere, identificando suas necessidades e carências no retorno ao convívio social.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

De forma, geral, o projeto está muito bem escrito, sendo seu referencial teórico consistente e apresentando objetivos claros. A pesquisa é relevante, visto que se justifica pela necessidade de ouvir os discursos dos detentos, propondo um cruzamento de informações importantes para se compreender sua história de vida, passando por questões culturais, econômicas, étnico-raciais, sociais, evidenciando formas de reflexão sobre suas trajetórias e expectativas para o futuro fora do cárcere.

No que toca à metodologia, é clara a proposta de realizar entrevistas semi-estruturadas, cujo roteiro está no projeto na íntegra, e também a utilização de dados dos detentos disponíveis na base de dados do Sistema de Gestão Prisional (SIGPRI) e no Prontuário Geral Padronizado Jurídico (PGPJ).

Instrumento de coleta de dados – o pesquisador realizará as entrevistas em três momentos, a saber: 1- História de vida; 2- Eventos da carreira criminal; 3- Reflexões e expectativas de vida.

Os roteiros para cada um dos momentos supracitados são apresentados no projeto na íntegra. Cabe ressaltar que as perguntas são pertinentes à proposta e que o pesquisador ressalta em seu projeto que o momento de realização das entrevistas será muito bem cuidado, levando em consideração a necessidade de sigilo e o anonimato. Em resposta ao parecer substanciado, o pesquisador reconsiderou a questão dos possíveis riscos psicológicos, sendo que há perguntas que podem gerar situações de sofrimento ou constrangimento, mesmo que não seja este o intuito do pesquisador, como ele ressalta no projeto.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termo de Anuência - No que toca ao termo de anuência, o pesquisador apresentou um documento do Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN/MG assinado pelo seu representante,

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A. Jardim Country Club
Bairro: POÇOS DE CALDAS CEP: 37.704-620
UF: MG Município: POCOS DE CALDAS
Telefone: (35)3114-7732 E-mail: cep.pocos@uemg.br

UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG



Continuação do Parecer: 5.506.260

autorizando a realização de pesquisas acadêmicas de quatro pesquisadores, dentre eles, o pesquisador responsável pela proposta em análise.

TCLE - No que toca ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o documento foi apresentado em uma única versão, visto que a pesquisa será desenvolvida somente com maiores de 18 anos, e não necessita de TALE ou TCLE do responsável. O TCLE continha algumas inadequações e/ou pendências que foram evidenciadas no item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações" do primeiro parecer consubstanciado, e foram resolvidas para uma nova apresentação do TCLE ao CEP.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O protocolo de pesquisa foi apresentado com os seguintes documentos: Folha de Rosto, devidamente preenchida e assinada pelo pesquisador e pelo representante da instituição proponente, Informações Básicas do Projeto, Projeto na Íntegra, com o instrumento de coleta de dados – roteiro para os três momentos da entrevista semi-estruturada, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – maiores de 18 anos, Termo de Anuência de Instituição Coparticipante, devidamente assinado pelo seu representante e Solicitação de autorização para a realização das entrevistas. Após o primeiro parecer consubstanciado, o pesquisador acrescentou, a pedido do CEP, o Termo de Autorização de Uso de Depoimento Oral (TADP) e o Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD).

O projeto está bem fundamentado teórica e metodologicamente, o que facilita a análise das questões éticas envolvidas em seu desenvolvimento. O protocolo de pesquisa apresentava algumas inadequações na elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que foram atendidas pelo pesquisador na nova versão do documento apresentado para análise.

Havia um pequeno detalhe que solicitamos ao pesquisador modificar antes da aprovação do projeto. Nos documentos TCLE e TADP, o título da pesquisa encontrava-se diferente do projeto de pesquisa analisado, pois nesses dois documentos havia o acréscimo da palavra "gênero", sendo que o projeto analisado só propõe analisar as intersecções entre raça e geração. Como são documentos que serão encaminhados aos participantes de pesquisa, solicitamos que o pesquisador efetuasse a correção e encaminhasse o documento corrigido ao CEP para a aprovação da proposta. Com a solicitação feita pelo CEP atendida, o projeto está aprovado.

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A, Jardim Country Club
Bairro: POÇOS DE CALDAS CEP: 37.704-620
UF: MG Município: POCOS DE CALDAS
Telefone: (35)3114-7732 E-mail: cep.pocos@uemg.br

UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG



Continuação do Parecer: 5.506.260

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1880166.pdf	30/06/2022 13:28:40		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TADP.pdf	30/06/2022 13:26:58	WADSON XAVIER DE SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_revisado.pdf	30/06/2022 13:25:56	WADSON XAVIER DE SOUZA	Aceito
Outros	TCUD.pdf	24/05/2022 15:24:29	WADSON XAVIER DE SOUZA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_NOVA.pdf	13/04/2022 17:09:10	WADSON XAVIER DE SOUZA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa_MESTRADO.pdf	26/01/2022 10:37:34	WADSON XAVIER DE SOUZA	Aceito
Declaração de concordância	Autorizacao_DEPEN_para_realizacao_de_pesquisa.pdf	26/01/2022 10:35:22	WADSON XAVIER DE SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_Anuencia_SEJUSP.pdf	26/01/2022 10:34:13	WADSON XAVIER DE SOUZA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

POÇOS DE CALDAS, 03 de Julho de 2022

Assinado por:

Solange Nunes de Oliveira Schiavetto
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A, Jardim Country Club
Bairro: POÇOS DE CALDAS CEP: 37.704-620
UF: MG Município: POÇOS DE CALDAS
Telefone: (35)3114-7732 E-mail: cep.pocos@uemg.br

Anexo III – Autorização da SEJUSP para o desenvolvimento da pesquisa

19/01/2022 19:54

SEI/GOV/MG - 41003328 - Memorando



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Memorando.SEJUSP/DEPEN.nº 493/2022

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Para: Márcia Sales

Núcleo de Pesquisa e Extensão

Assunto: Resposta às solicitações de pesquisa acadêmica
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0121079/2019-32].

Prezada,

Em resposta ao Resposta ao Memorando 5(40898333),o qual reitera os pedidos de análise de autorização para os processos, 1450.01.0198243/2021-61, 1450.01.0198254/2021-55,1450.01.0200968/2021-12 e 1450.01.0201655/2021-87, informo que ficam AUTORIZADOS os discentes Giselle Lopes Barbosa, Paula Rafaela Silva Fonseca, Wadson Xavier de Souza e Isabela Cristina Araújo a realizarem as pesquisas acadêmicas requeridas.

Neste diapasão, esclarecemos que para o devido cumprimento das visitas e andamento das pesquisas, que seja realizado contato prévio com a Direção da unidade prisional, visando o bom andamento das rotinas diárias, bem como que sejam estabelecidos os protocolos de segurança.

Atenciosamente,

Laércio de Souza Rocha

Chefe de Gabinete do Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por Laercio de Souza Rocha, Assessor(a) Chefe, em 19/01/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 41003328 e o código CRC 41DFEF5.

Anexo IV – Roteiro das entrevistas com as pessoas atualmente encarceradas

Primeira etapa (história de vida):

1. Você pode contar sobre suas lembranças familiares na infância/adolescência?
2. Como era sua relação com os amigos do bairro/colegas de escola?
3. Fazia uso de algum tipo de droga na infância/adolescência?
4. Se sim, como se deu o contato com a droga?
5. Cometeu algum tipo de crime/infração antes da idade adulta?
6. Chegou a ser internado em instituição socioeducativa?
7. Se lembra de ter sofrido algum tipo de violência/preconceito em casa ou na rua?
8. Tinha acesso a bens materiais em casa (televisão, geladeira, videogame, brinquedos, etc)?
9. Você considera que tinha uma vida boa em sua infância/adolescência? Por quê?

Segunda etapa (eventos da carreira criminal):

1. Qual foi o motivo do cometimento do seu primeiro crime?
2. Você foi detido/preso pelo cometimento desse crime?
3. Como foi sua experiência ao ser detido pela primeira vez? Foi traumática?
4. Como descreveria a sua primeira entrada em uma cadeia/unidade prisional?
5. Sofreu algum tipo de agressão, preconceito ou injustiça no tratamento de entrada?
6. Já dentro do cárcere, como descreveria sua experiência?
7. Como é a relação com os funcionários da unidade e com os colegas de cela?
8. Acha que sofreu algum tipo de injustiça no seu processo?
9. Acha que recebe tratamento adequado ao cumprir sua pena? Por quê?

Terceira etapa (reflexões e expectativas de vida):

1. Se arrepende dos atos cometidos e de estar atualmente nesta condição?
2. Quais suas expectativas após o cumprimento da pena?
3. Vê possibilidades de retomar uma vida fora do crime?
4. Existe perspectiva de trabalho/estudo para se manter lá fora?
5. Possui familiares ou parceiros (relacionamento amoroso ou amigos) aguardando sua saída?
6. Existe a possibilidade de cometimentos de novo crime e por quê?
7. O que poderia ter sido diferente em sua vida que não o levaria ao cometimento de crimes?
8. Quais as sugestões de melhorias daria ao Estado para que não houvesse a repetição do cometimento dos crimes?
9. Analisando seu histórico de vida, suas experiências até aqui, qual sentimento te descreveria neste momento? Por quê?